

**EXPEDIENTE****FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – FAMEP****PRESIDENTE:** Francisco Nélio Aguiar da Silva – Prefeito do Município de Santarém;**1º VICE-PRESIDENTE:** José Antônio de Azevedo Leão (Xarão Leão) – Prefeito do Município de Breves;**CONSELHO FISCAL TITULAR:**

Josemira Raimunda Gadelha (Canaã dos Carajás)

Egilasio Alves Feitosa (Inhangapi)

José Renato Ogawa Rodrigues (Barcarena)

CONSELHO FISCAL SUPLENTE:

José Augusto Dias da Silva (Quatipuru)

Jefferson Douglas Jesus Oliveira (São Geraldo do Araguaia)

Jair Lopes Martins (Conceição do Araguaia)

ASSOCIAÇÕES E CONSÓRCIOS**AMAM – Associação dos Municípios do Arquipélago do Maraíó**

Presidente: Carlos Augusto de Lima Gouveia (Prefeito de Soure);

AMATCARAJÁS – Associação dos Municípios do Araguaia e Tocantins

Presidente: Jair Lopes Martins (Pref. de Conceição do Araguaia);

AMUCAN – Associação dos Municípios da Calha Norte

Presidente: Odaír José Farias Albuquerque (Doca)–(Prefeito de Terra Santa);

AMUNEP: Associação de Municípios do Nordeste Paraense

Presidente: Egilásio Alves Feitosa - (Prefeito de Inhangapi)

AMUT: Assoc. dos Munic. das Rod. Transamazônica Santarém/Cuiabá e Região Oeste do Pará

Presidente: Rosibergue Torres Campos (Prefeito de Porto de Móz);

CODESEI: Consórcio de Desenvolvimento Sócio-Econômico Intermunicipal

Presidente: José Renato Ogawa Rodrigues – (Prefeito de Barcarena);

COIMP: Consórcio Integrado de Municípios Paraenses

Presidente: Marcos César Barbosa e Silva – (Prefeito de São Francisco do Pará);

COMPART: Consórcio dos Municípios Paraenses Alagados pelo Rio Tocantins

Presidente: Flávio Marcos Mezzomo – Prefeito de Breu Branco

ACBM (BELO MONTE): Associação dos Municípios Consorciados de Belo Monte

Presidente: Claudomiro Gomes da Silva – Prefeito de Altamira

CISAT: Consórcio Integrado de Saúde do Araguaia e Tocantins

Presidente: Maria da Graça Medeiros Matos – Prefeita de Nova Ipixuna

CONSÓRCIO TAPAJÓS

Presidente: Vilson Gonçalves – Prefeito de Aveiro

ESTADO DO PARÁ**CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS****CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**
PORTARIA DE Nº. 376/2023

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:Art. 1º - **CONCEDER** ao Srº **SIDNEY GONCALVES DOS SANTOS**, Ouvidor Geral, 0,5 (meia) diária, no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), para realizar viagem a cidade de Parauapebas – PA, no dia 07 de novembro de 2023.**JUSTIFICATIVA:** O servidor irá participar de uma reunião na Câmara Municipal de Parauapebas - PA e assim atender demandas desta Casa de Leis.Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 07 (sete) dia do mês de novembro de 2023.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOSPresidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2023/2024.**Publicado por:**Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:39E85904**ESTADO DO PARÁ****CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA****GABINETE DO PRESIDENTE****DECRETO LEGISLATIVO Nº 018/2023/C.M****DECRETO LEGISLATIVO Nº 018/2023/C.M De 08 de novembro de 2023**

Concede Título honorífico de Cidadão Concepcionense ao Senhor Nildo Monteiro, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

O Plenário da **CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**, aprovou e **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**, no uso das atribuições do art. 55, Parágrafo Único, da Lei Orgânica do Município, promulga o seguinte Decreto Legislativo de autoria dos Vereadores. **IGOR SILVA BARBOSA e JOSIEL DE SOUZA LIMA**.**Art. 1º** - Fica concedido Título Honorífico de **CIDADÃO CONCEICIONENSE** ao Senhor, **NILDO MONTEIRO**, pelos relevantes serviços prestado em nosso município, principalmente na área da Comunicação.**Art. 2º**. Este Decreto Legislativo entrara em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, Plenário Soly Antônio Valiati, 08 de novembro de 2023.

ALESSANDRO QUINTINO SILVEIRA

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:Doracy Alves da Silva Lopes
Código Identificador:3152F3BB**ESTADO DO PARÁ****CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE****GABINETE DO PRESIDENTE****PORTARIA 182****PORTARIA Nº 182/2023****DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS DE SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**O Senhor Vereador **JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, usando de suas atribuições legais, e:**CONSIDERANDO** que compete ao Presidente da Câmara, dentre outras atribuições, conceder gratificações aos servidores da Câmara Municipal, nos termos do artigo 40, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor da Portaria Nº 097/2022, que “dispõe sobre o plano anual de férias dos servidores da Câmara Municipal de Monte Alegre”.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao servidor **ERASMO RODRIGUES BARBOSA**, Matrícula Nº. 120110-7, ocupante do cargo de Agente Administrativo, a serem usufruídas a contar de 08 de novembro à 08 de dezembro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre, em 07 de novembro de 2023.

JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:

Luana Costa Dos Santos

Código Identificador:A832EC26

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
EXTRATO DE CONTRATO Nº 055/2023 – CMS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM.

CONTRATADA: E. DA SILVA REIS - ME, CNPJ: 21.465.353/0001-37;

VALOR GLOBAL: R\$ 2.250,00 (DOIS MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS);

VIGÊNCIA: 12 MESES.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

12000000 – CAMARA MUNICIPAL DE SANTAREM
01.031.00012.001 – Manutenção das Atividades da Câmara
3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica
3.3.90.39.48 – Serviços Gráficos
3.3.90.39.00- 20- Festividades e Homenagens

ORDENADOR DE DESPESA: SILVIO DOS SANTOS NETO

SANTARÉM, 30 DE OUTUBRO DE 2023.

SILVIO DOS SANTOS NETO

Presidente da Câmara Municipal de Santarém

Publicado por:

Sheila Costa Santos

Código Identificador:CE519B6F

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
EXTRATO DE CONTRATO Nº 056/2023 – CMS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM.

CONTRATADA: MARIA O. S. E SILVA ME, CNPJ: 22.823.245/0001-51;

VALOR GLOBAL: R\$ 12.500,00 (DOZE MIL E QUINHENTOS REAIS);

VIGÊNCIA: 12 MESES.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

12000000 – CAMARA MUNICIPAL DE SANTAREM
01.031.00012.001 – Manutenção das Atividades da Câmara
3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica
3.3.90.39.48 – Serviços Gráficos
3.3.90.39.00- 20- Festividades e Homenagens

ORDENADOR DE DESPESA: SILVIO DOS SANTOS NETO

SANTARÉM, 30 DE OUTUBRO DE 2023.

SILVIO DOS SANTOS NETO

Presidente da Câmara Municipal de Santarém

Publicado por:

Sheila Costa Santos

Código Identificador:A3714FE3

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
EXTRATO DE CONTRATO Nº 052/2023 – CMS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO PARA ATENDER DAS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM.

CONTRATADA: ALTA FREQUENCIA COMERCIAL LTDA, CNPJ: 29.920.016.0001/02;

VALOR GLOBAL: R\$ 7.513,36 (SETE MIL QUINHENTOS E TREZE REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS);

VIGÊNCIA: 12 MESES.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0101-Câmara Municipal de Santarém
01.031.00012.001- Manutenção das atividades da Câmara Municipal de Santarém.
4.4.90.52.00- Equipamentos e Material Permanente
4.4.90.52.03- Aparelhos e Equipamentos de Comunicação
3.3.90.30.00- Material de Consumo
3.3.90.30.17- Material de Processamentos de Dados

ORDENADOR DE DESPESA: SILVIO DOS SANTOS NETO

SANTARÉM, 30 DE OUTUBRO DE 2023.

SILVIO DOS SANTOS NETO

Presidente da Câmara Municipal de Santarém

Publicado por:

Sheila Costa Santos

Código Identificador:A1AE0588

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
EXTRATO DE CONTRATO Nº 053/2023 – CMS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO PARA ATENDER DAS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM.

CONTRATADA: ÁUDIO E CIA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA, CNPJ: 35.046.657/0001-74;

VALOR GLOBAL: R\$ 6.250,00 (SEIS MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS);

VIGÊNCIA: 12 MESES.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0101-Câmara Municipal de Santarém
01.031.00012.001- Manutenção das atividades da Câmara Municipal de Santarém.
4.4.90.52.00- Equipamentos e Material Permanente
4.4.90.52.03- Aparelhos e Equipamentos de Comunicação

ORDENADOR DE DESPESA: SILVIO DOS SANTOS NETO

SANTARÉM, 30 DE OUTUBRO DE 2023.

SILVIO DOS SANTOS NETO

Presidente da Câmara Municipal de Santarém

Publicado por:
Sheila Costa Santos
Código Identificador:C70FF46A

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
EXTRATO DE CONTRATO Nº 054/2023 – CMS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO PARA ATENDER DAS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM.

CONTRATADA: AUDIOVISÃO ELETRO E CENTRAL DE PRODUTOS LTDA, CNPJ: 00.489.661/0001-22;

VALOR GLOBAL: R\$ 1.814,45 (HUM MIL OITOCENTOS E QUATORZE REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS);

VIGÊNCIA: 12 MESES.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0101-Câmara Municipal de Santarém
01.031.00012.001- Manutenção das atividades da Câmara Municipal de Santarém.
4.4.90.52.00- Equipamentos e Material Permanente
4.4.90.52.17- Equipamentos para áudio, vídeo e foto

ORDENADOR DE DESPESA: SILVIO DOS SANTOS NETO

SANTARÉM, 30 DE OUTUBRO DE 2023.

SILVIO DOS SANTOS NETO

Presidente da Câmara Municipal de Santarém

Publicado por:
Sheila Costa Santos
Código Identificador:F99D4BD0

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 373/2023 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 30 DE OUTUBRO DE 2023.

O vereador **SILVIO DOS SANTOS NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no inciso III do artigo 48 e artigo 67 da Lei nº. 8.666/93, o dever de fiscalizar e acompanhar a execução do contrato.

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE:

Art.1º- **DESIGNAR** o servidor **PATRICK DE SOUZA PONTES**, matrícula 120818-7, lotado na Câmara Municipal de Santarém- CMS, para desempenhar a função de **Fiscal Titular do Pregão Eletrônico SRP Nº 014/2023, para futuros contratos, cujo objeto consiste no registro de preço (SRP), visando a aquisição de equipamentos de áudio e vídeo, itens remanescentes do Pregão Eletrônico SRP Nº 012/2023-CMS**, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Santarém.

Art.2º- **DESIGNAR** como fiscal suplente o servidor **RUIEMERSON SANTOS VILASBOAS**, matrícula 121038-6.

Art.3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador “**GODOFREDO MACHADO PORTELA**”, trinta de outubro de dois mil e vinte e três.

SILVIO DOS SANTOS NETO

Presidente da Câmara Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: <http://www.diariomunicipal.com.br/famep/>, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (<http://santarem.pa.leg.br/> Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ

Chefe de Divisão de Recursos Humanos

Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290

E-mail: departameto.drh@gmail.com

CNPJ nº 10.219.202/0001-82

Santarém - Pará

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:619C209A

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 374/2023 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 30 DE OUTUBRO DE 2023.

O vereador **SILVIO DOS SANTOS NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no inciso III do artigo 48 e artigo 67 da Lei nº. 8.666/93, o dever de fiscalizar e acompanhar a execução do contrato.

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE:

Art.1º-**DESIGNAR** o servidor **RUIEMERSON SANTOS VILASBOAS**, matrícula121038-6, lotado na Câmara Municipal de Santarém-CMS, para desempenhar a função de Fiscal Titular do Pregão Eletrônico SRP Nº 015/2023, cujo objeto consiste na Contratação de Empresa para o fornecimento e instalação de painel led e processadora/controladora, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Santarém.

Art. 2º- **DESIGNAR** como fiscal suplente o servidor **PATRICK DE SOUZA PONTES**, matrícula 120818-7.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador “**GODOFREDO MACHADO PORTELA**”, trinta de outubro de dois mil e vinte e três.

SILVIO DOS SANTOS NETO

Presidente da Câmara Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: <http://www.diariomunicipal.com.br/famep/>, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA ([http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparencia](http://santarem.pa.leg.br/Portal da Transparencia)).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ

Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290

E-mail: departameto.drh@gmail.com

CNPJ nº 10.219.202/0001-82

Santarém - Pará

Publicado por:

Jeovânia Sousa da Cruz

Código Identificador:A62FC7B3

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
EXTRATO DE CONTRATO Nº 057/2023 – CMS**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO PARA ATENDER DAS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM.

CONTRATADA: U F AGUIAR ME, CNPJ: 63.833.883/0001-30;

VALOR GLOBAL: R\$ 6.919,00 (SEIS MIL NOVECENTOS E DEZENOVE REAIS);

VIGÊNCIA: 12 MESES.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0101-Câmara Municipal de Santarém

01.031.00012.001- Manutenção das atividades da Câmara Municipal de Santarém.

4.4.90.52.00- Equipamentos e Material Permanente

4.4.90.52.03- Aparelhos e Equipamentos de Comunicação

3.3.90.30.00- Material de Consumo

3.3.90.30.17- Material de Processamentos de Dados

ORDENADOR DE DESPESA: SILVIO DOS SANTOS NETO

SANTARÉM, 30 DE OUTUBRO DE 2023.

SILVIO DOS SANTOS NETO

Presidente da Câmara Municipal de Santarém

Publicado por:

Sheila Costa Santos

Código Identificador:5AE2DE09

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº
014/2023 – CMS PROCESSO ADMINISTRATIVO 019/2023-
CMS**

A Câmara Municipal de Santarém através de sua pregoeira oficial, faz saber a todos os interessados que realizará procedimento licitatório nos seguintes termos:

Pregão eletrônico SRP nº 014/2023-CMS.

Processo Administrativo nº 019/2023-CMS.

OBJETO: Registro de Preços (SRP) visando a aquisição de equipamentos de áudio e vídeo, itens remanescentes do PE SRP Nº012/2023-CMS, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Santarém

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO DO ITEM.

Início da Sessão de Disputa de Preços: às **09 hrs do dia 23 de novembro de 2023**. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

A íntegra do edital poderá ser obtida no endereço eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, ou solicitado através do e-mail: licitacaocms2018@gmail.com ou ainda na sala de licitação da Divisão de Licitação da Câmara Municipal de Santarém, situada avenida Doutor Anysio Chaves, nº1001 – Bairro Aeroporto Velho, CEP 68.030-290 em dias úteis, de segunda a sexta, das 08h00 min às 12h00min.

Informações pelo e-mail: licitacaocms2018@gmail.com ou no site do portal da transparência no endereço eletrônico: <https://santarem.pa.leg.br/portal-da-transparencia/>

Qualquer pedido de esclarecimento ou impugnação em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente edital e seus anexos deverá ser enviado à Pregoeira, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

Santarém - Pará, 08 de novembro de 2023.

VANESSA GOMES ALMEIDA

Pregoeira

Portaria nº055/2023-DAF - DRH

Publicado por:

Vanessa Gomes

Código Identificador:494B8C4D

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 382/2023 — GABINETE DA PREFEITA**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 9º, II, DA LEI MUNICIPAL Nº 39/1991 C/C ART. 63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Engenheiro Sanitarista, Sr. **NATA LOBATO DA COSTA**, lotada junto a Secretaria Municipal de Obras. para deslocar-se até a cidade de Belém, com a finalidade de elaboração de trabalho técnico para captação de recursos, no período de 06 à 10/11/2023.

Art. 2º - Conceder ao Engenheiro Sanitarista 05 (cinco) diárias, no valor total de R\$ 500,00 (quinhentos reais), na Rubrica Orçamentária 15 122 1501 2081.

Art. 3º - Ao final do referido trabalho, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 07 de novembro de 2023

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO

Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:

Danyelle Dos Santos Silva

Código Identificador:BB300945**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA Nº. 355/2023 - GP, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a servidora pública municipal Sra. **PATRÍCIA SANTOS DE MATOS**, do cargo de Técnico em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 11 de outubro de 2023.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 11 de outubro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 30 de outubro de 2023.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Jaqueline Machado Pantoja

Código Identificador:0FFE816C**GABINETE DO PREFEITO****DECRETO MUNICIPAL Nº 191/2023, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023**

Convoca a II Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Com Deficiência do Município de Abaetetuba/PA e Dá Outras Providências.

A Prefeita Municipal de Abaetetuba/PA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 63, VI da Lei Orgânica Municipal e **CONSIDERANDO** a constante necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação políticas públicas voltadas às pessoas com deficiência;

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada a II Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Com Deficiência do Município de Abaetetuba/PA, a realizar-se nos dias 08 e 09 de Novembro de 2023, na cidade de Abaetetuba, Estado do Pará.

Parágrafo Único. O tema da II Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Com Deficiência será “O Cenário Atual e Futuro na Implementação dos Direitos das Pessoas com Deficiência – Construindo um Brasil mais Inclusivo”.

Art. 2º. A II Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Com Deficiência ocorrerá no auditório do SINTEPP, localizado na Rua Primeiro de Maio, nº 2017, Bairro São Lourenço, nesta cidade de Abaetetuba/PA.

Art. 3º. As despesas referentes à realização da II Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Com Deficiência correrão à conta da dotação orçamentária própria do órgão gestor municipal de Assistência Social.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 07 de Novembro de 2023.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO

Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:

Jaqueline Machado Pantoja

Código Identificador:DDEF798F**ESTADO DO PARÁ****PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO****SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo através da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público que realizará licitação, tipo Menor Preço do seguinte Pregão:

Modalidade: PREGÃO ELETRONICO Nº 9/2023-024 – FMS.

A Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo através da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público que realizará licitação, tipo Menor Preço do seguinte Pregão:

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICO PELO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ABEL FIGUEIREDO-PA PARA USO DAS EQUIPES DE SAUDE BUCAL. **Abertura:** 23/11/2023 às 09:00 horas (horário de Brasília-DF).

Recebimento da proposta no site www.portaldecompraspublicas.com.br até às 08:59 horas do dia 23/11/2023.

O edital e anexos encontram-se a disposição na Sala da CPL no horário das 08:00 às 12:00, nos fones: 94-992266487, ou através do e-mail: abelfigueiredocpl@gmail.com

MARIA DO CARMO OLIVEIRA

Pregoeira

Publicado por:

Maria do Carmo Oliveira

Código Identificador:8536FD7F**ESTADO DO PARÁ****PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE****FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE VIAGEM Nº 541/2023**

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): DIEGO ALMEIDA VIEIRA CAMPOS, cargo/função SECRETARIO(A) MUNICIPAL, autorizado a viajar para o Município de BELEM-PA no período: 06/11/2023 - 09/11/2023, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA PARTICIPAR DO SEMINÁRIO ICMS EDUCAÇÃO, sendo 300,00, cada diária, totalizando um montante de 1.200,00 (um mil e duzentos reais) conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Publicado por:

Keila Nascimento de Brito

Código Identificador:87BABF86**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE VIAGEM Nº 542/2023**

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): VILCIMAR PEREIRA DOS SANTOS, cargo/função TECNICO PEDAGOGICO, autorizado a viajar para o Município de BELEM-PA no período: 06/11/2023 - 09/11/2023, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA PARTICIPAR DO SEMINÁRIO ICMS EDUCAÇÃO, sendo 300,00, cada diária, totalizando um montante de 1.200,00 (um mil e duzentos reais), conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Publicado por:
Keila Nascimento de Brito
Código Identificador:33490E44

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE VIAGEM Nº 544/2023**

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): URIANAN SOUSA DA SILVA, cargo/função TECNICO PEDAGOGICO, autorizado a viajar para o Município de BELEM-PA no período: 06/11/2023 - 09/11/2023, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA PARTICIPAR DO SEMINÁRIO ICMS EDUCAÇÃO, sendo 300,00, cada diária, totalizando um montante de 1.200,00 (um mil e duzentos reais) conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Publicado por:
Keila Nascimento de Brito
Código Identificador:9849A361

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE VIAGEM Nº 554/2023**

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): NOELIA MARIA PEREIRA, cargo/função COORD. PEDAGOGICO, autorizado a viajar para o Município de TUCUMA-PA no período: 08/11/2023 - 09/11/2023, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA PARTICIPAR DA CONAE 2024 - CONFERENCIA INTERMUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, sendo 45,00, cada diária, totalizando um montante de 90,00 (noventa reais), conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Publicado por:
Keila Nascimento de Brito
Código Identificador:F82E3B81

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE VIAGEM Nº 552/2023**

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): ANA PAULA DE MOURA, cargo/função TECNICO PEDAGOGICO, autorizado a viajar para o Município de TUCUMA-PA no período: 08/11/2023 - 09/11/2023, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA PARTICIPAR DA CONAE 2024 - CONFERENCIA INTERMUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, sendo 45,00, cada diária, totalizando um montante de 90,00 (noventa reais) conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Publicado por:
Keila Nascimento de Brito
Código Identificador:FA81EABC

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE VIAGEM Nº 555/2023**

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): ELTON RODRIGUES DE SOUSA, cargo/função PROF. N/S (E) CONC., autorizado a viajar para o Município de TUCUMA-PA no período: 08/11/2023 - 09/11/2023, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA PARTICIPAR DA CONAE 2024 - CONFERENCIA INTERMUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, sendo 45,00, cada diária, totalizando um montante de 90,00 (noventa reais) conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Publicado por:
Keila Nascimento de Brito
Código Identificador:7935D09C

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE VIAGEM Nº 556/2023**

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): KEILA NASCIMENTO DE BRITO, cargo/função TECNICO PEDAGOGICO, autorizado a viajar para o Município de TUCUMA-PA no período: 08/11/2023 - 09/11/2023, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA PARTICIPAR DA CONAE 2024 - CONFERENCIA INTERMUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, sendo 45,00, cada diária, totalizando um montante de 90,00 (noventa reais), conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Publicado por:
Keila Nascimento de Brito
Código Identificador:F154D966

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE VIAGEM Nº 553/2023**

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): GEANE ALVES DOS SANTOS, cargo/função AUXILIAR ADMINISTRATIVO, autorizado a viajar para o Município de TUCUMA-PA no período: 08/11/2023 - 09/11/2023, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA PARTICIPAR DA CONAE 2024 - CONFERENCIA INTERMUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, sendo 45,00, cada diária, totalizando um montante de 90,00 (noventa reais), conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Publicado por:
Keila Nascimento de Brito
Código Identificador:841EBE27

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE VIAGEM Nº 559/2023**

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): CREUZILIA GOMES DE ALMEIDA, cargo/função TECNICO PEDAGOGICO, autorizado a viajar para o Município de TUCUMA - PA no período: 09/11/2023 - 09/11/2023, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA PARTICIPAR DA CONAE - 2024 (CONFERENCIA INTERMUNICIPAL DE EDUCAÇÃO), sendo 45,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Publicado por:
Keila Nascimento de Brito
Código Identificador:1D8CC494

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 551/2023**

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): JOVERLAN LARDILAU MAGALHAES, cargo/função MOTORISTA (D), autorizado a viajar para o Município de BELÉM-PA no período: 08/11/2023 - 11/11/2023, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA TRANSPORTE DA PACIENTE VERA LUCIA FREIRE DE MOTA, PARA CONSULTA NO HOSPITAL JEANBITAR., sendo 300,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 08 de novembro de 2023.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM

Secretário Municipal de Saúde

Decreto Nº 004/2021

Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:31B31028

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230452**

CONTRATO Nº.....: 20230452

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 028.2023.000020

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: ADEMILTON ALVES DOS SANTOS

OBJETO.....: LOCAÇÃO DE VEICULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO.

VALOR TOTAL.....: R\$ 33.797,58 (trinta e três mil, setecentos e noventa e sete reais e cinquenta e oito centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 1801.101220003.4.001 Gestão do Fundo Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 33.797,58

VIGÊNCIA.....: 08 de Novembro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 08 de Novembro de 2023

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:0D31032B

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO Nº 055/2023.**

DISTRATANTE: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte Representado pelo Srº Isvandires Martins Ribeiro, com interveniência do Srº José Rodrigues Barros – secretário Municipal de Meio Ambiente.

DISTRATADO: PAULO RICARDO DE MENEZES LEMES DO OBJETO – o presente distratado tem por objetivo a rescisão por mútuo acordo de desvinculação de Contrato administrativo, nos termos do art. 37 da constituição federal, celebrando entre as partes.

CONTRATADO Nº055/2023 – SEMMA, cujo objeto era a prestação temporária de serviços exercendo o cargo de Auxiliar de Almoarifado, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público.

FUNDAMENTO LEGAL – Com fundamento na cláusula oitava, fica distratado o contrato e todas as obrigações de ambas as partes.

DATA DO DISTRATO: 07.11.2023

MUNICÍPIO: Água Azul do Norte/ PA

JOSÉ RODRIGUES BARROS

Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Ludimila Marinho Gomes
Código Identificador:9E0BCC7E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230450

CONTRATO Nº.....: 20230450

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 049-2023-000010

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CONTRATADA(O).....: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA

OBJETO.....: Contratação do Programa Banco de Preços, ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela administração pública direta, indireta e pelos serviços sociais autônomos.

VALOR TOTAL.....: R\$ 11.580,00 (onze mil, quinhentos e oitenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 0301.041220001.2.013 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração, Classificação econômica 3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ, Subelemento 3.3.90.40.06, no valor de R\$ 11.580,00

VIGÊNCIA.....: 12 (doze) meses a partir da data de publicação do extrato do contrato.

DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Novembro de 2023

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:18E515F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 096/2023

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34

Lotação: Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos

Contratado (a): **MATEUS MORAIS DA SILVA.**

Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 565/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **OPERADOR DE MOTONIVELADORA**

Vigência: de 08/11/2023 a 31/12/2023.

Valor: **R\$ 2.000,00** (Dois Mil Reais)

Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos

Dotação Orçamentária: 2.029 – 3.1.90.04.00

Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 565/2022

Foro: Comarca de Xinguara-Pa.

Data da Assinatura: 08.11.2023

VALDILEI SOUZA DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:944D3DE5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO Nº 071/2022

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: PREGÃO Nº 071/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL TIPO PIÇARRA BRUTA, TERRA PRETA, AREIA BRANCA E ATERRO ARENOSO, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ - PA.

PROGRAMA DE TRABALHO:

Exercício 2023 Atividade 1301.151220122.2.150 Manutenção da secretaria de municipal de Obras e Serviços Públicos, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** BENTES & ARRUDA LTDA. **CONTRATO Nº:** 2023053001 – **VALOR:** R\$ 223.300,00 (duzentos e vinte e três mil, trezentos reais). **VIGÊNCIA:** 06/10/2023 a 06/10/2024.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ torna público que foi Adjudicado e Homologado o PREGÃO Nº 071/2022, cujo Objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAL TIPO PIÇARRA BRUTA, TERRA PRETA, AREIA BRANCA E ATERRO ARENOSO, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ - PA.

Aurora do Pará, 05 de Outubro de 2022.

VANESSA GUSMÃO MIRANDA
Prefeita Municipal de Aurora do Pará.

Publicado por:
Eldione Silva da Cunha
Código Identificador:5091D196

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO Nº 071/2022

1º ADITIVO AO CONTRATO 2023053001

ORIGEM: PREGÃO Nº 071/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL TIPO PIÇARRA BRUTA, TERRA PRETA, AREIA BRANCA E ATERRO ARENOSO, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ - PA.

PROGRAMA DE TRABALHO: TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 1301.151220122.2.150, 3.3.90.30.00. 3.3.90.30.24. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** BENTES & ARRUDA LTDA. **CONTRATO Nº:** 2023053001 – **VALOR:** R\$ 234.500,00(duzentos e trinta e quatro mil, quinhentos reais). **VIGÊNCIA:** 06/10/2023 a 06/10/2024.

Publicado por:
Eldione Silva da Cunha
Código Identificador:9F9F43A8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 6.2023-11

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 6.2023-11

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS PARA QUE PATROCINE DEMANDA JUDICIAL VISANDO À RECUPERAÇÃO DOS VALORES NÃO REPASSADOS CORRETAMENTE AO FUNDEB - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, POR REPERCUSSÃO DA INOBSERVÂNCIA DO PISO MÍNIMO ESTABELECIDO PARA O

VMAA DO FUNDEF (JÁ EXTINTO) NO ANO DE 2006. **PROGRAMA DE TRABALHO:** 2201.041220102.2.007, 3.3.90.35.00, 3.3.90.35.01. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOSSIADOS. **CONTRATO Nº:** 20230422 – **VALOR:** R\$ 0,20 (vinte centavos). **VIGÊNCIA:** 10/05/2023 a 10/05/2024.

TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a inexigibilidade de licitação fundamentada no art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa (o) MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOSSIADOS, referente à CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS PARA QUE PATROCINE DEMANDA JUDICIAL VISANDO À RECUPERAÇÃO DOS VALORES NÃO REPASSADOS CORRETAMENTE AO FUNDEF - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, POR REPERCUSSÃO DA INOBSERVÂNCIA DO PISO MÍNIMO ESTABELECIDO PARA O VMAA DO FUNDEF (JÁ EXTINTO) NO ANO DE 2006; CONFORME. RATIFICO, conforme prescreve o art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93,

Aurora do Pará 10 de Maio de 2023.

VANESSA GUSMÃO MIRANDA

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

A Comissão de Licitação do Município de AURORA DO PARÁ, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) VANESSA GUSMÃO MIRANDA, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, faz publicar o extrato resumido do processo de inexigibilidade de licitação a seguir: **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS PARA QUE PATROCINE DEMANDA JUDICIAL VISANDO À RECUPERAÇÃO DOS VALORES NÃO REPASSADOS CORRETAMENTE AO FUNDEF - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, POR REPERCUSSÃO DA INOBSERVÂNCIA DO PISO MÍNIMO ESTABELECIDO PARA O VMAA DO FUNDEF (JÁ EXTINTO) NO ANO DE 2006. **Fundamento Legal:** inexigibilidade de licitação fundamentada no art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

Aurora do Pará 10 de Maio de 2023.

MARIA KEILIANE BARBOSA DE SOUSA.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:

Eldione Silva da Cunha

Código Identificador:9283537C

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO ATO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 20230196. INEXIGIBILIDADE 007/2023. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO/PA. CNPJ nº. 04.542.916/0001-24. OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços jurídicos, visando a elaboração e acompanhamento processual, em todos os graus de jurisdição, de ação judicial com o fito de apurar e reaver as deduções inconstitucionais realizadas pela UNIÃO nos repasses mensais das cotas do FPM – Fundo de Participação dos Municípios, tendo em vista que o repasse feito a menor, com dedução dos valores referentes a incentivos fiscais (PIN e PROTERRA), representa sistemática violação ao preceito contido no art. 159, I, “b”, “d” e “e”, da

constituição federal e ao princípio federativo, para atender as demandas da prefeitura municipal de Aveiro/PA. **CONTRATADO: RODRIGUES & BITENCOURT SOCIEDADE DE ADVOCACIA, CNPJ: 52.048.008/0001-21.** Valor dos honorários advocatícios na proporção de R\$ 0,20(vinte centavos) para cada R\$ 1,00 (um real) recuperados aos cofres municipais e condicionado a que isso venha a ocorrer. **FINAL DA VIGÊNCIA:** 31/12/2024. **##ASS** Wilson Gonçalves. **##CAR** Ordenador de Despesas.

CONTRATO nº 20230197. TOMADA DE PREÇO 003/2023. Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE. CNPJ nº. 17.838.403/0001-07. OBJETO:** Contratação de empresa especializada para o fornecimento de mão-de-obra para a execução de pintura e substituição de telhado da unidade básica de saúde da sede do município de Aveiro/PA. **CONTRATADO: E ALVES FEITOSA LTDA, CNPJ: 37.583.128/0001-35.** Valor Global R\$ 58.100,48 (cinquenta e oito mil, cem reais e quarenta e oito centavos). **FINAL DA VIGÊNCIA:** 07/01/2024. **##ASS** Hiroito Tabajara Lacerda de Castro. **##CAR** Ordenador de Despesas.

Publicado por:

Ithayara Santos Costa

Código Identificador:456EABF1

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO ATO RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATOS. Matéria Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, Ano XIV, nº 3363, pag.11 de 31 de outubro de 2023. INEXIGIBILIDADE Nº 005/2023 e 006/2023. Onde se lê: CONTRATO nº 20230185 e 20230186. Lê-se: CONTRATO nº 20230194 e 20230195.

Publicado por:

Ithayara Santos Costa

Código Identificador:9D385E5A

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA

PORTARIA Nº 180/2023 06 DE NOVEMBRO DE 2023

NOMEAR PREGOEIRO E MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

João da Cunha Rocha, Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará nu uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município resolve:

Art. 1º - Designar para atuar como **Pregoeiro** no Município de Bom Jesus do Tocantins-PA, o Sr. **EDITO FAUSTO DA CONCEIÇÃO LIMA**, inscrito no CPF 054.094.402-50 que deverá atuar nas Licitações na Modalidade Pregão Presencial e/ ou eletrônico no âmbito da Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins-PA.

Parágrafo único, O Pregoeiro tem a função de receber, examinar e julgar todos os procedimentos relativos às licitações na modalidade Pregão, dentre outras o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e adjudicação do objeto do certame.

Art. 2º - Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio em Licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins-PA os seguintes servidores públicos municipais:

EVA VILMA PITOMBEIRA DOS REIS, portadora do CPF 007.985.643-85- Apoio
A. JANE HELLEN PESSOA DOS SANTOS, portadora do CPF 010.670.272-62 - Apoio

B. TATIANE SOUZA BENDINELLE, portadora do CPF 864.241.732-34- Apoio
C. EDIANE DA CRUZ DUARTE, portadora do CPF 005.154.722-80 – Apoio

Parágrafo Único – O edital indicará os membros da equipe de apoio para atuarem no certame, com o mínimo três integrantes.

Art. 3º - A investidura da função do Pregoeiro se dará por no máximo 1 (um) ano após a publicação da Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins-PA, aos seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três.

JOÃO DA CUNHA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria do Socorro Castro Albuquerque
Código Identificador:4CEDF43A

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA**

PORTARIA Nº 179/2023 06 DE NOVEMBRO DE 2023

NOMEIA A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão Permanente de Licitação, que será composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro.

- A. EDITO FAUSTO DA CONCEIÇÃO LIMA - Presidente
B. EVA VILMA PITOMBEIRA DOS REIS - Membro
C. JANE HELLEN PESSOA DOS SANTOS - Membro
D. TATIANE SOUZA BENDINELLE - Membro
E. EDIANE DA CRUZ DUARTE - Membro

Art. 2º - Compete à Comissão o processamento e julgamento das habilitações preliminares e propostas apresentadas pelo licitantes nos certames licitatórios instaurados, bem como o julgamento do pedido de inscrição do registro cadastral de fornecedores da coordenadoria de compras, sua alteração e cancelamento.

Art. 3º - A Comissão receberá assessoria jurídica quando solicitada;

Art. 4º - No caso licitação na modalidade de convite, até a fase de abertura dos envelopes contendo as propostas dos licitantes, o julgamento e processamento poderão ser realizadas por qualquer um dos membros da Comissão, devendo a decisão conclusiva ser expedida obrigatoriamente na maioria.

Art. 5º - Os trabalhos realizados em sessão serão secretariados por um dos membros da Comissão designado pelo Presidente.

Art. 6º - O prazo de mandato da Comissão será de 1 (um) ano.

Art. 7º - Os membros da Comissão, durante o prazo de mandato, farão jus ao recebimento de um adicional no momento de 20% (vinte por cento) do vencimento base, pelos serviços prestados

Art. 8º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 9º - Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins-PA aos seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três.

JOÃO DA CUNHA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria do Socorro Castro Albuquerque
Código Identificador:B2ACF194

**PROCURADORIA JURÍDICA
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL PARA EXECUÇÃO DO
CONTRATO**

NOTIFICAÇÃO 003-2023

CONTRATADA: G DE SOUSA FERREIRA - ME., INSCRITA NO CNPJ (MF) SOB O Nº CNPJ 23.912.114/0001-03, ESTABELECIDÀ AVENIDA TOCANTINS 44, CENTRO, NOVA IPIXUNA-PA, CEP 68585-000

OBJETO DO CONTRATO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETIVO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO TOCANTINS.

Processo Licitatório: Processo Licitatório nº 9/2022-027, Pregão Eletrônico 09/2023.

OBJETO DA NOTIFICAÇÃO: SOBRE NÃO EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DENTRO DO PROZO ESTABELECIDO.

O MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO TOCANTINS/PA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 22.938.757/0001-63, **CONSIDERANDO:**

- a) que o Contrato nº 20230075 foi firmado em 07/02/2023 com a empresa ora NOTIFICADA, decorrente de Processo Licitatório nº 09/2022, Pregão Eletrônico 09/2022.
- b) que a NOTIFICADA comprometeu-se em executar os serviços, objeto desta licitação no prazo máximo de 4 (quatro) dias após a solicitação formal de compra (Autorização de Fornecimento) emitida pelo Departamento de Compras;
- c) que os serviços solicitados através da Autorização de Fornecimento enviado no dia 03/08/2023, não foram executados pela NOTIFICADA até a presente data;
- d) que a execução dos serviços deveria ter ocorrido até o dia **07/08/2023**, portanto em atraso a **mais de 64 (sessenta e quatro) dias**, prejudicando desta forma o bom andamento dos trabalhos das Secretarias Municipais e Serviços Público.
- e) que a empresa contratada foi notificada via whatsapp em 22/09/2023;
- f) que a empresa contratada informou que entregaria o produto contratado em 25/09/2023 á 29/09/2023;
- g) que a empresa não cumpriu com o prazo solicitado;
- h) que a empresa contratada foi notificada novamente via whatsapp em 09/10/2023;
- i) que a empresa permaneceu inerte;
- j) que a empresa contratada foi notificada novamente via e-mail, whatsapp e Diário Oficial na data de 11/10/2023;
- k) que a empresa permaneceu inerte;
- l) que a empresa contratada foi notificada novamente via e-mail, whatsapp e Diário Oficial na data de 20/10/2023, para que , fornecesse o material solicitado de forma integral, no prazo de 02 (dois) dias uteis, a contar do recebimento da notificação;
- m) que expirado o prazo concedido de 02 (dois) dias, a empresa permaneceu inerte;
- n) que o item **01 Armario Aço 2 Portas, Só Aço**, até a presente data não foi entregue;
- o) que a empresa contratada não cumpriu com o prazo para a execução dos serviços, que deveria ter ocorrido até o dia 07/08/2023;

p) que o Contrato nº 20230075 impõe obrigações formais à empresa contratada e ora NOTIFICADA, dentre as quais destacamos:

CLÁUSULA QUARTA – DA EXECUÇÃO

1 – A execução deste contrato, bem como os casos nele omissos regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando – se - lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso XII do artigo 55 do mesmo diploma legal.

g) que o Contrato nº 20230075 ainda prevê:

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS PENALIDADES

1 - Pela inexecução total ou parcial de Contrato, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, a Administração do CONTRATANTE poderá, garantida a previa defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

1.1- Advertência;

1.2- multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, no caso de inexecução total, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da comunicação oficial;

1.3- multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE. Deixar de atender totalmente a solicitação ou a Autorização de Fornecimento previstas nos subitens

1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação oficial;

1.4- multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, atender parcialmente a solicitação ou a Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação oficial;

1.5- suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do do (a) PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS, por até 2 (dois) anos.

2- Fica impedida de licitar e de contratar com a Administração pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, a CONTRATADA que:

2.1- ensejar o retardamento da execução do objeto deste Contrato; 2.2- não manter a proposta, injustificadamente;

2.3- comportar-se de modo inidôneo; 2.4-

2.5-.....

2.6-falhar ou fraudar na execução do Contrato; 2.7-

2.8-.....

2.9-.....

3- além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do CONTRATANTE e, no que couber, as demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA- DA RESCISÃO:

1- A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

Diante disto, fica por meio da presente NOTIFICADA a empresa G DE SOUSA FERREIRA - ME., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 23.912.114/0001-03, **por NÃO EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DENTRO DO PROZO ESTABELECIDO, para que cumpra com as obrigações do contrato, fornecendo o material solicitado de forma integral no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento desta**, podendo o Município de BOM JESUS DO TOCANTINS/PA., RESCINDIR O CONTRATO Nº 20230075, E CANCELAR O REGISTRO DO FORNECEDOR sem prejuízo das demais sanções, diante dos fatos apontados na presente NOTIFICAÇÃO, assegurando a ampla defesa e contraditório à empresa NOTIFICADA.

Bom Jesus do Tocantins/Pa., 25 de Outubro de 2023.

JOAO DA CUNHA ROCHA

Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE ENTREGA DE NOTIFICAÇÃO

Declaro que recebi nesta data, cópia deste documento, cujo ASSUNTO é: NOTIFICAÇÃO SOBRE NÃO EXECUÇÃO DE SERVICOS DENTRO DO PRAZO ESTABELECIDO, referente ao Contrato nº 20230075, sendo no total de QUATRO páginas incluindo a presente certidão.

Nome:

CPF nº: Identidade nº:

Assinatura:

Função que desempenha na empresa:

em/

Publicado por:

Maria do Socorro Castro Albuquerque
Código Identificador: B9322B2C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO
PREGÃO Nº 9/2023-035

REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA.
Contratado: R W ARAUJO LTDA. Contrato nº 20231172. Valor Global: R\$ 405.956,50. Objeto: contratação de empresa especializada em serviços de locação de veículos de pequeno, médio e grande porte e máquinas pesadas (sem condutor), a fim de atender as necessidades da Prefeitura de Bragança e suas Secretarias (SEGAB, SEFIN, SEMADS, SEPLAN, SEMAGRI, SEMMA, SEMAP, SECULD, SETUR e SINFRA). Vigência: 30/09/2023 à 31/12/2023. Assinatura: 30/09/2023.

MANOEL PADILHA DO VALE

Pregoeiro

Publicado por:

Ivando de Sousa Lima
Código Identificador: D96422B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATOS DOS CONTRATOS Nº1149-1152/2023. SEMUSB/PMB.**CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRAGANÇA – PA, PESSOA JURIDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº18.017.671/0001-20.**

Nº CONTRATO	NOME	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	DATA ADMISSÃO
1149/2023	MICHEL JHONANTAN LIMA FERREIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	40 HORAS SEMANAIS	01/11/2023
1150/2023	LUCIANO LUIZ OLIVEIRA GOMES	AUX.DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	40 HORAS SEMANAIS	07/11/2023
1151/2023	MARIA VIRLANIA FERREIRA DE PAIVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	40 HORAS SEMANAIS	01/11/2023
1152/2023	VANESSA SOUZA REIS FERREIRA	ODONTOLOGO	40 HORAS SEMANAIS	06/11/2023

OBJETO: Prestação de serviços por prazo determinado e sem qualquer vínculo com serviço público dos contratados, junto a Secretaria Municipal de saúde, exercendo as funções e carga horárias descritas acima, a fim de atender a Procuradoria Geral do Município-PGM, através da Secretaria Municipal de Saúde. SEMUSB.

VIGÊNCIA: O prazo inicial dos contratos é partir do dia 01,06 e 07 de Outubro de 2023, e término no dia 31 de Dezembro de 2023, Podendo ser prorrogado pelo mesmo período.

Bragança-PA, 06 de Novembro de 2023.

MÁRIO RIBEIRO DA SILVA JÚNIORSecretario Municipal de Saúde- SEMUSB
Prefeitura Municipal de Bragança

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:491DD82A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20224888, proveniente do Processo Licitatório 168/2022/PMCC, que entre si celebram o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA, CONTRATANTE, e OAC TECNOLOGIA EIRELI, CONTRATADO, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em fornecimento de serviços de gerenciamento de conexão lógica de Rede Privada Interna (Intranet - com range de IP privado), exclusivo da Prefeitura de Canaã dos Carajás, em backbone e infraestrutura da Contratada, (incluindo Servidor de diretórios por protocolo LDAP (tipo Active Directory), firewall ativo; SSH, FTP e Terminal Service Windows entre servidores internos; gerenciamento de tráfego de dados e imagens entre dispositivos, servidor; DataCenter da na Rede Interna e sistemas hospedados em ambiente Cloud Computing próprio ou de terceiros), com disponibilização e manutenção de ponto de acesso interno (via IPv4 ou IPv6), via cabo ou wi-fi, para conectividade entre os diversos dispositivos da Prefeitura (computadores, impressoras, notebook, celular, tablet, etc) e sua Rede Privada, disponibilização de link dedicado de Internet para a Rede Privada e para o Data Center da PMCC e o fornecimento de conexão "indoor" e "outdoor" de wi-fi dos usuários de prédios e espaços públicos com a Internet, com garantia e assistência técnica "on-site", pelo período de 12 (doze) meses, visando atender as demandas da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás e suas secretárias, em diversos prédios e espaços públicos municipais, em conformidade com as condições estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico 059/2022-SRP e seus anexos, bem como a proposta apresentada, partes integrantes deste Contrato. O termo aditivo será amparado legalmente pelo artigo 57, inciso II da lei 8.666/93. O Contrato encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download) baixa, no site <http://www.transparenciacanaa.com.br/>.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 18 de Setembro de 2023.

Publicado por:Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:325225D9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20224516, proveniente do Processo Licitatório 168/2022/PMCC que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATANTE, e OAC TECNOLOGIA EIRELI, CONTRATADO, OBJETO: Registro de preços para futura contratação de empresa especializada em fornecimento de serviços de gerenciamento de conexão lógica de Rede Privada Interna (Intranet - com range de IP privado), exclusivo da Prefeitura de Canaã dos Carajás, em backbone e infraestrutura da Contratada, (incluindo Servidor de diretórios por protocolo LDAP (tipo Active Directory), firewall ativo; SSH, FTP e Terminal Service Windows entre servidores internos; gerenciamento de tráfego de dados e imagens entre dispositivos, servidor; DataCenter da na Rede Interna e sistemas hospedados em ambiente Cloud Computing próprio ou de terceiros), com disponibilização e manutenção de ponto de acesso interno (via IPv4 ou IPv6), via cabo ou wi-fi, para conectividade entre os diversos dispositivos da Prefeitura (computadores, impressoras, notebook, celular, tablet, etc) e sua Rede Privada, disponibilização de link dedicado de Internet para a Rede Privada e para o Data Center da PMCC e o fornecimento de conexão "indoor" e "outdoor" de wi-fi dos usuários de prédios e espaços públicos com a Internet, com garantia e assistência técnica "on-site", pelo período de 12 (doze) meses, visando atender as demandas da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás e suas secretárias, em diversos prédios e espaços públicos municipais, conforme condições e especificações estabelecidas neste Termo e demais Anexos. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo contratual até 19 de setembro de 2024. O termo aditivo será amparado legalmente pelo artigo 57, inciso II da lei 8.666/93. O Contrato encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download) baixa, no site <http://www.transparenciacanaa.com.br/>.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 18 de Setembro de 2023.

Publicado por:Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:5093F65E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA VP-13 E VS.76

A Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás avisa que fará no dia 10 de Novembro de 2023 as 08h: 00min, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação na sede da Prefeitura Municipal a abertura de propostas do Processo Licitatório Nº 192/2023/PMCC – Modalidade: Concorrência Nº 028/2023/CPL. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de terraplenagem, pavimentação asfáltica, drenagem profunda e superficial de 3,32 km da VP-13 e VS.76 (NOVA ESPERANÇA) no Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. As peças principais do processo continuam disponíveis aos interessados, sem qualquer alteração, para consulta e baixa (download), no site <https://transparenciacanaa.com.br/geobras>.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA

Presidente

Dec. Nº 1262/2021-GP

Publicado por:Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:3097450A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA TRANSCANADA

A Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás avisa que fará no dia 10 de Novembro de 2023 as 08h: 30min, na sala de reuniões da Comissão

Permanente de Licitação na sede da Prefeitura Municipal a abertura de propostas do Processo Licitatório Nº 198/2023/PMCC – Modalidade: Concorrência Nº 034/2023/CPL. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de terraplenagem, Drenagem superficial e profunda e asfaltamento na VP-80 estrada de acesso entre VILA OURO VERDE e a estrada da TRANSCANADA na zona rural do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. As peças principais do processo continuam disponíveis aos interessados, sem qualquer alteração, para consulta e baixa (download), no site <https://transparenciacanaa.com.br/geoobras>.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA

Presidente

Dec. Nº 1262/2021-GP

Publicado por:

Marcela Pereira Guedes de Assumpção

Código Identificador:B28F70FA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA VILA FEITOSA

A Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás avisa que fará no dia 10 de Novembro de 2023 as 09h: 00min, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação na sede da Prefeitura Municipal a abertura de propostas do Processo Licitatório Nº 185/2023/PMCC – Modalidade: Concorrência Nº 022/2023/CPL. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de terraplenagem, Drenagem superficial e profunda e asfaltamento na VP-20 (trecho da vila Feitosa) na zona rural do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. As peças principais do processo continuam disponíveis aos interessados, sem qualquer alteração, para consulta e baixa (download), no site <https://transparenciacanaa.com.br/geoobras>.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA

Presidente

Dec. Nº 1262/2021-GP

Publicado por:

Marcela Pereira Guedes de Assumpção

Código Identificador:52479E03

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA VS45

TEX A Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás avisa que fará no dia 10 de Novembro de 2023 as 09h: 30min, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação na sede da Prefeitura Municipal a abertura de propostas do Processo Licitatório Nº 190/2023/PMCC – Modalidade: Concorrência Nº 026/2023/CPL. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de terraplenagem, pavimentação asfáltica, drenagem de 6,5km da VS45 (até o encontro com a VP- 12), no Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. As peças principais do processo continuam disponíveis aos interessados, sem qualquer alteração, para consulta e baixa (download), no site <https://transparenciacanaa.com.br/geoobras>.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA

Presidente

Dec. Nº 1262/2021-GP

Publicado por:

Marcela Pereira Guedes de Assumpção

Código Identificador:E63E8BCC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA VS40

A Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás avisa que fará no dia 10 de Novembro de 2023 as 10h: 00min, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação na sede da Prefeitura Municipal a abertura de propostas do Processo Licitatório Nº 193/2023/PMCC – Modalidade: Concorrência Nº 029/2023/CPL. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de terraplenagem, Drenagem superficial e profunda e asfaltamento na

VS40 (sentido ao parque de vaquejada) na zona rural do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. As peças principais do processo continuam disponíveis aos interessados, sem qualquer alteração, para consulta e baixa (download), no site <https://transparenciacanaa.com.br/geoobras>.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA

Presidente

Dec. Nº 1262/2021-GP

Publicado por:

Marcela Pereira Guedes de Assumpção

Código Identificador:8C59EF13

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 24 de novembro de 2023 às 08h: 00min na página eletrônica www.portaldecompraspublicas.com.br. o Processo Licitatório nº 167/2023/PMCC – Modalidade: PREGÃO ELETRONICO Nº 098/2023/SRP. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de locação de automóveis e motocicletas, com e sem condutor, visando atender as necessidades contínuas da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás e dos seus respectivos órgãos. O edital, bem como as peças que o integram, encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download), nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br/ e <http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais/>.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA

Agente de Contratação

Presidente

Publicado por:

Marcela Pereira Guedes de Assumpção

Código Identificador:CD46126D

GABINETE DA PREFEITA DECRETO N.º 1.391/2023

DECRETO N.º 1.391, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA (BIÊNIO 2023-2025).

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA, Prefeita do Município de Canaã dos Carajás-PA, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a Resolução nº 453, 10 de Maio de 2012, emitida pelo Ministério da Saúde;

CONSIDERANDO a plenária da XII Conferência Municipal da Saúde, ocorrida durante os dias 27 e 28 de abril de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás-PA (Biênio 2023-2025), os seguintes membros:

I – Maria Eliselma Silva Santos, inscrita no CPF sob nº 661.xxx.xxx-68 e Elson da Conceição Gomes, inscrito no CPF sob nº 049.xxx.xxx-38, como titular e suplente, respectivamente, membros da Cooperativa Agroecológica e de Agricultura Familiar de Carajás - COOAFAC, representantes dos usuários do SUS.

II – Andrey Rocha dos Santos, inscrito no CPF sob nº 754.xxx.xxx-00 e Héliida Fonseca de Oliveira Freitas, inscrita no CPF sob nº 828.xxx.xxx-04, como titular e suplente, respectivamente, membros da Associação dos Servidores Concursados de Nível Superior de Canaã dos Carajás – ASCONCC, representantes dos usuários do SUS.

III – Marcio Tulio Marques Magno, inscrito no CPF sob nº 004.xxx.xxx-27 e Cleber Rodrigues da Silva, inscrito no CPF sob nº 862.xxx.xxx-68, como titular e suplente, respectivamente, membros da Loja Simbólica Estrela de Canaã nº 78 - Maçonaria, representantes dos usuários do SUS.

IV – João Marcelo Floriano, inscrito no CPF sob nº 220.xxx.xxx-98 e Marco Antônio Fernandes Rabelo, inscrito no CPF sob nº 020.xxx.xxx-02, como titular e suplente, respectivamente, membros

da Associação Médica de Canaã dos Carajás - AMCC, representantes dos usuários do SUS.

V – Bruno Cardoso Alves, inscrito no CPF sob nº 003.xxx.xxx-60 e Wellyson Maciel Ribeiro, inscrito no CPF sob nº 953.xxx.xxx-20, como titular e suplente, respectivamente, membros do Sindicato dos Enfermeiros do Estado do Pará - SENPA, representantes dos Trabalhadores da Saúde;

VI – Julieta Portela Barros Brito Cerqueira, inscrita no CPF sob nº 021.xxx.xxx-23 e Francisca de Souza Silva, inscrita no CPF sob nº 021.xxx.xxx-05, como titular e suplente, respectivamente, membros do Sindicato dos Trabalhadores em Saúde Pública do Estado do Pará - SINTESP/PA, representante dos Trabalhadores da Saúde, representantes dos Trabalhadores da Saúde;

VII – Caio Cesar Vieira, inscrito no CPF sob nº 086.xxx.xxx-96 e Cassandra Sfalcin Ferreira, inscrita no CPF sob nº 856.xxx.xxx-00, como titular e suplente, respectivamente, membros da C. C. Vieira & Morais Neto LTDA – Clínica São Camilo, representantes dos prestadores de serviços do SUS;

VIII – Marcos Paulo Araújo Silveira, inscrito no CPF sob nº 074.xxx.xxx-35 e Ana Lúcia Araújo Costa, inscrita no CPF sob nº 461.xxx.xxx-34, como titular e suplente, respectivamente, membros da Secretaria Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás – SEMSA, representantes dos Gestores do SUS.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Canaã dos Carajás/PA, aos 06 (seis) dias do mês de novembro de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA

Prefeita de Canaã dos Carajás

Publicado por:

Daniel de S. Diniz da Silva

Código Identificador:7D5F5CE5

**GABINETE DA PREFEITA
DECRETO N.º 1.392/2023**

DECRETO N.º 1.392, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO PARA A VIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANAÃ DOS CARAJÁS/PA.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA, Prefeita do Município de Canaã dos Carajás-PA, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o art. 6º da Lei Federal n.º 13.005, de 25 de junho de 2014;

CONSIDERANDO a realização da V Conferência Nacional de Educação – CONAE 2024, cujo tema central é “Política de Estado para Garantia da Educação como Direito Humano, com Justiça Social e Desenvolvimento Socioambiental Sustentável.”

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a VIII Conferência Municipal de Educação de Canaã dos Carajás - PA, a ser realizada nos dias 13 (treze) e 14 (quatorze) de novembro de 2023.

Art. 2º A VIII Conferência Municipal de Educação, além do tema central, será composta dos seguintes eixos temáticos, assim organizados:

I – eixo I: O PNE como articulador do Sistema Nacional de Educação (SNE), sua vinculação aos Planos Decenais Estaduais, Distritais e Municipais de Educação, em prol das ações integradas e intersetoriais, em regime de colaboração interfederativa;

II – eixo II: A garantia do direito de todas as pessoas à educação de qualidade social, com acesso, permanência, e conclusão, em todos os níveis, etapas e modalidades, nos diferentes contextos e territórios;

III – eixo III: Educação, Direitos Humanos, Equidades, Inclusão e Diversidade: Justiça Social na Garantia do Direito à Educação para todas as pessoas e combate às diferentes e novas formas de desigualdade, discriminação e violência;

IV – eixo IV: Gestão Democrática e Educação de Qualidade: Regulamentação, Monitoramento, Avaliação, Órgãos e Mecanismos

de Controle e Participação Social nos Processos e Espaços de Decisão;

V – eixo V: Valorização de Profissionais da Educação: Garantia do Direito à Formação Inicial e Continuada de Qualidade, ao Piso Salarial e Carreiro, e às Condições para o Exercício da Profissão e Saúde;

VI – eixo VI: Financiamento Público da Educação Pública, com Controle Social e Garantia das Condições Adequadas para a Qualidade Social da Educação, Visando à Democratização do Acesso e da Permanência;

VII – eixo VII: Educação comprometida com a Justiça Social, a Proteção da Biodiversidade, o Desenvolvimento Socioambiental Sustentável, para a garantia da vida com qualidade no planeta e o enfrentamento das desigualdades e da pobreza;

Art. 3º Ficam delegados ao Fórum Municipal de Educação – FME de Canaã dos Carajás/PA, a organização e coordenação da VIII Conferência Municipal de Educação, tendo as seguintes atribuições:

I – coordenar, supervisionar e promover a realização da conferência, observados os aspectos técnicos, políticos e administrativos;

II – elaborar o regimento interno da VIII Conferência Municipal de Educação de Canaã dos Carajás/PA;

III – elaborar a programação e a metodologia para operacionalização da conferência;

IV – mobilizar e articular a participação dos segmentos da educação e dos setores sociais na conferência intermunicipal;

V – viabilizar a infraestrutura necessária para a realização da VIII Conferência Municipal de Educação de Canaã dos Carajás/PA;

VI – elaborar propostas de divulgação e de estratégias de comunicação.

Parágrafo único. O Regimento Interno a que se refere o inciso II deste artigo deverá ser aprovado durante a conferência.

Art. 4º Para organização e realização dos trabalhos da VIII Conferência Municipal de Educação de Canaã dos Carajás/PA, poderá, por ato normativo próprio, o Fórum Municipal de Educação – FME instituir comissões, sendo que as atribuições dessas deverão constar no Regimento Interno da Conferência.

Art. 5º A Etapa Municipal da Conferência Nacional de Educação – CONAE/2024 – terá por objetivo o debate do tema proposto: “Política de Estado para Garantia da Educação como Direito Humano, com Justiça Social e Desenvolvimento Socioambiental Sustentável.”

Art. 6º São objetivos da VIII Conferência Municipal de Educação de Canaã dos Carajás:

I – geral: fortalecer o Estado democrático de direito, a participação e a justiça social, de modo a mobilizar a sociedade canaense em torno da necessidade de monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação, tendo como referência o Plano Nacional de Educação (2014-2024) e o Plano Estadual de Educação.

II – específicos:

a) avaliar a implementação das políticas educacionais em âmbito municipal, com destaque específico ao cumprimento das metas e das estratégias do Plano Municipal de Educação - PME, sem prescindir de uma análise global do PME, a partir do diagnóstico de monitoramento contínuo, produzido pelas Instâncias responsáveis;

b) proceder a indicações de ações, no sentido de promover avanços nas políticas públicas educacionais e fortalecer a agenda de instituição do Sistema Nacional de Educação (SNE);

c) identificar os avanços e os desafios do PME, considerando a possibilidade de redefinição das políticas públicas educacionais, para que reflitam mais diretamente os desafios do contexto atual;

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Canaã dos Carajás/PA, aos 06 (seis) dias do mês de novembro de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA

Prefeita de Canaã dos Carajás

Publicado por:

Daniel de S. Diniz da Silva

Código Identificador:473D1688

**GABINETE DA PREFEITA
DECRETO N.º 1.393/2023**

DECRETO N.º 1.393, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE RECESSO FUNCIONAL NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO DE CANAÃ DOS CARAJÁS/PA, ENTRE OS DIAS 22 DE DEZEMBRO DE 2023 A 05 DE JANEIRO DE 2024.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA, Prefeita do Município de Canaã dos Carajás-PA, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o final do exercício financeiro e orçamentário de 2023 e as comemorações em alusão as festas natalinas;

DECRETA:

Art. 1º Recesso Funcional nos órgãos do Poder Executivo do Município de Canaã dos Carajás/PA, no período compreendido entre os dias 22 (vinte e dois) de dezembro de 2023 a 05 (cinco) de janeiro de 2024.

Parágrafo único. Nos termos do art. 312, §3º, da Lei Municipal nº 282/2012 (RJU), os serviços considerados de natureza essenciais serão mantidos no período de recesso. Desta forma, os atendimentos executados por servidores em serviço de urgência, ou necessidades indispensáveis ao funcionamento como: *Hospital e Postos de Saúde, limpeza urbana, serviços considerados emergenciais, Licitação, Tributos, Secretaria Municipal de Segurança Pública Viária/Fiscalização, Secretaria Municipal de Meio Ambiente/Fiscalização, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Produção Rural, Secretaria Municipal de Obras, Vigilância Sanitária e Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canaã dos Carajás, os quais terão seu funcionamento regulado pelos respectivos gestores através de ato próprio.*

Art. 2º Os servidores em recesso deverão ficar à disposição do Município e se apresentar de imediato se convocados para o serviço.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Canaã dos Carajás/PA, aos 06 (seis) dias do mês de novembro de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA

Prefeita de Canaã dos Carajás

Publicado por:

Daniel de S. Diniz da Silva

Código Identificador:EAAFF761

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N° 466/2023-GP**

Portaria n° 466/2023-GP

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE EXECUÇÃO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos no exercício de 2023 firmados pela Secretaria Municipal de Governo do Município Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

A Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, o Sr. JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 LEI N° 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) ALDANISIO SAMPAIO DO AMARAL NETO, CPF nº 046.705.354-55, Matrícula: 03216542, cargo/função: ENGENHEIRO ELETRICISTA, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratados no exercício de 2023, firmados pela Secretaria Municipal de GOVERNO, Canaã dos Carajás, Estado do Pará, referente contratação de serviços ornamentação natalina, com locação dos enfeites, adornos, instalação, manutenção e retirada dos ornamentos natalinos a serem utilizados na Avenida Weyne Cavalcante, nas praças do espaço urbano, e prédios públicos, localizados na sede do município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Pela acumulação das atribuições referente ao cargo atual de ocupação e o acompanhamento e fiscalização à execução dos contratados no exercício de 2023 firmados pela Secretaria Municipal de Governo do Município Canaã dos Carajás, Estado do Pará, não decorrerão ao nomeado, o acréscimo aos seus vencimentos, continuando os mesmos a receber de acordo com o cargo de origem.

Art. 4º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, ao 08 de novembro de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA

Prefeita Municipal

TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

Eu, ALDANISIO SAMPAIO DO AMARAL NETO, CPF nº 046.705.354-55, Matrícula: 03216542, cargo/função: ENGENHEIRO ELETRICISTA, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratados no exercício de 2023, firmados pela Secretaria Municipal de GOVERNO, Canaã dos Carajás, Estado do Pará, referente contratação de serviços ornamentação natalina, com locação dos enfeites, adornos, instalação, manutenção e retirada dos ornamentos natalinos a serem utilizados na Avenida Weyne Cavalcante, nas praças do espaço urbano, e prédios públicos, localizados na sede do município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, aceitando o encargo e presto os seguintes compromissos.

DA LEGALIDADE:

“Art. 117 da Lei Geral das Licitações N° 14.133/2021.

“Art. 117. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.

§ 1º O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

§ 2º O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

§ 3º O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

§ 4º Na hipótese da contratação de terceiros prevista no caput deste artigo, deverão ser observadas as seguintes regras:

I - a empresa ou o profissional contratado assumirá responsabilidade civil objetiva pela veracidade e pela precisão das informações prestadas, firmará termo de compromisso de confidencialidade e não poderá exercer atribuição própria e exclusiva de fiscal de contrato;

II - a contratação de terceiros não eximirá de responsabilidade o fiscal do contrato, nos limites das informações recebidas do terceiro contratado..”

Comprometo-me a bem desempenhar e cumprir as atribuições de representar os firmados pela Secretaria Municipal de GOVERNO do Município Canaã dos Carajás, Estado do Pará, aceitando o encargo presto os seguintes compromissos, no acompanhamento e fiscalização que envolver a execução de contratos.

Declaro-me desimpedido(a) e sem suspeição para funcionar nos autos na qualidade para o qual fui designado(a).

Do que para constar, lavra-se o presente Termo, que ao fim assino.

Atenciosamente,

ALDANISIO SAMPAIO DO AMARAL NETO

Fiscal de Contrato
Port. 466/2023-GP

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:AA8F3DE4

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 465/2023-GP**

Portaria nº 465/2023-GP

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos no exercício de 2023 firmados pela Secretaria Municipal de Governo do Município Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

A Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, o Sr. JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) JORGE TOMAZI TRAJANE, CPF nº 071.461.397-51, Matrícula: 0232076, cargo/função: GESTOR DE DIRECAO SUPERIOR, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos no exercício de 2023, firmados pela Secretaria Municipal de GOVERNO, Canaã dos Carajás, Estado do Pará, referente contratação de serviços ornamentação natalina, com locação dos enfeites, adornos, instalação, manutenção e retirada dos ornamentos natalinos a serem utilizados na Avenida Weyne Cavalcante, nas praças do espaço urbano, e prédios públicos, localizados na sede do município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Pela acumulação das atribuições referente ao cargo atual de ocupação e o acompanhamento e fiscalização à execução dos contratados no exercício de 2023 firmados pela Secretaria Municipal de Governo do Município Canaã dos Carajás, Estado do Pará, não decorrerão ao nomeado, o acréscimo aos seus vencimentos, continuando os mesmos a receber de acordo com o cargo de origem.

Art. 4º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, ao 08 de novembro de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

Eu, JORGE TOMAZI TRAJANE, CPF nº 071.461.397-51, Matrícula: 0232076, cargo/função: GESTOR DE DIRECAO SUPERIOR, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratados no exercício de 2023, firmados pela Secretaria Municipal de GOVERNO, Canaã dos Carajás, Estado do Pará, referente contratação de serviços ornamentação natalina, com locação dos enfeites, adornos, instalação, manutenção e retirada dos ornamentos natalinos a serem utilizados na Avenida Weyne Cavalcante, nas praças do espaço urbano, e prédios públicos, localizados na sede do município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, aceitando o encargo e presto os seguintes compromissos.

DA LEGALIDADE:

“Art. 117 da Lei Geral das Licitações Nº 14.133/2021.

“Art. 117. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.

§ 1º O fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

§ 2º O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

§ 3º O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

§ 4º Na hipótese da contratação de terceiros prevista no caput deste artigo, deverão ser observadas as seguintes regras:

I - a empresa ou o profissional contratado assumirá responsabilidade civil objetiva pela veracidade e pela precisão das informações prestadas, firmará termo de compromisso de confidencialidade e não poderá exercer atribuição própria e exclusiva de fiscal de contrato;

II - a contratação de terceiros não eximirá de responsabilidade o fiscal do contrato, nos limites das informações recebidas do terceiro contratado..”

Comprometo-me a bem desempenhar e cumprir as atribuições de representar os firmados pela Secretaria Municipal de GOVERNO do Município Canaã dos Carajás, Estado do Pará, aceitando o encargo presto os seguintes compromissos, no acompanhamento e fiscalização que envolver a execução de contratos.

Declaro-me desimpedido(a) e sem suspeição para funcionar nos autos na qualidade para o qual fui designado(a).

Do que para constar, lavra-se o presente Termo, que ao fim assino.

Atenciosamente,

JORGE TOMAZI TRAJANE

Fiscal de Contrato
Port. 465/2023-GP

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:79D019AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 0172/2023 – G.S.

PORTARIA Nº. 0172/2023 – G.S.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018.

CONSIDERANDO os Art.116 e Art.144 da Lei Municipal nº282/2012;

CONSIDERANDO o Requerimento do dia 27 de outubro de 2023, solicitando Licença Sem Vencimento para Tratar de Interesse Particular.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença Sem Vencimento para Tratar de Interesse Particular, ao (a) servidor (a) Sr. (a) **NEIDE XAVIER CHAVES**, portador (a) do CPF XXX.642.802-XX, MAT: 0100001, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de PROF. DE MAGIST. DE 1 A 4 SERIES-S-PEM, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação – **SEMED 70%**.

Art. 2º A Licença concedida terá o prazo de até 02 (dois) anos, podendo ser interrompida a qualquer tempo a pedido do servidor ou por outro motivo de superior interesse público.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração de Canaã dos Carajás, PA, aos 08 dias do mês de novembro de 2023.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 015/2021-GP

Publicado por:
Gleicirene de Oliveira da Costa
Código Identificador:7AD7B67C

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ
DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO 20231497

EXTRATO DE CONTRATO 20231497

CONTRATO Nº.....: 20231497
ORIGEM.....: CARONA Nº 007.2023.SAAE
CONTRATANTE.....: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
CONTRATADA(O).....: EZEQUIAS T. DOS SANTOS COMERCIO E SERVIÇO EIRELI - ME
OBJETO.....: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 1283/2023-SAAEP DECORRENTE DO PROCESSO

LICITATÓRIO Nº 006.23.CPL NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006.23.P.E.SAAEP PARA AQUISIÇÃO DE HIDRÔMETROS, DISPOSITIVOS DE CORTE ?APLICADOR FLEXÍVEL PARA RAMAL, DISPOSITIVOS O.B- BALAS DE SUSPENSÃO), LACRES ANTIFRAUDE E CAIXAS DE PROTEÇÃO DE HIDRÔMETROS CONFORME NECESSIDADE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA.

VALOR TOTAL.....: R\$ 482.932,50 (quatrocentos e oitenta e dois mil, novecentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 1625.175121335.2.174 Manter o Programa Saneamento/Água , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 482.932,50

VIGÊNCIA.....: 01 de Novembro de 2023 a 29 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Novembro de 2023

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:2932C41D

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ
DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO 20231498

EXTRATO DE CONTRATO 20231498

CONTRATO Nº.....: 20231498
ORIGEM.....: CARONA Nº 007/2023.SAAE
CONTRATANTE.....: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

CONTRATADA(O).....: COMERCIO ALVORADA DE MANGUEIRAS E FERRAGENS EIRELI

OBJETO.....: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 1283/2023-SAAEP DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 006.23.CPL NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006.23.P.E.SAAEP PARA AQUISIÇÃO DE HIDRÔMETROS, DISPOSITIVOS DE CORTE ?APLICADOR FLEXÍVEL PARA RAMAL, DISPOSITIVOS O.B- BALAS DE SUSPENSÃO), LACRES ANTIFRAUDE E CAIXAS DE PROTEÇÃO DE HIDRÔMETROS CONFORME NECESSIDADE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA.

VALOR TOTAL.....: R\$ 2.927.651,40 (dois milhões, novecentos e vinte e sete mil, seiscentos e cinquenta e um reais e quarenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 1625.175121335.2.174 Manter o Programa Saneamento/Água , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 2.927.651,40

VIGÊNCIA.....: 01 de Novembro de 2023 a 29 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Novembro de 2023

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:5F7D7140

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
3º TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 055/2022

Modalidade: TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022
CONTRATO ADITIVADO Nº 055/2022 – PMC.
OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços de Obras de Engenharia na Reforma e Ampliação do Prédio da Câmara Municipal de Colares, em consonância com Convênio nº

31/2022, celebrado com a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – SEDOP e o Município de Colares.
 Data de assinatura do aditivo: 24/10/2023
 Vigência do contrato aditivado: 25/10/2023 a 24/01/2024
 Contratado: RKL CONSTRUÇÕES LTDA
 CNPJ nº 12.669.568/0001 - 89
 Contratante: Prefeitura Municipal de Colares
 Ordenadora: Maria Lucimar Barata – Prefeita Municipal de Colares

Publicado por:
 Altenberg Martins de Lima
Código Identificador:9B2E11D9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL – Nº012 /2023

A Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Juventude Conceição do Araguaia – PA, através da comissão permanente de licitação, torna público que fará realizar no dia **22 do mês de Novembro de 2023 às 08:30 horas** na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à Av. Couto Magalhães, nº 2476, Centro, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial, tipo **MENOR PREÇO**, visando **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO E CÓPIA, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS MULTIFUNCIONAIS (IMPRESSORAS), MATERIAL E MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMERCIO E SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS E SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO E DEPARTAMENTOS VINCULADOS ÀS MESMAS DO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA ANEXO I DO EDITAL.** O edital deverá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 as 14:00 horas de segunda à sexta-feira. ou pelo o site: www.conceicaodoaraguaia.pa.gov.br.

Publicado por:
 Heloísa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:603C20FD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL – Nº 020/2023 FMS

A Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia – PA, torna público que fará realizar no dia **22 do mês de Novembro de 2023 às 10:30 horas** na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à Av. Couto Magalhães, nº 2476, centro, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial, tipo **MENOR PREÇO**, visando **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM CONFECÇÃO DE UNIFORMES, DESTINADOS Á ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA, CONFORME DESCRIÇÃO CONTIDA NO TERMO DE REFERENCIA ANEXO I DO EDITAL.** O edital deverá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 as 14:00 horas de segunda à sexta-feira. ou pelo o site: www.conceicaodoaraguaia.pa.gov.br.

Publicado por:
 Heloísa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:21EE6B10

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRENCIA – Nº 001/2023

A Secretaria Municipal de Educação de Conceição do Araguaia-PA, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar no dia **11 do mês de Dezembro de 2023 às 09:00 horas** na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à situada à Tv. Travessa Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145, são Luiz II, nesta cidade, licitação na modalidade Concorrência Pública, tipo **MENOR PREÇO** – critério de julgamento **VALOR GLOBAL**, na forma de execução **INDIRETA**, por meio de empreitada **UNITARIA - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA LUZIA MOURÃO LOCALIZADA NO BAIRRO MORADA DO SOL NO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, EM CONFORMIDADE COM EDITAL E SEUS ANEXOS.** O edital deverá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 as 14:00 horas de segunda à sexta-feira. ou pelo o site: www.conceicaodoaraguaia.pa.gov.br

Publicado por:
 Heloísa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:F46E75AC

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 0111/2023, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023

PROCESSO Nº 7664/2023 (DISPENSA DE LICITAÇÃO)

Dispõe sobre a dispensa de licitação, nos termos do inciso I, art.24, da Lei nº 8.666/93.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, *ex vi* do que dispõe a Lei Orgânica deste Município, nos termos da lei, e:

CONSIDERANDO o que dispõe o inciso I, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e, ainda, o Parecer da Procuradoria Geral do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica dispensada a licitação para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de adequação do gabinete do Secretário Municipal de Fazenda no prédio da Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia-PA, nos termos do inciso I, art. 24, da Lei nº 8.666/93.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação direta da empresa A L DE ARAUJO CONTRUTORA EIRELI, CNOJ Nº 28.955.210/0001-52, pelo preço comum praticado no mercado e conforme menor cotação, no valor de R\$ 21.127,74 (vinte e um mil, cento e vinte e sete reais e setenta e quatro centavos).

Art. 3º - As despesas com a contratação correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

GESTÃO 04 UNIDADE 0401 FUNÇÃO 04 SUBFUNÇÃO 123
 PROG 0031 PROJ ATIV 2045 FONTE 15000000 ELEMENTO 33903900

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 08 de novembro de 2023.

JAIR LOPES MARTINS
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:DAAC7C87

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO**PORTARIA Nº052 /2023-SEMAIC DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023.**

OSECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67, da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

PROCESSO	OBJETO
8617/2023	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE LAVAGENS EM VEÍCULOS ATENDENDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA.

GESTOR	PORTARIA		
NEILTON DA SILVA ARAÚJO	087/2023		
FISCAL	MATRÍCULA	SUPLENTE	PORTARIA
SANDRA MARA RIBEIRO DA SILVA	0004223	MAURICIO LIMA BARROS	017/2023

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

- I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
- II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
- III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
- V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
- VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
- VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
- VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
- IX - encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
- X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º - São atribuições do Fiscal:

- I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
- II - anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
- III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
- IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
- V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 14 de Dezembro de 2018, revogada as disposições em contrário.

Conceição do Araguaia-PA, em 08 de novembro de 2023.

NEILTON DA SILVA ARAÚJO

Secretário Mun. de Agricultura, Ind. e Comércio.

Portaria nº 087/2023

Publicado por:

Carol Silva do Nascimento
Código Identificador:D1909E63

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO**PORTARIA DE FISCAL Nº 0051/2023 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023.****O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA**, no uso de suas atribuições legais, com base no que

lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III c/c art. 67, da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestora e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

Processo nº 8628/2023 - Referente ao Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COFECCÃO E INSTALAÇÃO DE CORTINAS PERSIANAS HORIZONTAIS E TOALHAS PARA MESA PERSONALIZADAS COM SAIA NOS TRÊS LADOS DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PA.

Gestor: Neilton da Silva Araújo – **Portaria nº 087/2023**

Fiscal: Sandra Mara Ribeiro da Silva - **Matrícula: nº 0004223**

Fiscal Sup.: Neusivan Fernandes de Arruda – **Portaria: nº 0153/2021**

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;

II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;

III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;

V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;

VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;

VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;

VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;

IX - encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.

X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º - São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição do Araguaia, dia 08 de novembro de 2023.

NEILTON DA SILVA ARAÚJO

Secretário Mun. de Agricultura, Indústria e Comércio.

Portaria nº 087/2023

Publicado por:

Carol Silva do Nascimento

Código Identificador:B7D294F0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,
HABITAÇÃO E TRABALHO
PORTARIA Nº 112 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

PROCESSO:8617/2023

OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE LAVAGENS EM VEÍCULOS ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA.

GESTOR:PATRÍCIA LIMA BARROS ALVES

PORTARIA:005/2021

FISCAL:ORLANDO COSTA DA SILVA

MATRICULA:0015104

SUPLENTE FISCAL:LUCIO FERREIRA DE SOUSA

MATRICULA:1227722

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;

Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;

Anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

Atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;

Comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;

Solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;

Acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;

Estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;

Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.

Notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º - São atribuições do Fiscal do Contrato:

Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade e encaminhar a solicitação de prorrogação;

Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;

Anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

Atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;

Comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;

Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

Anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;

Determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;

Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou adiamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;

Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

Manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

Exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificam vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária, em 08 de novembro de 2023

PATRÍCIA LIMA BARROS ALVES

Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho
Portaria n.º 005/2021

Publicado por:

Quézia Milhomen de Sousa Moraes

Código Identificador:771E7CB3

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 166/2023 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023

PORTARIA Nº 166/2023 De 08 de novembro de 2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, estado do Pará, usando de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

PROCESSO	OBJETO
8617/2023	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE LAVAGENS EM VEÍCULOS ATENDENDO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PA.

Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento

FISCAL	MATRICULA	SUPLENTE	MATRICULA
Laudemiro Pereira Luz Neto	03579	Valdemar Rodrigues Ferreira	04258

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;

II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;

III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;

V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;

VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;

VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;

VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;

IX - encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.

X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º - São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição do Araguaia-Pa, 08 de novembro de 2023.

ARLEIDE LORES DA SILVA TIBOLLA

Secretária Municipal de Gestão e Planejamento

Portaria: 0199/2021

Publicado por:

Cheila da Silva Bezerra Pínheiro

Código Identificador:2CF91753

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 167/2023 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023

PORTARIA Nº 167/2023 De 08 de novembro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, estado do Pará, usando de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

PROCESSO	OBJETO
8617/2023	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE LAVAGENS EM VEÍCULOS

ATENDENDO ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PA.

Prefeitura Municipal

FISCAL	MATRICULA	SUPLENTE	MATRICULA
Roberto Francisco Marques Sales	015219	Leomar Pires Pereira Filho	015467

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

- I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
 II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
 III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
 IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
 V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
 VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
 VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;

VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;

IX - encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.

X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º - São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição do Araguaia-Pa, 08 de novembro de 2023.

JAIR LOPES MARTINS

Prefeitura Municipal

Publicado por:

Cheila da Silva Bezerra Píñheiro
Código Identificador: E38B0BBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS PORTARIA SEMARH Nº 024/2023

PORTARIA Nº 024/2023, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67, da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

PROCESSO	OBJETO
8617/2023	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE LAVAGEM EM VEÍCULOS ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA E DEPARTAMENTOS VINCULADOS À MESMA.

GESTOR		MATRÍCULA	
Bárbara Lima de Liz		15067	
FISCAL	MATRÍCULA	SUPLENTE	MATRÍCULA
Tácio Machado Barra	15684	Fernanda Aparecida Aguiar Baccaro	15297

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;

II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;

III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;

V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;

VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;

VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;

VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;

IX - encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.

X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º - São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, em 08 novembro de 2023.

BÁRBARA LIMA DE LIZ

Secretária Municipal de Meio Ambiente

Portaria 009/2021

Publicado por:

Flávio Watanabe

Código Identificador:1C9EA75E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 527 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023

LEI MUNICIPAL Nº. 527 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

Cria os componentes do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará do Sistema Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável tendo como base legal o Sistema Estadual e Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável, define os parâmetros para elaboração e implementação do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM ELISEU, ESTADO DO PARÁ, GERSILON SILVA DA GAMA, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Dom Eliseu, Estado do Pará, aprovou e eu sanciono, nos termos da Lei Orgânica Municipal, a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º. Esta Lei cria os componentes municipais do SISAN, bem como define parâmetros para elaboração e implementação do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável, em consonância com os princípios e diretrizes estabelecidos pela Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006, com o Decreto nº 6.272, de 2007, o Decreto nº 6.273, de 2007, o Decreto nº 7.272, de 2010, Lei Estadual Nº 7.580 de 20/12/2011, e Decreto Estadual Nº 730 de 07/05/2013 com o propósito de garantir o Direito Humano à Alimentação Adequada.

Art. 2º. A alimentação adequada é direito básico do ser humano, indispensável à realização dos seus direitos consagrados na Constituição Federal e Estadual, cabendo ao poder público adotar as políticas e ações que se façam necessárias para respeitar, proteger,

promover e prover o Direito Humano à Alimentação Adequada e Segurança Alimentar e Nutricional de toda a população.

§1º. A adoção dessas políticas e ações, deverá levar em conta as dimensões ambientais, culturais, econômicas, regionais e sociais do Município, com prioridade para as regiões e populações mais vulneráveis.

§2º. É dever do poder público, além das previstas no caput do artigo, avaliar, fiscalizar e monitorar a realização do Direito Humano à Alimentação Adequada, bem como criar e fortalecer os mecanismos para sua exigibilidade.

Art.3º. A Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável consiste na realização do direito de todos ao acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais, tendo como base práticas alimentares promotoras de saúde que respeitem a diversidade cultural e que sejam ambiental, cultural, econômica e socialmente sustentáveis.

Parágrafo único: A Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável inclui a realização do direito de todas as pessoas terem acesso à orientação que contribua para o enfrentamento ao sobrepeso, a obesidade, contaminação de alimentos e mais doenças consequentes da alimentação inadequada.

Art. 4º. A Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável abrange:

I - a ampliação das condições de oferta acessível de alimentos, por meio do incremento de produção, em especial na agricultura tradicional e familiar, no processamento, na industrialização, na comercialização, no abastecimento e na distribuição, nos recursos de água, alcançando também a geração de emprego e a redistribuição da renda, como fatores de ascensão social;

II - a conservação da biodiversidade e a utilização sustentável dos recursos naturais;

III - a promoção da saúde, da nutrição e da alimentação da população, incluindo-se grupos populacionais específicos e populações em situação de vulnerabilidade social;

IV - a garantia da qualidade biológica, sanitária, nutricional e tecnológica dos alimentos consumidos pela população, bem como seu aproveitamento, promovendo a sintonia entre instituições com responsabilidades afins para que estimulem práticas e ações alimentares e estilos de vida saudáveis;

V - a produção de conhecimentos e informações úteis à saúde alimentar, promovendo seu amplo acesso e eficaz disseminação para toda a população;

VI - a implementação de políticas públicas, de estratégias sustentáveis e participativas de produção, comercialização e consumo de alimentos, respeitando-se as múltiplas características territoriais e etnoculturais do Município e do Estado;

VII - a adoção de urgentes correções quanto aos controles públicos sobre qualidade nutricional dos alimentos, quanto a tolerância com maus hábitos alimentares, quanto a desinformação sobre saúde alimentar vigente na sociedade em geral e nos ambientes sob gestão direta e indireta do Estado, quanto a falta de sintonia entre as ações das diversas áreas com responsabilidades afins, como educação, saúde, publicidade, pesquisa estimulada e ou apoiada por entes públicos, produção estimulada de alimentos mediante critérios fundamentados, dentre outros;

Art. 5º A consecução do Direito Humano à Alimentação Adequada e da Segurança Alimentar e Nutricional, requer o respeito à soberania do Estado sobre a produção e o consumo de alimentos.

Art. 6º O Município de Dom Eliseu Estado do Pará deve empenhar-se na promoção de cooperação técnica com o Governo Estadual e com os demais municípios do estado, contribuindo assim, para a realização do Direito Humano à Alimentação Adequada.

CAPÍTULO II
DOS COMPONENTES MUNICIPAIS DO SISTEMA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL

Art. 7º A consecução do Direito Humano à Alimentação Adequada e da Segurança Alimentar e Nutricional da população far-se-á por meio do SISAN, integrado, no Município de Dom Eliseu, Estado do Pará por um conjunto de órgãos e entidades afetas à Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável.

Parágrafo único: A Câmara Intersecretarial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável – CAISANS e o Conselho

Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável – COMSEANS, serão regulamentados por Decreto do Poder Executivo Municipal, respeitada a legislação aplicável.

Art. 8º O SISAN reger-se pelos seguintes princípios e diretrizes dispostos na Lei 11.346 de setembro de 2006.

Art. 9º. São componentes municipais do SISAN:

I - a Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável instância responsável pela indicação ao COMSEANS das diretrizes e prioridades da Política e do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável, bem como pela avaliação do SISAN no âmbito do município;

II - o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável COMSEANS, órgão vinculado à Secretaria Municipal Assistência Social;

III - a Câmara Intersecretarial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável – CAISANS, integrada por Secretários Municipais responsáveis pelas pastas afetas à consecução da Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável, com as seguintes atribuições, dentre outras:

a) elaborar, considerando as especificidades locais, o Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável, observando os requisitos, as dimensões, as diretrizes e os conteúdos expostos no Decreto nº 7272/2010, bem como os demais dispositivos do marco legal vigente, as diretrizes emanadas da Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável e do COMSEANS, indicando diretrizes, metas, fontes de recursos e os instrumentos de acompanhamento, monitoramento e avaliação de sua implementação;

b) monitorar e avaliar a execução da Política e do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável;

Parágrafo único: A Câmara Intersecretarial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável, CAISANS, será presidida pelo titular da Secretaria Municipal de Assistência Social, e seus procedimentos operacionais serão coordenados no âmbito da Secretaria-Executiva da CAISANS;

IV – os órgãos e entidades governamentais de Segurança Alimentar e Nutricional do Município; e

V – as instituições privadas, com ou sem fins lucrativos, que manifestem interesse na adesão e que respeitem os critérios, princípios e diretrizes do SISAN, nos termos regulamentado pela Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 10. O Prefeito Municipal editará norma regulamentando a presente Lei no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 11. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se a Lei Municipal nº 494/2020, de 20 de outubro de 2020.

Dom Eliseu, PA, 01 de novembro 2023.

GERSILON SILVA DA GAMA

Prefeito Municipal de Dom Eliseu/PA

Publicado por:

Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:F002365D

GABINETE DO PREFEITO LEI MUNICIPAL Nº 528 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023

LEI MUNICIPAL Nº 528 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REPASSAR RECURSOS RECEBIDOS DA UNIÃO PARA CUMPRIMENTO DA ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR DE QUE TRATA A EMENDA CONSTITUCIONAL 127/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM ELISEU, ESTADO DO PARÁ, GERSILON SILVA DA GAMA, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Dom Eliseu, Estado do Pará, aprovou e eu sanciono, nos termos da Lei Orgânica Municipal, a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a transferir para os servidores municipais enfermeiros, técnicos de enfermagem,

auxiliares de enfermagem e parteiras, valores recebidos da União, através do Fundo Municipal de Saúde, destinados ao cumprimento da assistência financeira complementar da União de que trata a Emenda Constitucional 127 de 22 de dezembro de 2022, decisão do STF no Segundo Referendo na Medida Cautelar na ADI 7222 e a portaria GM/MS 1.135 de 16 de agosto de 2023 ou outra que vier a substituí-la.

Art. 2º. O Município transferirá valores a cada servidor, de acordo com o recebido do Ministério da Saúde e no limite destes e informado no InvestSUS (<https://investsus.saude.gov.br/>).

Art. 3º. Fica ainda autorizado o Poder Executivo a transferir para os prestadores de serviços contratualizados incluindo filantrópicos, e entidades privadas que atendam, no mínimo, 60% de seus pacientes pelo SUS, os montantes destinados pela União para a complementação dos salários dos seus respectivos empregados.

Parágrafo único. Os instrumentos firmados entre o Município e o prestador de serviço contratualizado deverão ser aditivados acrescentando a formalização desse benefício e estabelecendo a obrigação da prestação de contas, na forma e prazos decididos pelo ente público Município, sob pena de suspensão do repasse.

Art. 4º. A autorização instituída pela presente Lei destina-se a abertura de crédito suplementar orçamentário até o valor necessário ao cumprimento das obrigações e abrange o exercício financeiro de 2023.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 15 de maio de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, 01 de novembro de 2023

GERSILON SILVA DA GAMA

Prefeito Municipal de Dom Eliseu/PA

Publicado por:

Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:0A21A8E1

GABINETE DO PREFEITO LEI MUNICIPAL Nº 529 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023

LEI MUNICIPAL Nº 529 DE 01 DE NOVEMBRO-CMDE.

“Dispõe sobre a Declaração de Utilidade Pública da ONG APC – APOIO A PESSOAS CARENTES e dá outras providências.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, no interesse superior e predominante do Município APROVA e Eu, na condição de Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública municipal a (ONG APC – APOIO A PESSOAS CARENTES), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 48.818.997/0001-18, sem fins lucrativos, com sede na Rua Porto Alegre, n.151, bairro: João Vieira, no distrito de Vila Bela Vista no Município de Dom Eliseu/PA.

Art. 2º - Fica assegurado ONG APC – APOIO A PESSOAS CARENTES, todos os direitos e vantagens previstos em Lei, decorrente da declaração de utilidade pública municipal.

Parágrafo Único: Os direitos e vantagens assegurados a ONG APC – APOIO A PESSOAS CARENTES, nesta lei, serão mantidos enquanto perdurarem as atividades constantes no estatuto social.

Art. 3º - Fica outorgado a ONG APC – APOIO A PESSOAS CARENTES, habilitação em receber incentivos de qualquer natureza através da celebração de convênios e/ou parcerias com órgãos públicos dos Poderes Públicos Municipais, desde que correlatos às suas finalidades estatutárias.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data da sua Publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dom Eliseu, 01 de novembro de 2023.

GERILSON SILVA DA GAMA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:D9FF9C14

**GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20230477**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20230477, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00510003/2022-CEL/SEMED, autuado na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 020/2022-CEL/SEMED**. Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E MATERIAIS DE CONSUMO EM ATENDIMENTO AO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER, DO MUNICÍPIO DE DOM ELISEU/PA**, Empresa: **CAB NOGUEIRA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.967.870.0001-44, no valor total **R\$ 2.336.848,00 (dois milhões, trezentos e trinta e seis mil e oitocentos e quarenta e oito reais)**. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 6.040 Atendimento da Rede Pública de Ensino Fundamental, 6047 Atendimento da Rede Pública de Ensino Infantil-Creche (FUNDEB), 6048 Atendimento da Rede Pública de Ensino Infantil/Pré-escola (FUNDEB), 6.050 Atendimento da Rede Pública de Ensino – EJA (FUNDEB), 6.051 Atendimento da Rede Pública de Ensino - Educação Especial - EE (FUNDEB), Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 Material de consumo/ 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente. **Data da assinatura: 16/10/2023.**

Dom Eliseu – PA, Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer.

CLENES DOS SANTOS RIBEIRO

Secretário Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer de Dom Eliseu /PA.

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:041425D9

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 054/2023- GP**

Portaria nº 054/2023-GP Dom Eliseu, 08 de novembro de 2023

DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOREM A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - CPL.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 83, inciso I, da Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto no art. 51, § 4º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Resolve:

Art. 1º - Ficam designados, nos termos da Lei nº 8.666/93, os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Permanente de Licitação - CPL:

I. Presidente:

§ Alvaro Patrick Borges Ribeiro

II. Membros titulares:

§ Layse Karolline de Souza Cabral

§ Ana Paula Livio da Silva

§ Mirele de Brito Souza

§ Vlademir Trindade Pereira

Art. 2º - O Presidente da Comissão será substituído, em seus impedimentos legais e eventuais, por um dos membros titular.

Art. 3º - Ficam revogados o Decretos e Portarias pertinentes a matéria, bem como, outras disposições contrárias.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu/PA 08 de novembro de 2023.

GERILSON SILVA DA GAMA

Prefeito de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:FF175EF8

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 164/2023-GP**

Decreto Municipal nº 164/2023- GP Dom Eliseu, 08 de novembro de 2023.

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO A PEDIDO do Sr. (a) ROGERIO GOMES DE OLIVEIRA SOUZA, no cargo de Conselheiro Tutelar.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, inciso I, da Lei Orgânica do Município.

D E C R E T A

Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO o (a) Senhor (a) ROGÉRIO GOMES DE OLIVEIRA SOUZA, a Pedido no cargo CONSELHEIRO TUTELAR.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 31 de outubro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 08 de novembro de 2023.

GERILSON SILVA DA GAMA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:5ECEB4AF

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS
PORTARIA Nº 065/2023 SAAE**

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 065/2023

O Presidente do Serviço Autônomo de Água Esgoto do Município de Dom Eliseu – SAAE O Sr. Fabio Francisco dos Santos, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 145/1998 e Lei Municipal nº 003/2022-GP.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Servidor FÁBIO JEAN DA CUNHA SILVA, Matrícula nº 1566-3 CPF 573.939.152-00, lotado nesta AUTARQUIA SAAE, ocupante do Cargo de DIGITADOR, a viajar para a Cidade de IMPERATRIZ/MA, no dia 09/11/2023, PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE DESTA AUTARQUIA SAAE, com direito 01 (uma) diária no valor de R\$ 300,00 (Trezentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente: 8001 - 30.90.14.00.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente do SAAE, Dom Eliseu/PA, 30 de outubro de 2023.

FABIO FRANCISCO DOS SANTOS

Presidente do SAAE

Decreto nº 012/2021/GP

Publicado por:

Fabio Francisco Dos Santos

Código Identificador:F34A633B

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS

GABINETE

DECRETO MUNICIPAL Nº 068 - GPM – 08 DE NOVEMBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME, DO MUNICÍPIO DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, EXMA. SENHORA IARA BRAGA MIRANDA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o Decreto Lei 11.697/23, convocando de maneira extraordinária a Conferência Nacional de Educação - CONAE, edição 2024, que acontecerá entre os dias 28 a 30 de janeiro de 2024, em Brasília - DF;

CONSIDERANDO a Portaria nº. 153/2013, de 10 de novembro de 2013 que institui o Fórum Municipal de Educação do Município de Eldorado do Carajás - PA;

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar os integrantes do Fórum Municipal de Educação do Município de Eldorado do Carajás - PA;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os integrantes do Fórum Municipal de Educação atendendo os dispositivos contidos no Arts. 2º, da Portaria nº153/2013 que instituiu o Fórum Municipal de Educação - FME com os seguintes representantes das instituições, com seus respectivos titulares:

I - Representantes da Secretaria Municipal de Educação:
APARECIDA DA SILVA MORAES – CPF: 724.531.922-72
JAQUELINE MACEDO DOS SANTOS SAMPAIO – CPF: 932.219.082-53
LUCAS MARTINS COSTA – CPF: 816.609.102-00
ROZELANGELA CABRAL DE SOUSA – CPF: 845.205.901-91
SEVERIANO SAMPAIO NASCIMENTO MACEDO – CPF: 831.499.532-00

II – Representantes do Conselho Municipal de Educação:
JOSÉ CARLOS SILVA CORRÊA – CPF: 665.822.882-53
ELIANA MARIA MARQUES DA SILVA – CPF: 370.813.142-87
MARIA DE LOURDES PEREIRA DE SOUZA – CPF: 294.778.323-91

III – Representantes do Sindicato dos Trabalhadores da Educação Pública do Pará:
BATISTA DO NASCIMENTODASILVA – CPF: 769.630.712-68
IZAÍAS LIMA SILVA – CPF: 697.229.942-04

IV - Representantes do Conselho Municipal do FUNDEB:
DOMINGOS ONEILSON GASPAR – CPF: 918.261.013-49
ELIAS FONSECA GOMES: CPF: 712.419.142-49

V - Representante do Conselho Tutelar:
DANIELLE VALENTE DOS SANTOS DASILVA – CPF: 77481062234

VI - Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

HELENO RABELO MEIRELES – CPF: 055.888.042-87

VII - Representante dos Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE:
LEIDY DAIANNA DE SOUSA FEITOSA – CPF: 718.883.902-63

VIII – Representante da Secretaria Municipal de Planejamento:
FABIO JOSE ALEIXO VITORINO – CPF: 244.122.952-49

IX - Representante da Secretaria Municipal de Saúde:
LARISSA CAROLAINA DA SILVA FREITAS – CPF: 031.669.592-03

X - Representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente:
HEDER ROCHA FERNANDES – CPF: 784.453.882-15

XI - Representante da Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social:
DOMINGOS CLEITE DA SILVA – CPF: 848.912.973-87

XII - Poder Legislativo de Eldorado do Carajás:
PAULA BULCÃO DE ARAÚJO – CPF: 003.115.222-89

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto Municipal nº. 12/2016 e as demais disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Eldorado do Carajás/PA, 08 de novembro de 2023; 43º da Fundação e 32º da Emancipação.

IARA BRAGA MIRANDA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Fernando Silva Pacheco

Código Identificador:5C1ECBA7

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

PORTARIA Nº 369/2023, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR DIRCEU BIOLCHI, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS.

RESOLVE:

GRATIFICAR por tempo integral o senhor **JONATHAN LUCAS EVANGELISTA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº. 5593143 PC/PA, e CPF nº. 897.287.772-72, residente e domiciliado nesta cidade de Itaituba, Estado do Pará, Avenida Aramanay Couto, 253 – Bela Vista, acrescentando 50% (cinquenta por cento) em seu salário, de acordo com o artigo 79, da Lei Municipal nº. 2.300/2012 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

DIRCEU BIOLCHI

Presidente

Publicado por:

Maria Ionelly Ferreira Moraes

Código Identificador:80D1E744

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

PORTARIA Nº 369A/2023, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **DIRCEU BIOLCHI**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS...

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido da Vereadora **ODINEA SERRAO PERES**, a senhora **JULIANA CARVALHO SILVA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº. 8265045 PC/PA, e CPF nº. 044.775.672-94 do Cargo de **ASSESSORA DE GABINETE**, da Câmara Municipal de Itaituba, a partir desta data.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

DIRCEU BIOLCHI
Presidente

Publicado por:
Maria Ionelly Ferreira Moraes
Código Identificador:3987F575

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA 362/2023 DO PEDIDO DE DIÁRIA Nº 1/2023, 31 DE OUTUBRO DE 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **DIRCEU BIOLCHI**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS...

R E S O L V E:

DESIGNAR o Senhor, **MANOEL RODRIGUES DE SOUSA**, Vereador da Câmara Municipal de Itaituba, para se deslocar até a cidade de Brasília-DF, onde irá participar de uma reunião com Senador Zequinha Marinho, Deputado Federal keniston Braga e Deputado Federal Eder Mauro no período 05 a 08 de novembro de 2023, atribuindo-lhe 05 (cinco) diárias, a fim de custear suas despesas com estadia, alimentação e transporte urbano naquela cidade, em conformidade com a Resolução nº 020/2020 de 09 de dezembro de 2020..

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

DIRCEU BIOLCHI
Presidente

Publicado por:
Maria Ionelly Ferreira Moraes
Código Identificador:62D696EC

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2023-PE.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 104/2023.

Objeto: Aquisição de veículos rodoviários e equipamento do tipo tanque reboque para transportar água potável, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação de Itaituba-PA. Tipo: Menor preço por item. Data de Abertura: 22/11/2023, as 10:00 hora local. Acesso ao edital: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.tcm.pa.gov.br e www.itaituba.pa.gov.br; informações: DICOM, localizada na Rod. Transamazônica c/ 10ª rua, Anexo ao Ginásio Municipal de Itaituba-PA.

RONISON AGUIAR HOLANDA,
Pregoeiro.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:B43599B0

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2023-PP

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Sr. **VALMIR CLIMACO DE AGUIAR**, PREFEITO MUNICIPAL, HOMOLOGOU a adjudicação referente ao Pregão Presencial nº 015/2023-PP, no que tange os itens: 01, 02, 09, 11, 12, 14, 38, 41, 42, 50, 52, 53, 55, 56, 69, 73, 76, 78, 81, 108, 109 e 110, no valor total de R\$ 178.500,40 para a licitante **J S FELIX COMERCIO-ME**; os itens: 03, 06, 07, 08, 20, 24, 26, 27, 28, 29, 31, 39, 48, 49, 51, 57, 59, 61, 62, 64, 66, 68, 70, 71, 80, 83, 85, 87, 92, 94, 95, 96, 97, 102, 104, 105 e 107 no valor total de R\$ 1.736.535,00 para a licitante **E M CORREIA DE AGUIAR LTDA**; os itens: 04, 05, 19, 22, 37, 47, 58, 60, 63, 65, 79, 86, 89, 91, 100, 103 e 106 no valor total de R\$ 431.172,00 para a licitante **L B DE LIMA SPORT LTDA**; os itens: 10, 13, 18, 25, 32, 33, 34, 35, 36, 43, 44 e 75, no valor total de R\$ 36.328,80 para a licitante **DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA**; os itens: 15, 16, 17, 21, 23, 30, 40, 45, 46, 54, 67, 72, 74, 77, 82, 84, 88, 90, 93, 98, 99 e 101 no valor total de R\$ 831.584,00 para a licitante **TAPAJÓS CONSTRUÇÃO LTDA**. Nos termos e condições do referido procedimento legal.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:3816A4C2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FMS
EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 533/2023.

Modalidade de Licitação: PREGAO ELETRÔNICO nº PE/2023.024-PMJ/FMS

Base legal: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002

Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/FMS E EMPRESA B. DANIEL INFORMATICA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.607.273/0001-15

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS (MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO, APARELHOS DE AR CONDICIONADO, ELETROELETRÔNICO, ELETROPORTÁTEIS, MATERIAIS DE AMBIENTE AMBULATORIAL, EQUIPAMENTOS ENTRE OUTROS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - UBS, NO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA-PA.**

Valor do Contrato: **R\$11.188,76 (onze mil cento e oitenta e oito reais e setenta e seis centavos)**

Vigência do Contrato : 08/11/2023 a 31/12/2023

Data de Assinatura: 08 de Novembro de 2023

Ordenador Responsável: **ALAN MARCELO SIMON.**

Endereço da contratada: Cidade de Ita, Estado do Santa Catarina, sito à R14 nº91 Sala 02 Bairro Pioneiros CEP: 89.760-000

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:C6EF7474

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FMS
EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 534/2023.

Modalidade de Licitação: PREGAO ELETRÔNICO nº PE/2023.024-PMJ/FMS

Base legal: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002

Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/FMS E EMPRESA BETANIAMED**

COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.560.267/0001-08

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS (MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO, APARELHOS DE AR CONDICIONADO, ELETROELETRÔNICO, ELETROPORTÁTEIS, MATERIAIS DE AMBIENTE AMBULATORIAL, EQUIPAMENTOS ENTRE OUTROS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE – UBS, NO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA-PA.

Valor do Contrato: R\$9.240,00(nove mil duzentos e quarenta reais)

Vigência do Contrato : 08/11/2023 a 31/12/2023

Data de Assinatura: 08 de Novembro de 2023

Ordenador Responsável: ALAN MARCELO SIMON.

Endereço da contratada: R Antônio Gravata nº80 Bairro Cinquentenario CEP: 30.570-040 Belo Horizonte/MG

Publicado por:

Maria Elizete Campos do Nascimento

Código Identificador:BB304241

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FMS
EXTRATO DE CONTRATO**

Número do Contrato: 535/2023.

Modalidade de Licitação: PREGAO ELETRÔNICO nº PE/2023.024-PMJ/FMS

Base legal: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, da Lei nº10.520 , de 17 de Julho de 2002

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/FMS E EMPRESA VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 39.822.881/0001-61.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS (MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO, APARELHOS DE AR CONDICIONADO, ELETROELETRÔNICO, ELETROPORTÁTEIS, MATERIAIS DE AMBIENTE AMBULATORIAL, EQUIPAMENTOS ENTRE OUTROS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE – UBS, NO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA-PA.

Valor do Contrato: R\$5.755,50(cinco mil setecentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos) .

Vigência do Contrato : 08/11/2023 a 31/12/2023

Data de Assinatura: 08 de Novembro de 2023

Ordenador Responsável: ALAN MARCELO SIMON.

Endereço da contratada: Cidade de Araguaína, Estado do Tocantins, sito à Av. Presidente Castelo Branco nº1266 Quadram Lote 18 Bairro Setor Brasil CEP: 77.824-360

Publicado por:

Maria Elizete Campos do Nascimento

Código Identificador:1EC40DCA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FMS
EXTRATO DE CONTRATO**

Número do Contrato: 536/2023.

Modalidade de Licitação: PREGAO ELETRÔNICO nº PE/2023.024-PMJ/FMS

Base legal: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, da Lei nº10.520 , de 17 de Julho de 2002

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/FMS E EMPRESA D M C MESSIAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.992.985/0001-81.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS (MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO, APARELHOS DE AR CONDICIONADO, ELETROELETRÔNICO, ELETROPORTÁTEIS, MATERIAIS DE AMBIENTE AMBULATORIAL, EQUIPAMENTOS ENTRE OUTROS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES

BÁSICAS DE SAÚDE – UBS, NO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA-PA.

Valor do Contrato: R\$121.354,05 (cento e vinte e um mil trezentos e cinquenta e quatro reais e cinco centavos) .

Vigência do Contrato : 08/11/2023 a 31/12/2023

Data de Assinatura: 08 de Novembro de 2023

Ordenador Responsável: ALAN MARCELO SIMON.

Endereço da contratada: Cidade de Ananindeua , Estado do Pará , sito à Est da Vila Nova S/Nº Conj Jardim Pindorama I Bairro Cidade Nova CEP: 67.130-600

Publicado por:

Maria Elizete Campos do Nascimento

Código Identificador:71074873

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FMS
EXTRATO DE CONTRATO**

Número do Contrato: 537/2023.

Modalidade de Licitação: PREGAO ELETRÔNICO nº PE/2023.024-PMJ/FMS

Base legal: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, da Lei nº10.520 , de 17 de Julho de 2002

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/FMS E EMPRESA JL EMPREENDIMENTOS E DISTRIBUIÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.884.533/0001-60

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS (MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO, APARELHOS DE AR CONDICIONADO, ELETROELETRÔNICO, ELETROPORTÁTEIS, MATERIAIS DE AMBIENTE AMBULATORIAL, EQUIPAMENTOS ENTRE OUTROS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE – UBS, NO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA-PA.

Valor do Contrato: R\$21.592,00 (vinte e um mil quinhentos e noventa e dois reais) **Vigência do Contrato :** 08/11/2023 a 31/12/2023

Data de Assinatura: 08 de Novembro de 2023

Ordenador Responsável: ALAN MARCELO SIMON.

Endereço da contratada: município Gonçalves Dias , Estado do Maranhão , sito à R Coelho Neto Nº128 Bairro Centro CEP: 65.775-000

Publicado por:

Maria Elizete Campos do Nascimento

Código Identificador:51DFC44F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FMS
EXTRATO DE CONTRATO**

Número do Contrato: 538/2023.

Modalidade de Licitação: PREGAO ELETRÔNICO nº PE/2023.024-PMJ/FMS

Base legal: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, da Lei nº10.520 , de 17 de Julho de 2002

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/FMS E EMPRESA DIRCEU LONGO & CIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 92.823.764/0001-03

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS (MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO, APARELHOS DE AR CONDICIONADO, ELETROELETRÔNICO, ELETROPORTÁTEIS, MATERIAIS DE AMBIENTE AMBULATORIAL, EQUIPAMENTOS ENTRE OUTROS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE – UBS, NO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA-PA.

Valor do Contrato: R R\$7.895,04 (sete mil oitocentos e noventa e cinco reais e quatro centavos) .

Vigência do Contrato : 08/11/2023 a 31/12/2023

Data de Assinatura: 08 de Novembro de 2023

Ordenador Responsável: ALAN MARCELO SIMON.

Endereço da contratada: município Barão de Cotegipe-RS , sito à R 21 de Abril Nº51 Bairro Centro CEP: 99.740-000

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:B08286ED

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FMS
EXTRATO DE CONTRATO**

Número do Contrato: 539/2023.
Modalidade de Licitação: PREGAO ELETRÔNICO nº PE/2023.024-PMJ/FMS
Base legal: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, da Lei nº10.520, de 17 de Julho de 2002
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/FMS E EMPRESA K.C.R.S COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.971.041/0001-03
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS (MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO, APARELHOS DE AR CONDICIONADO, ELETROELETRÔNICO, ELETROPORTÁTEIS, MATERIAIS DE AMBIENTE AMBULATORIAL, EQUIPAMENTOS ENTRE OUTROS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE – UBS, NO MUNICIPIO DE JACAREACANGA-PA.
Valor do Contrato: R\$2.600,00(dois mil e seiscentos reais) .
Vigência do Contrato : 08/11/2023 a 31/12/2023
Data de Assinatura: 08 de Novembro de 2023
Ordenador Responsável: ALAN MARCELO SIMON.
Endereço da contratada: município Araçatuba/SP, sito à R Marechal Mascarenhas de Moraes Nº88 Sala A Bairro Parque Industrial CEP: 16.075-370

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:205E1C0D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FMS
EXTRATO DE CONTRATO**

Número do Contrato: 540/2023.
Modalidade de Licitação: PREGAO ELETRÔNICO nº PE/2023.024-PMJ/FMS
Base legal: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, da Lei nº10.520, de 17 de Julho de 2002
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/FMS E EMPRESA LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E ESPORTAÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.650.279/0001-07
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS (MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO, APARELHOS DE AR CONDICIONADO, ELETROELETRÔNICO, ELETROPORTÁTEIS, MATERIAIS DE AMBIENTE AMBULATORIAL, EQUIPAMENTOS ENTRE OUTROS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE – UBS, NO MUNICIPIO DE JACAREACANGA-PA.
Valor do Contrato: R\$36.931,62(trinta e seis mil novecentos e trinta e um reais e sessenta e dois centavos) .
Vigência do Contrato : 08/11/2023 a 31/12/2023
Data de Assinatura: 08 de Novembro de 2023
Ordenador Responsável: ALAN MARCELO SIMON.
Endereço da contratada: Município de Londrina -PR, sito à R Maria Doniak Bairro Jardim Tropical CEP: 86.087-635

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:51D6F8F8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FMS
EXTRATO DE CONTRATO**

Número do Contrato: 541/2023.

Modalidade de Licitação: PREGAO ELETRÔNICO nº PE/2023.024-PMJ/FMS
Base legal: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, da Lei nº10.520, de 17 de Julho de 2002
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/FMS E EMPRESA MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.649.742/0001-92
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS (MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO, APARELHOS DE AR CONDICIONADO, ELETROELETRÔNICO, ELETROPORTÁTEIS, MATERIAIS DE AMBIENTE AMBULATORIAL, EQUIPAMENTOS ENTRE OUTROS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE – UBS, NO MUNICIPIO DE JACAREACANGA-PA.
Valor do Contrato: R\$14.390,40(quatorze mil trezentos e noventa reais e quarenta centavos)
Vigência do Contrato : 08/11/2023 a 31/12/2023
Data de Assinatura: 08 de Novembro de 2023
Ordenador Responsável: ALAN MARCELO SIMON.
Endereço da contratada: Município de Imperatriz-MA, sito à Av. Bernardo Sayao Nº1679 Edif Shalom Sala J Bairro Nova Imperatriz CEP: 65.907-000

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:F8687BD3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FMS
EXTRATO DE CONTRATO**

Número do Contrato: 542/2023.
Modalidade de Licitação: PREGAO ELETRÔNICO nº PE/2023.024-PMJ/FMS
Base legal: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, da Lei nº10.520, de 17 de Julho de 2002
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/FMS E EMPRESA T.V. NUNES LEAO MEDICAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.117.901/0001-08
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS (MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO, APARELHOS DE AR CONDICIONADO, ELETROELETRÔNICO, ELETROPORTÁTEIS, MATERIAIS DE AMBIENTE AMBULATORIAL, EQUIPAMENTOS ENTRE OUTROS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE – UBS, NO MUNICIPIO DE JACAREACANGA-PA.
Valor do Contrato: R\$17.590,00 (dezessete mil quinhentos e noventa reais)
Vigência do Contrato : 08/11/2023 a 31/12/2023
Data de Assinatura: 08 de Novembro de 2023
Ordenador Responsável: ALAN MARCELO SIMON.
Endereço da contratada: Município de Belém -PA, sito à R Vinte e oito de Setembro nº625 Andar 1 Bairro Reduto CEP: 66.053-355

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:319F3174

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2023-049-PE Abertura dia 23/11/2023, às 08:00 horas, no site:www.portaldecompraspublicas.com.br, tipo Menor Preço, por item, Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de pneus, câmaras de ar e correlatos, com prestação de serviços de borracharia, para manutenção preventiva e corretiva dos veículos da

Prefeitura Municipal, Secretarias vinculadas e Fundos Municipais de Jacundá-PA

Editais e anexos encontram-se a disposição na CPL no horário das 8:00hs às 12:00 horas, Portal Jurisdicionados do TCM-PA e no site <http://jacunda.pa.gov.br/portal-da-transparencia>.

ITONIR APARECIDO TAVARES

Chefe do Poder Executivo

Publicado por:
Izaac Scheidegger Emerique
Código Identificador:B8D5F6DE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 10/2022-IPASEMAR

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ - IPASEMAR

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 10/2022-IPASEMAR

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e atualização técnica do website do IPASEMAR, em atendimento às necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marabá - IPASEMAR. Contratada: VIA WEB COMUNICAÇÃO, CNPJ nº: 24.504.356/0001- 20. Valor Global: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais). Data de Assinatura do Aditivo: 01/11/2023 Vigência: 02/11/2023 a 02/11/2024.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES –
Diretora Presidente do IPASEMAR.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0B68826B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
FERIAS

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 9211/2023-SEMAD

SERVIDOR(A): ANTONIO FRANCISCO SANTOS ALMEIDA, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.

PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de dezembro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário M. de Administração

Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5A1261B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO CONTRATO Nº 578/2023/SEMAD, PROCESSO Nº 20.537/2023-PMM

EXTRATO AO CONTRATO Nº 578/2023/SEMAD, Processo nº 20.537/2023-PMM- Inexigibilidade nº 014/2023-CEL/SEVOP/PMM - Credenciamento nº 07/2023, Objeto: Prestação de serviços de concessão de empréstimos, financiamentos, mediante consignação em folha de pagamento, aos servidores municipais ativos e inativos da Prefeitura Municipal de Marabá-PA; Empresa: CAPITAL CONSIG SOCIEDADE DE CREDITO DIRETO S.A, inscrita no CNPJ nº

40.083.667/0001-10; Data da assinatura 07/11/2023, Vigência: 07/11/2028.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS,
Secretário de Administração.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6CAE7E51

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
AVISO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 021/2023 - CEL/SEVOP/PMM.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS.

AVISO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 021/2023 - CEL/SEVOP/PMM.

Ratificação e Homologação do Processo nº 29.031/2023 – PMM. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CAPACITAÇÃO DOS CONSELHEIROS TUTELARES ELEITOS DIA 01 DE OUTUBRO DE 2023 NO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA PARA O MANDATO 2024/2028, por meio da empresa: ANA PAULA BERTIN STANGANELLI 14493304871, CNPJ sob nº 34.627.953/0001-04. Valor: R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais). Conforme autos do processo.

Marabá - PA, 08 de novembro de 2023.

NADJALUCIA OLIVEIRA LIMA

Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5E1ACCAB

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO
CONTRATO Nº 050/2023-SEMED/PMM

“EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 050/2023-SEMED/PMM, gerado pelo Processo Licitatório nº. 24.131/2022-CEL/SEVOP/PMM, Tomada de Preços nº 063/2022-CEL/SEVOP/PMM. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMEF BOA ESPERANÇA DO BURGO, LOCALIZADA NA VILA DO BURGO, S/N, ZONA RURAL, MUNICÍPIO DE MARABÁ - PA. Objeto: Constitui objeto do presente termo, a suspensão temporária da vigência e execução do presente Contrato por 120 (cento e vinte) dias, a partir do dia 04/10/2023, tendo em vista a necessidade de reprogramação de obras que estão em andamento, objetivando não comprometer as finanças da Prefeitura Municipal de Marabá, conforme informações e fundamentações contidas nos documentos acostados aos autos, e nos termos previstos no artigo 78, inciso XIV, no artigo 79 §5º e no artigo 57, §1º inciso II da Lei nº 8.666/93. Tendo em vista a suspensão contratual, fica alterado o prazo de vigência do Contrato, ficando vigente até dia 24/06/2024, e igualmente o prazo de execução, até o dia 24/02/2024. Contratada: PGM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 36.040.724/0001-06. Assinatura: 07/11/2023.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE –
Secretária Municipal de Educação.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E1EE15CA

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO
CONTRATO Nº 051/2023-SEMED/PMM

“EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 051/2023-SEMED/PMM, gerado pelo Processo

Licitatório nº. 30.952//2022-CEL/SEVOP/PMM, Tomada de Preços nº 083/2022-CEL/SEVOP/PMM. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA NA EMEF RUI BARBOSA, LOCALIZADA NA AVENIDA BRASIL, NO DISTRITO RURAL MURUMURU, MUNICÍPIO DE MARABÁ - PA. Objeto: Constitui objeto do presente termo, a suspensão temporária da vigência e execução do presente Contrato por 120 (cento e vinte) dias, a partir do dia 04/10/2023, tendo em vista a necessidade de reprogramação de obras que estão em andamento, objetivando não comprometer as finanças da Prefeitura Municipal de Marabá, conforme informações e fundamentações contidas nos documentos acostados aos autos, e nos termos previstos no artigo 78, inciso XIV, no artigo 79 §5º e no artigo 57, §1º inciso II da Lei nº 8.666/93. Tendo em vista a suspensão contratual, fica alterado o prazo de vigência do Contrato, ficando vigente até dia 14/06/2024, e igualmente o prazo de execução, até o dia 17/02/2024. Contratada: MAD PROJETOS SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ nº 30.079.849/0001-63. Assinatura: 07/11/2023.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE –
Secretária Municipal de Educação. ”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7AB57D7E

**SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO
TEMPORARIO Nº 324/2021 - SSAM**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO
TEMPORARIO Nº 324/2021 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Sr. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o (a) Sr.(a) Moacir Mota da Costa brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade nº 886025 SSP PA e do CPF nº 252.516.193-91, residente e domiciliado(a), á Rua São João Del Rey 1125 - Liberdade - Marabá/Pa, designado (a) doravante por Contratado (a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de janeiro de 2018, observadas às cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam

Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de Agente de Serviços de Conservação, junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.

Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 10/11/2024.

Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Nº 324/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F9BF4E20

**SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS ÓRGÃO**

**TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS**

ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo, Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Felipe Eduardo Sousa de Souza brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade nº 8366984 PC/PA e do CPF nº 043.026.272-80, residente e domiciliado(a), á Rua Vs 2 Qd 01 Lt 19 - Jardim União – Marabá/PA, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) Agente de Conservação, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B562E735

**SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS ÓRGÃO**

**TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS**

ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo, Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Leonardo de Alencar brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade nº 9349624 PC PA e do CPF nº 042.612.072-81, residente e domiciliado(a), á Trav. Goiás nº 133 – Jardim União – Marabá/Pa, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) Agente de Conservação, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:FB3612CA

**SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS ÓRGÃO**

**TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS**

ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo, Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Brendo Lucas Vieira Soares, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade nº 8154503– PC-PA e do CPF nº 046.003.202-78, residente e domiciliado(a), á Rua Sete de Junho nº1403 - Velha Marabá, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) Agente de Conservação, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:07ED1A40

**SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS
PÚBLICAS
AVISO DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 28.855/2023-PMM – Modalidade PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 094/2023-CEL/SEVOP/PMM - Tipo Menor Preço (Item). Data da Sessão: 24/Nov/2023 – 10:00h (horário local). Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEUS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS - SEVOP DO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. Recursos: Erário Municipal. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas - SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará, das 08h às 12h e das 14h às 18h, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá.

GEORGETON R MORAIS –
Pregoeiro.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:FD3F098B

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 26.557/2023-PMM – Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 091/2023-CEL/SEVOP/PMM - Tipo Menor Preço. Data da Sessão: 27/Nov/2023 – 10:00h (horário local). Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA COMPOSIÇÃO DE SALA DE AULA DO TIPO CARTEIRAS E CONJUNTOS DISCENTES E DOCENTES; TIPO LONGARINA E CADEIRA FIXA PARA AUDITÓRIO; E CONJUNTOS PARA REFEITÓRIO, VISANDO SUPRIR AS DEMANDAS DAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. Recursos: Erário Municipal. Integra do Edital no site www.comprasgovernamentais.gov.br, UASG: 927862, Portal da Transparência da PMM/Licitações ou Mural de Licitações do TCM/PA. Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas - SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará, das 08h às 12h e das 14h às 18h, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br.

GEORGETON R MORAIS –
Pregoeiro

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:09FD4636

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 618/2023-FMS/PMM

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 618/2023-FMS/PMM, Processo Administrativo nº 14.534/2023-PMM, autuado na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 047/2023/CPL-PMM. Objeto do Contrato:

Constitui objeto do presente instrumento contratual a aquisição de materiais de informática, para atender as demandas da Secretaria Municipal De Saúde. Empresa ELETRON COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.164.433/0001-21- Valor: R\$ 1.199,90 (Hum mil cento e noventa e nove e reais e noventa centavos). Dotação Orçamentárias: 10 301 0012 2.047- Programa Atenção Básica de Saúde - PAB, 10 122 0001 2.045- Manutenção Secretaria Municipal de Saúde, 10 302 0012 2.055- Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH/CAPSi, 10 304 0012 2.056 Vigilância Sanitária - MAC/VISA 10 302 0012 2.054 Serviço de Atendimento Móvel Urgente - SAMU 192, 10 305 0012 2.050 Atenção Vigilância e Saúde Epidemiológica, 10 302 0012 2.057 Manutenção Ações Saúde Trabalhador - CEREST, Elemento de Despesa 3.3.90.30.00, e 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente., Elemento de Despesa 3.3.90.30.00, e 4.4.90.52.00 –

Equipamento e Material Permanente. DATA DA ASSINATURA: 31 de outubro de 2023.

MÔNICA BORCHART NICOLAU -
Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4B44FAA8

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 3594/2023 - GP

PORTARIA Nº 3594/2023 - gp

O Prefeito do Município de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais e etc.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo artigo 66, Inciso IV da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

CONSIDERANDOa Lei nº18.236, de 16 de outubro de 2023, que dispõe sobre a Comissão Permanente de Defesa de Autuação (CPDA), integrante da estrutura organizacional do Departamento Municipal de Trânsito e Transporte Urbano – DMTU.

CONSIDERANDOArt. 2ºA Comissão Permanente de Defesa de Autuação (CPDA) será composta por 7 (sete) integrantes, pertencentes ao quadro efetivo de servidores do Departamento Municipal de Trânsito e Transporte (DMTU), e nomeados por Portaria do Prefeito Municipal de Marabá. § 1º Fica permitida a participação de Agente de Trânsito e Transporte do DMTU na composição da presente Comissão. § 2º Quando houver a indicação de um Agente de Trânsito e Transporte do DMTU para integrar a Comissão de que trata o caput, o referido Agente deverá ser afastado das atividades operacionais de fiscalização de trânsito e transporte do órgão, ficando vedado de atuar nos procedimentos em que lavrou a autuação. § 3º O Presidente da Comissão de que trata o caput poderá ser qualquer um dos integrantes do colegiado, cuja escolha será de competência do Diretor do DMTU.

Art. 3ºOs integrantes da Comissão Permanente de Defesa de Autuação (CPDA) deverão atender aos seguintes requisitos mínimos: I - possuir conhecimento em matéria de trânsito; II - não possuir infrações no seu prontuário de CNH, caso possua, nos últimos 12 (doze) meses; e III - não ter sofrido penalidade de suspensão do direito de dirigir ou cassação da CNH, caso possua.

Art. 4ºÉ assegurada aos integrantes da Comissão Permanente de Defesa de Autuação (CPDA) do DMTU, a gratificação mensal por participação em comissão, equivalente a 60% (sessenta por cento) do vencimento-base do servidor.

Art. 5ºO mandato dos integrantes da Comissão Permanente de Defesa de Autuação (CPDA) do DMTU será de 01 (um) ano, admitida uma única recondução por igual período.

Art. 6ºAs despesas decorrentes da aplicação desta Lei, correrão por conta da dotação própria orçamentária anual vigente.

RESOLVE:

Art. 1ºNomear para integrar a Comissão Permanente de Defesa de Autuação – CPDA, os seguintes membros:

I – MARVEN JORGE VILARINS SANTOS, brasileiro, CPF nº 981.929.812-15, concursado no cargo de Agente de Trânsito e Transporte, sob matrícula nº 30732 (Presidente);

II – WANDIRENE COSTA LIMA, brasileira, CPF nº 392.192.752-87, concursada no cargo de Agente de Trânsito e Transporte, sob matrícula nº 550, (membro);

III – GRACILEIA PEREIRA MOTA, brasileira, CPF nº 815.757.852-34, concursada no cargo de Prof. N.I, sob matrícula nº 31134, (membro);

IV – GUSTAVO RONIALLY SILVA DE ALMEIDA, brasileiro, CPF nº 003.067.072-17, concursado no cargo de Agente de Trânsito e Transporte, sob matrícula nº 32352, (membro);

V – ANDREIA FREITAS PASSOS, brasileira, CPF nº 017.975.353-31, concursada no cargo de Assistente Administrativo, sob matrícula nº 32724, (membro).

VI – SILDOMAR SILVA DE SOUZA, brasileiro, CPF nº 511.310.992-49, concursado no cargo de Agente de Trânsito e Transporte, sob matrícula nº 549, (membro);

VII – VINICIUS DEZEM, brasileiro, CPF nº 068.863.069-36, concursado no cargo de Agente de Trânsito e Transporte, sob matrícula nº 57719, (membro);

Art. 2º - A Comissão permanente de defesa de autuação, ficará lotada na Sede do Departamento Municipal de Trânsito e Transporte – DMTU.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá, Estado do Pará, em 07 de novembro de 2023.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO

Prefeito Municipal, de Marabá

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador:3ED7340E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 003/2021.0001-SEMAD. ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 041/2021 – SEMAD. **OBJETO:** Segundo Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo e Renovação de Valor ao Contrato Administrativo nº 003/2021.0001-SEMAD, originário do processo licitatório Pregão Eletrônico nº 041/2021 – SEMAD, vinculado ao Processo Administrativo nº 2021/07.07.001 – SEMAD, cujo objeto contratual versa sobre a Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Licenciamento de Software por prazo determinado (locação) destinado a soluções de software integrada, cujo o objetivo direto é promover o gerenciamento da Gestão Tributária Municipal, acompanhado de garantias técnicas que irão apoiar a operacionalização da referida Solução de Software e dos serviços de implantação, capacitação técnica e suporte. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA/SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, CNPJ: 01.611.666/0001-49. **CONTRATADA:** GOVTI CONEXÃO E SOLUÇÃO EIRELI – ME, CNPJ: 04.568.900/0001-90. **ADITIVO:** Prorrogação de Prazo e Renovação de Valor. **VALOR GLOBAL:** R\$ 240.000,00 (Duzentos e quarenta mil reais). **VIGÊNCIA:** 13/10/2023 à 12/10/2024. **DATA DA ASSINATURA:** 04/10/2023.

Marituba, 08 de novembro de 2023.

BARBARA BESSA MARQUES

Ordenadora de Despesas

Publicado por:

Matheus Jacob Mamede

Código Identificador:B0A16358

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
202308010010 – PE SRP/CPL/PMM

CA nº 105/2023. Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E FORNECIMENTO DE: ESTRUTURAS MODULARES DIVERSAS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO, MÃO-DE-OBRA

ESPECIALIZADA E EQUIPES DE APOIO, SHOWS MUSICAIS (ATRAÇÕES REGIONAIS E NACIONAIS) E ATRAÇÕES CULTURAIS (GRUPOS DE DANÇA) E SHOWS PIROTÉCNICOS, OBJETIVANDO A ORGANIZAÇÃO, PROMOÇÃO E A REALIZAÇÃO DE EVENTOS DIVERSOS DO CALENDÁRIO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE MOJU/PA. Valor Global R\$ 2.158.010,35 (Dois milhões, cento e cinquenta e oito mil, dez reais e trinta e cinco centavos), Contratante: Prefeitura Municipal de Moju através da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo. Contratada: VR3 EIRELI - CNPJ nº 12.507.345/0001-15. Vigência: 12 (doze) meses. Nilma Lima Prefeita Municipal.

CA nº 106/2023. Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E FORNECIMENTO DE: ESTRUTURAS MODULARES DIVERSAS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO, MÃO-DE-OBRA ESPECIALIZADA E EQUIPES DE APOIO, SHOWS MUSICAIS (ATRAÇÕES REGIONAIS E NACIONAIS) E ATRAÇÕES CULTURAIS (GRUPOS DE DANÇA) E SHOWS PIROTÉCNICOS, OBJETIVANDO A ORGANIZAÇÃO, PROMOÇÃO E A REALIZAÇÃO DE EVENTOS DIVERSOS DO CALENDÁRIO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE MOJU/PA. Valor Global R\$ 1.339.989,65 (Um milhão, trezentos e trinta e nove mil, oitocentos e oitenta e nove reais e sessenta e cinco centavos), Contratante: Prefeitura Municipal de Moju através da Secretaria Municipal de Educação. Contratada: VR3 EIRELI - CNPJ nº 12.507.345/0001-15. Vigência: 12 (doze) meses. Nilma Lima Prefeita Municipal.

CA nº 107/2023. Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E FORNECIMENTO DE: ESTRUTURAS MODULARES DIVERSAS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO, MÃO-DE-OBRA ESPECIALIZADA E EQUIPES DE APOIO, SHOWS MUSICAIS (ATRAÇÕES REGIONAIS E NACIONAIS) E ATRAÇÕES CULTURAIS (GRUPOS DE DANÇA) E SHOWS PIROTÉCNICOS, OBJETIVANDO A ORGANIZAÇÃO, PROMOÇÃO E A REALIZAÇÃO DE EVENTOS DIVERSOS DO CALENDÁRIO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE MOJU/PA. Valor Global R\$ 742.000,00 (Setecentos e quarenta e dois mil reais), Contratante: Prefeitura Municipal de Moju através da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo. Contratada: R B BRASIL - EPP, CNPJ sob o nº 14.142.266/0001-83. Vigência: 12 (doze) meses. Nilma Lima Prefeita Municipal.

CA nº 108/2023. Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E FORNECIMENTO DE: ESTRUTURAS MODULARES DIVERSAS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO, MÃO-DE-OBRA ESPECIALIZADA E EQUIPES DE APOIO, SHOWS MUSICAIS (ATRAÇÕES REGIONAIS E NACIONAIS) E ATRAÇÕES CULTURAIS (GRUPOS DE DANÇA) E SHOWS PIROTÉCNICOS, OBJETIVANDO A ORGANIZAÇÃO, PROMOÇÃO E A REALIZAÇÃO DE EVENTOS DIVERSOS DO CALENDÁRIO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE MOJU/PA. Valor Global R\$ 452.000,00 (Quatrocentos e cinquenta e dois mil reais), Contratante: Prefeitura Municipal de Moju através da Secretaria Municipal de Educação. Contratada: R B BRASIL - EPP, CNPJ sob o nº 14.142.266/0001-83. Vigência: 12 (doze) meses. Nilma Lima Prefeita Municipal.

CA nº 109/2023. Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E FORNECIMENTO DE: ESTRUTURAS MODULARES DIVERSAS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO, MÃO-DE-OBRA ESPECIALIZADA E EQUIPES DE APOIO, SHOWS MUSICAIS (ATRAÇÕES REGIONAIS E NACIONAIS) E ATRAÇÕES CULTURAIS (GRUPOS DE DANÇA) E SHOWS PIROTÉCNICOS,

OBJETIVANDO A ORGANIZAÇÃO, PROMOÇÃO E A REALIZAÇÃO DE EVENTOS DIVERSOS DO CALENDÁRIO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE MOJU/PA. Valor Global R\$ 200.175,00 (Duzentos mil, cento e setenta e cinco reais), Contratante: Prefeitura Municipal de Moju através da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo. Contratada JAPA SOUND SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL LTDA, CNPJ sob o nº 07.522.705/0001-18. Vigência: 12 (doze) meses.

NILMA LIMA
Prefeita Municipal.

CA nº 110/2023. Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E FORNECIMENTO DE: ESTRUTURAS MODULARES DIVERSAS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO, MÃO-DE-OBRA ESPECIALIZADA E EQUIPES DE APOIO, SHOWS MUSICAIS (ATRAÇÕES REGIONAIS E NACIONAIS) E ATRAÇÕES CULTURAIS (GRUPOS DE DANÇA) E SHOWS PIROTÉCNICOS, OBJETIVANDO A ORGANIZAÇÃO, PROMOÇÃO E A REALIZAÇÃO DE EVENTOS DIVERSOS DO CALENDÁRIO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE MOJU/PA. Valor Global R\$ 133.450,00 (Cento e trinta e três mil, quatrocentos e cinquenta reais), Contratante: Prefeitura Municipal de Moju através da Secretaria Municipal de Educação. Contratada JAPA SOUND SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL LTDA, CNPJ sob o nº 07.522.705/0001-18. Vigência: 12 (doze) meses.

NILMA LIMA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Astrogildo de Souza Sobrinho Neto
Código Identificador:A639A5FE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
202310050012 – PE SRP/CPL/PMM

CA nº 104/2023 – SEMSA/PMM. Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS UTILITÁRIOS PARA SIMPLES REMOÇÃO, CATEGORIA AMBULÂNCIA FURGONETA DO TIPO A, 0 KM, EM ATENDIMENTO À REDE MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MOJU/PA. Valor Global R\$ 576.800,00 (Quinhentos e Setenta e seis mil e oitocentos reais), Contratante: Prefeitura Municipal de Moju através da Secretaria Municipal de Saúde. Contratada: SEBBA MOTORS LTDA, CNPJ sob o nº 02.050.048/0001-30. Vigência: 12 (doze) meses.

NILMA LIMA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Astrogildo de Souza Sobrinho Neto
Código Identificador:675BD25E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 183, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SERVIDORA MARIA DA CONCEIÇÃO WALFREDO DE SOUZA, DO CARGO DE DIRETORA, DAI-1, LOTADA NA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL FRANCISCO ARTUR CALAZANS, DE MOJUÍ DOS CAMPOS, ESTADO DO PARÁ.

O Prefeito de Mojuí dos Campos, Excelentíssimo Senhor **MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais,

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR a servidora efetiva **MARIA DA CONCEIÇÃO WALFREDO DE SOUZA**, brasileira, portadora do RG nº 1447192 – SEGUP/PA, do cargo de **DIRETORA**, DAI-1, lotada na Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Francisco Artur Calazans, de Mojuí dos Campos, Estado do Pará.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 31 de outubro de 2023.

MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA
Prefeito de Mojuí dos Campos

Publicado por:
Kátia Cristina de Freitas Aguiar
Código Identificador:07823662

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 184, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SERVIDORA ROSEMAR DO NASCIMENTO RUIZ, DO CARGO COMISSIONADO DE ACESSORA COMUNITÁRIA, DAS 203.6, LOTADA NO GABINETE DO PREFEITO DE MOJUÍ DOS CAMPOS.

O Prefeito de Mojuí dos Campos, Excelentíssimo Senhor **MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais;

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR a servidora **ROSEMAR DO NASCIMENTO RUIZ**, brasileira, portadora do RG nº 8677111 PC/PA, do cargo comissionado de **ASSESSORA COMUNITÁRIA**, DAS 203.6, lotada no Gabinete do Prefeito de Mojuí dos Campos, Estado do Pará.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA
Prefeito de Mojuí dos Campos

Publicado por:
Kátia Cristina de Freitas Aguiar
Código Identificador:6BEAC02D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 185, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SENHOR RIFE RAINON TEIXEIRA DOS SANTOS, PARA OCUPAR O CARGO COMISSIONADO DE ACESSOR COMUNITÁRIO, DAS 203.6, LOTADO NO GABINETE DO PREFEITO DE MOJUÍ DOS CAMPOS.

O Prefeito de Mojuí dos Campos, Excelentíssimo Senhor **MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais,

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o senhor **RIFE RAINON TEIXEIRA DOS SANTOS**, brasileiro, portador do RG nº 6251934 PC/PA, para ocupar o cargo comissionado de **ASSESSOR COMUNITÁRIO**, DAS 203.6, lotado no Gabinete do Prefeito de Mojuí dos Campos, Estado do Pará.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA

Prefeito de Mojuí dos Campos

Publicado por:

Kátia Cristina de Freitas Aguiar

Código Identificador:05016C02

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
EXTRATO DE CONTRATO 025/2023-SEMGA**

CONTRATO 025/2023-SEMGA– PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023– SEMGA. Parte: Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e **N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA**. Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ILUMINAÇÃO PARA OS CAMPOS DE FUTEBOL DE MOJUÍ DOS CAMPOS, ATRAVÉS DA EMENDA PARLAMENTAR Nº 202234920008, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER GERENCIADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**. Com fundamento na Lei nº 8.666/93. Vigência: 08/11/2023 a 08/11/2024. Valor Total: R\$ 78.461,70 (Setenta e oito mil quatrocentos e sessenta e um e setenta centavos).

EXTRATO DE CONTRATO 026/2023-SEMGA

CONTRATO 026/2023-SEMGA – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023– SEMGA. Parte: Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e **RESENDE COMERCIO E SERVICOS LTDA**. Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ILUMINAÇÃO PARA OS CAMPOS DE FUTEBOL DE MOJUÍ DOS CAMPOS, ATRAVÉS DA EMENDA PARLAMENTAR Nº 202234920008, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER GERENCIADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**. Com fundamento na Lei nº 8.666/93. Vigência: 08/11/2023 a 08/11/2024. Valor Total: R\$ 249.667,82 (Duzentos e quarenta e nove mil, seiscentos e sessenta e sete e oitenta e dois centavos).

HELCIAS COELHO LIMA FILHO

Secretário Municipal de Gestão Administrativa

Dec. nº 001/2021

Publicado por:

Andreina Santos de Sousa

Código Identificador:E10B9B3E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

1º Termo Aditivo ao Contrato nº043/2022-SEMGA, PE Nº015/2022-SEMGA, Partes: Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e **LINDA COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA**. têm por objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS DE TODAS AS COMPANHIAS DE TRANSPORTE AÉREO, INCLUINDO RESERVA, EMISSÃO, TRANSFERÊNCIAS, MARCAÇÃO/REMARCAÇÃO E REEMBOLSO DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E SECRETARIAS A ELAS VINCULADAS E SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, que tem por finalidade **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** compreendendo 11/11/2023 a 11/11/2024. Data da assinatura: 23/10/2023.

HELCIAS COELHO LIMA FILHO

Sec. De Gestão Administrativa

Decreto nº 001/2021

Publicado por:

Herika Ferreira Peper

Código Identificador:8C9EAD21

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
PORTARIA Nº 39, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023 - SEMGA**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO À SERVIDORA FRANCILENE NOGUEIRA RODRIGUES, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMTRAS, DE MOJUÍ DOS CAMPOS, ESTADO DO PARÁ.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 117, do Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Mojuí dos Campos, para a melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais,

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 152/2023 PGM, de 08 de novembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença Prêmio à servidora **FRANCILENE NOGUEIRA RODRIGUES**, ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar Operacional Segurança Patrimonial**, matrícula nº 003259-0, lotada na Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social, no período de **09/11/2023 a 08/12/2023**, nos termos do artigo 145 do Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Mojuí dos Campos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HELCIAS COELHO LIMA FILHO

Secretário Municipal de Gestão Administrativa

Decreto nº 01/2021

Publicado por:

Kátia Cristina de Freitas Aguiar

Código Identificador:E0732F60

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 028, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre designação de fiscal de contrato.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso de suas atribuições e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e para a melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a servidora **EUSIANE FROTA DE ARAUJO**, nº 005587-5, RG: 259208, CPF: 598.248.832-15 para acompanhar e fiscalizar como Fiscal Titular, e a servidora **ALCIENE ROBERTA GUIMARAES DA SILVA**, matrícula nº 005794-0, RG: 9172939, CPF: 828.680.182-20 para acompanhar e fiscalizar como Fiscal Suplente, que tem por objeto” **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA E ASSESSORIA TECNICA EM SISTEMATIZAÇÃO DE DADOS, ELABORAÇÃO DE DIAGNOSTICOS, FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL PARA COLABORADORES E ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DE INDICADORES SOCIAIS ECONOMICOS DAS FAMILIAS, ACOMPANHAMENTO DOS PROJETOS ORIUNDOS DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS DE EDITAIS PRIVADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**.

com atuação em conjunto ou isoladamente, com observância da legislação vigente.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social, em 23 de outubro de 2023.

ADRIELLY LINHARES LIMA

Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social
Decreto nº 002/2021

Publicado por:
Herika Ferreira Peper
Código Identificador:ECFEA297

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2023

PROCESSO Nº 107/2023

Que visa a contratação de empresa para o fornecimento de bilhetes de passagens fluvial (lancha) intermunicipal nos trechos Santarém/Itaituba e Itaituba/Santarém, p/pacientes e acompanhantes para tratamento fora do domicílio – **TFD/SESMA. EMPRESA VENCEDORA:** Empresa de Navegação Erlon Rocha Transportes Ltda.

Monte Alegre-PA, 08 de novembro de 2023.

JESEIAS SOUZA DE MEIRELES

Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:C21E0F12

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023

PROCESSO Nº 101/2023

OBJETO: Contratação de empresa para construção do prédio do Instituto de Previdência do Município de Monte Alegre-IPMMA.
ABERTURA: dia 27.11.2023 às 09:00 h. **CONTATO:** DISP.SITE: www.tcm.pa.gov.br/geo-obras

Monte Alegre-PA, 08 de novembro de 2023.

JAIRO CASTRO DA SILVA

Presidente

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:184A3DF4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

GABINETE DO PREFEITO
LEI ORDINÁRIA Nº 813/2023 - QUE INSTITUIU O PISO DA ENFERMAGEM, TECNICO DE ENFERMAGEM, AUXILIAR DE ENFERMAGEM E PARTEIRA

DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR REPASSADA PELA UNIÃO FEDERAL VISANDO DAR CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NA LEI FEDERAL Nº 14.434, DE 4 DE AGOSTO DE 2022, QUE INSTITUIU O PISO SALARIAL NACIONAL DO ENFERMEIRO, DO TÉCNICO DE

ENFERMAGEM, DO AUXILIAR DE ENFERMAGEM E DA PARTEIRA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, ESTADO DO PARÁ, EXMA. Sr.^a MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica Municipal, faz saber que Câmara Municipal APROVOU e ela SANCIONA a seguinte lei:

Art. 1º Esta lei regulamenta o valor adicional repassado pela União Federal a este Município a título de Assistência Financeira Complementar visando dar cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 14.434, de 4 de agosto de 2022 que instituiu o piso salarial do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira.

Art. 2º Considera-se piso salarial para os fins desta Lei o valor remuneratório dos profissionais, equivalente ao somatório do vencimento básico (VB) e às vantagens pecuniárias de natureza Fixa, Geral e Permanente (FGP), não sendo computadas, dessa forma, parcelas indenizatórias, vantagens pecuniárias variáveis, individuais ou transitórias.

Art. 3º O valor da Assistência Financeira Complementar não altera o vencimento básico dos respectivos servidores.

Art. 4º A Assistência Financeira Complementar transferida pela União não implica em aumento automático de outras parcelas ou vantagens remuneratórias e não será incorporada aos vencimentos ou às remunerações dos profissionais contemplados.

Art. 5º Compete a União custear, nos termos da Emenda Constitucional nº 127, de 22 de dezembro de 2022, os valores a título de Assistência Financeira Complementar para atingimento do piso salarial, não sendo repassada essa responsabilidade de forma automática ao Município, estando este desobrigado do seu cumprimento em caso de não custeio pela União.

Parágrafo único. Fica autorizado o Município conceder o pagamento da complementação de valores aos enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem, e parteiras, vinculados à Administração Municipal para o alcance do piso salarial estipulado, até o limite da Assistência Financeira Complementar transferida pela União.

Art. 6º O pagamento da diferença salarial a título de complementariedade da União para fins de atingimento do piso, não altera o Regime Jurídico dos respectivos servidores previstos na Lei Municipal nº 099/2001.

Parágrafo único. Permanece inalterada a legislação que fixa a remuneração e o vencimento base dos respectivos servidores nos termos da Lei Municipal nº 100/2001.

Art. 7º Os valores repassados a título de Assistência Financeira Complementar da União, serão destacados no contracheque dos profissionais com rubrica específica.

Art. 8º Caberá ao gestor municipal o repasse dos recursos às entidades privadas sem fins lucrativos e às que participam de forma complementar ao SUS e atendam, no mínimo, 60% (sessenta por cento) de seus pacientes pelo SUS até o limite da Assistência Financeira Complementar transferida pela União, de acordo com os registros dos estabelecimentos validados pelo Ministério da Saúde.

§ 1º Esse repasse deve ser realizado pelo gestor em até 30 (trinta) dias após o Fundo Nacional de Saúde (FNS) creditar os valores da Assistência Financeira Complementar na conta bancária específica do Fundo Municipal de Saúde.

§ 2º As entidades beneficiadas deverão prestar contas da aplicação dos recursos ao respectivo gestor do Município, o que deverá compor o Relatório Anual de Gestão – RAG.

Art. 9º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 01 de maio de 2023.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Ipixuna – PA, aos 31 de outubro de 2023.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS

Chefe do Poder Executivo

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:59062FB8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 98/2023-GP - MARCOS SANTOS MIRANDA

PORTARIA Nº. 98/2023-GP

EXONERAR o(a) Senhor(a) MARCOS SANTOS MIRANDA e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO a estrutura administrativa (Lei Municipal nº 616/2012);
RESOLVE

Art. 1º. EXONERAR o(a) Senhor(a) MARCOS SANTOS MIRANDA, servidor no Cargo de MOTORSITA II, brasileiro(a), CASADO, residente TRAV: VAI PARA O CEU Nº 23 NOVA CANAA, titular da carteira de identidade nº 307334520062/MA e do CPF nº 002.998.452-14, vinculado(a) a SEMOSP, antes lotado(a) no(a) SEMOSP.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de 30/06/2023, sua publicação revoga as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, 10 DE JULHO DE 2023.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS

Prefeita de Nova Ipixuna

Publicado por:

Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:94E52B17

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM Nº 400/2023 - CRISTIANE MENDONCA OLIVEIRA GOMES

PORTARIA DE VIAGEM Nº 400/2023

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(a): CRISTIANE MENDONCA OLIVEIRA GOMES, cargo/função PEDAGOGA(O), autorizado a viajar para o Município de MARABÁ-PA no período: 10/11/2023 - 10/11/2023 a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: ACOMPANHAMENTO DA RAILANE FERREIRA PONTES PARA REALIZAR RADIOGRAFIA DE TORAX, com direito às respectivas 0,5 diária(s) sendo 100,00 cada diária, no total de 50,00(CINQUENTA REAIS), conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 08 de novembro de 2023.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS

Prefeita Municipal de Nova Ipixuna

Publicado por:

Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:DB105C26

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM Nº 399/2023 - MARILENE ALMEIDA LIMA

PORTARIA DE VIAGEM Nº 399/2023

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(a): MARILENE ALMEIDA LIMA, cargo/função COORDENADOR(A) DE COMERCIO E SERVICOS, autorizado a viajar para o Município de PARAUPEBAS-PA no período: 08/11/2023 - 10/11/2023 a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: PARTICIPAR DO ENCONTRO ESTADUAL DE AGENTE DE DESENVOLVIMENTO DO SEBRAE, com direito às respectivas 3 diária(s) sendo 120,00 cada diária, no total de 360,00(TREZENTOS E SESENTA REAIS), conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 08 de novembro de 2023.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS

Prefeita Municipal de Nova Ipixuna

Publicado por:

Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:2C2F7C68

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM Nº 398/2023 - TRICYA RAYANE MOREIRA SILVA

PORTARIA DE VIAGEM Nº 398/2023

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(a): TRICYA RAYANE MOREIRA SILVA, cargo/função DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE COMERCIO, autorizado a viajar para o Município de PARAUPEBAS-PA no período: 08/11/2023 - 10/11/2023 a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: PARTICIPAR DO ENCONTRO ESTADUAL DE AGENTE DE DESENVOLVIMENTO DO SEBRAE, com direito às respectivas 3 diária(s) sendo 120,00 cada diária, no total de 360,00(TREZENTOS E SESENTA REAIS), conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 08 de novembro de 2023.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS

Prefeita Municipal de Nova Ipixuna

Publicado por:

Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:BF279B04

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
EDUCACIONAL
PORTARIA DE VIAGEM Nº 397/2023 - WILLIAMSON DO
BRASIL DE SOUSA LIMA**

PORTARIA DE VIAGEM Nº 397/2023

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO
DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA, cargo/função SEC MUN DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL, autorizado a viajar para o Município de Belém-PA no período: 07/11/2023 - 09/11/2023, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: participar do "Seminário ICMS Educação", com direito às respectivas 3 diária(s) sendo 180,00, cada diária, no total de 540,00 (QUINHENTOS E QUARENTA REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 06 de novembro de 2023.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Mun. De Desenv. Educacional

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:88780695

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2023-SRP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES A SEREM DISTRIBUIDOS AOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO/PA. Tipo: Menor preço por item. Data da Abertura: 23/11/2023 às 09h00min. Local: O pregão eletrônico será realizado através do Sistema eletrônico do BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, no site www.bnccompras.com. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico acima.

SCHEILA LUIZA LAVALL
Pregoeira.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:2DC4D0BB

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2023-SRP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA. Tipo: Menor preço por item. Data da Abertura: 28/11/2023 às 08h00min. Local: O pregão

eletrônico será realizado através do Sistema eletrônico do BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, no site www.bnccompras.com. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico acima.

SCHEILA LUIZA LAVALL –
Pregoeira.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:361741EB

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO**

**CPL
EXTRATOS DE CONTRATOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº
9.2023-002PMNR**

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

ORIGEM.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº 9.2023-002PMNR

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO-PA

VIGÊNCIA.....: 02 de Outubro de 2023 a 02 de Outubro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Outubro de 2023

CONTRATO Nº.....: 20233888

CONTRATADA.....: C. H. MARINHO LTDA - EPP

VALOR TOTAL.....: R\$ 171.960,00 (cento e setenta e um mil, novecentos e sessenta reais)

CONTRATO Nº.....: 20233889

CONTRATADA.....: BM LOCACOES EIRELI - EPP

VALOR TOTAL.....: R\$ 302.160,00 (trezentos e dois mil, cento e sessenta reais)

CONTRATO Nº.....: 20233890

CONTRATADA.....: COELHO & MACIAS LOCADORA DE VEICULOS LTDA

VALOR TOTAL.....: R\$ 71.280,00 (setenta e um mil, duzentos e oitenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 5016

Dotação Orçamentária: 10.122.0012.2.147 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde

Elemento de despesas 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de terceiros Pessoa Jurídicas.

Publicado por:
Marcos Paulo Alves Souza
Código Identificador:8F0C063E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
LEI Nº 1.920/2023, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023. DISPÕE
SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DEFINITIVO DE
PROPRIEDADE DE TERRENO URBANO DO PATRIMÔNIO
MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. IRACEMA DA
SILVA CABRAL**

LEI Nº 1.920/2023, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre a concessão de título definitivo de propriedade de terreno urbano do patrimônio municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei

Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal de Novo Repartimento aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica, por força da presente lei, o Poder Executivo autorizado a conceder **TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE** de um terreno urbano do patrimônio municipal em favor da **Srª. Iracema da Silva Cabral**, inscrito no nº CPF nº 632.001.632-91, localizado na Rua Fortaleza, Qd: 32, Lote: 04, Bairro Vila Tucuruí, neste Município de Novo Repartimento- PA, envolvendo uma **área de 403,76 m²**, com a seguinte descrição do perímetro: inicia-se a descrição no vértice **P-01**, na coordenada (EX: 617.943,1855 NY: 9.530.278,9023), no ângulo interno de 87°37'07" com uma distância de 15,50 m de frente até o vértice **P-02** de coordenada (EX: 617.935,1275 NY: 9.530.265,6629), confrontando com a **Rua Fortaleza**, daí deflete à direita no ângulo interno de 90°51'05" com uma distância de 26,69 m do lado direito até o vértice **P-03** de coordenada (EX: 617.912,1212 NY: 9.530.279,2009), confrontando com a **Rua São Luís**, daí deflete à direita no ângulo interno de 88°56'11" com uma distância de 14,79 m ao fundo até o vértice **P-04** de coordenada (EX: 617.919,8563 NY: 9.530.291,8045), confrontando com **Lote 05**, daí deflete à esquerda no ângulo interno de 92°35'37" com uma distância de 26,66 do lado esquerdo até o vértice **P-01** de coordenada (EX: 617.943,1855 NY: 9.530.278,9023), confrontando com **Lote 03**.

Art. 2º A concessão de que trata o artigo anterior será feita nos termos da Lei Municipal nº 1.795/21, de 02 de dezembro de 2021.

Art. 3º O valor atribuído ao terreno, de acordo com a planilha de avaliação constante dos autos do processo administrativo, é de R\$ 15.746,64 (quinze mil setecentos e quarenta e seis reais e sessenta e quatro centavos).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 25 dias do mês de outubro de 2023.

VALDIR LEMES MACHADO

Prefeito Municipal

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO

Secretária de Gabinete

Publicado por:

Andressa Depré Lima

Código Identificador:6ABBE738

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
LEI Nº 1.921/2023, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023. DISPÕE
SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DEFINITIVO DE
PROPRIEDADE DE TERRENO URBANO DO PATRIMÔNIO
MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. CARLOS
ALBERTO SILVA JUNIOR**

LEI Nº 1.921/2023, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre a concessão de título definitivo de propriedade de terreno urbano do patrimônio municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal de Novo Repartimento aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica, por força da presente lei, o Poder Executivo autorizado a conceder **TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE** de um terreno urbano do patrimônio municipal em favor do **Sr. Carlos Alberto Silva Junior**, inscrito no nº CPF nº 930.013.042-00, localizado na Avenida Primavera, Qd: 10, Lote: 01, Distrito de Maracajá, Bairro Morumbi, neste Município de Novo Repartimento-PA, envolvendo uma **área de 877,12 m²**, com a seguinte descrição do perímetro: inicia-se a descrição no vértice **P-01**, na coordenada (EX: 585.729,83 NY: 9.541.723,07), no ângulo interno de 92°05'58" com uma distância de 5,90 m de frente até o vértice **P-02** de coordenada (EX: 585.727,21 NY: 9.541.717,78), confrontando com **AVENIDA PRIMAVERA**, daí deflete à direita no ângulo interno de 109°35'35" com uma distância de 56,93 m do lado direito até o vértice **P-03** de

coordenada (EX: 585.670,68 NY: 9.541.724,55), confrontando com **AVENIDA PRIMAVERA**, daí deflete à direita no ângulo interno de 69°45'4" com uma distância de 26,95 m ao fundo até o vértice **P-04** de coordenada (EX: 585.682,94 NY: 9.541.748,55), confrontando com, daí deflete à direita no ângulo interno de 88°32'43" com uma distância de 53,37 m de frente até o vértice **P-01** de coordenada (EX: 585.729,83 NY: 9.541.723,07), confrontando com **AVENIDA SETE DE SETEMBRO**.

Art. 2º A concessão de que trata o artigo anterior será feita nos termos da Lei Municipal nº 1.795/21, de 02 de dezembro de 2021.

Art. 3º O valor atribuído ao terreno, de acordo com a planilha de avaliação constante dos autos do processo administrativo, é de R\$ 21.050,88 (Vinte um mil cinquenta reais e oitenta e oito centavos).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 25 dias do mês de outubro de 2023.

VALDIR LEMES MACHADO

Prefeito Municipal

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO

Secretária de Gabinete

Publicado por:

Andressa Depré Lima

Código Identificador:BE4B528A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
LEI Nº 1.922/2023, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023. DISPÕE
SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DEFINITIVO DE
PROPRIEDADE DE TERRENO URBANO DO PATRIMÔNIO
MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. CECILIO
FERREIRA GIL**

LEI Nº 1.922/2023, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre a concessão de título definitivo de propriedade de terreno urbano do patrimônio municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal de Novo Repartimento aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica, por força da presente lei, o Poder Executivo autorizado a conceder **TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE** de um terreno urbano do patrimônio municipal em favor do Senhor Cecilio Ferreira Gil, inscrito no CPF nº 173.057.992-20, localizada na Avenida Principal, Quadra 07, Lotes 03-04, Vila Novo Horizonte, no Município de Novo Repartimento-PA, envolvendo uma área de 731,95 m², e um perímetro de 109,32m². Para quem de dentro do lote 03-04 olha para a Avenida Principal inicia-se a descrição no vértice **P-01** na coordenada (EX: **554.462,1370** NY: 9.517.186,7732), no ângulo interno de 89°41'04" com uma distância de **24,00m** de frente até o vértice **P-02** de coordenada (EX:**553.462,8400** NY: 9.517.162,7835), confrontando com a Avenida Principal, daí deflete à direita no ângulo interno de 88°24'49" com uma distância de 29,84m do lado direito até o vértice **P-03** de coordenada (EX:**553.432,9981** NY: 9.517.162,7355), confrontando COM Lote 05, daí deflete à esquerda no ângulo interno no 180°00'00" com uma distância de **1,34m** do lado direito até o vértice **P-04** de coordenada (EX: **553.431,6581** NY 9.517.162,7334), confrontando com **Lote 12**, daí deflete à direita no ângulo interno de 91°35'11" com uma distância de **10,97m** ao fundo até o vértice **P-05** de coordenada (EX: **553.431,3369** NY: 9.517.173,6937), confrontando com **Lote 13**, daí deflete à esquerda no ângulo interno de **180°00'00"** com uma distância de **12,00m** ao fundo até o vértice **P-06** de coordenada (EX: **553.430,9854** NY: 9.517.185,6885), confrontando com **Lote 14**, daí deflete à direita no ângulo interno de 90°18'56" com distância de 31,17m do lado esquerdo até o vértice **P-01** de coordenada (EX: 553.462,1370 NY: 9.517.186,7732), confrontando com **Lote 02**.

Art. 2º A concessão de que trata o artigo anterior será feita nos termos da Lei Municipal nº 1.795/21, de 02 de dezembro de 2021.

Art. 3º O valor atribuído ao terreno, de acordo com a planilha de avaliação constante dos autos do processo administrativo, é de R\$ 17.566,80 (dezessete mil quinhentos sessenta e seis reais e oitenta centavos).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 25 dias do mês de outubro de 2023.

VALDIR LEMES MACHADO

Prefeito Municipal

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO

Secretária de Gabinete

Publicado por:

Andressa Depré Lima

Código Identificador:65BFE8C2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 1588/2023-GP - ANA LUCIA SANTANA DA
SILVA**

PORTARIA Nº 1588/2023-GP Novo Repartimento, 07 de novembro de 2023.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 107, inciso II, alínea “b” do Regime Jurídico Único;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 110 – A requerimento do servidor a licença poderá ser convertida em dinheiro.

CONSIDERANDO a solicitação da Servidora, através do Requerimento 12.145/2023, 18 de outubro de 2023;

CONSIDERANDO ainda que, os serviços não sofrerão qualquer prejuízo de continuidade.

RESOLVE:

Art. 1º – CONVERTER TRÊS MESES DE LICENÇA PRÊMIO, do Período de 2018 a 2023, da Servidora efetiva Srª. ANA LUCIA SANTANA DA SILVA, Agente Comunitário de Saúde, Matrícula nº 0911019, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, em PECÚNIA (dinheiro).

Art. 2º – O valor pecuniário da licença prêmio convertida é de R\$ 3.273,60 (três mil, duzentos e setenta e três reais e sessenta centavos) mensal, totalizando o valor de R\$ 9.820,80 (nove mil, oitocentos e vinte reais e oitenta centavos).

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, seus efeitos retroagem ao dia 01/11/2023 e revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 07 (sete) dias do mês de novembro de 2023.

VALDIR LEMES MACHADO

Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO

Secretária de Gabinete

Ciente em: ____/____/____

ANA LUCIA SANTANA DA SILVA

Publicado por:

Andressa Depré Lima

Código Identificador:66CB4811

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 1594/2023-GP - ESTER COSTA RODRIGUES**

PORTARIA Nº 1594/2023-GP Novo Repartimento, 08 de novembro de 2023.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 93, Inciso V, combinado com o Artigo 115, inciso II, da Lei Orgânica do Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º – **EXONERAR** a Srª. **ESTER COSTA RODRIGUES**, Matrícula nº 0915399, Ocupante do Cargo de Provimento Comissionado de **ASSESSOR DA COMUNICAÇÃO** revogar todos os termos das Portarias nº1196/2023, publicada no dia 05/09/2023 na FAMEP, conforme o código identificador 15FB92CA, Edição 2653.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 08 (oito) dias do mês de novembro de 2023.

VALDIR LEMES MACHADO

Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO

Secretária de Gabinete

Ciente em: ____/____/____

ESTER COSTA RODRIGUES

Publicado por:

Andressa Depré Lima

Código Identificador:C90E106E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 1597/2023-GP - VALDIANE DE SOUZA
GLORIA**

PORTARIA Nº 1597/2023-GP Novo Repartimento, 08 de novembro de 2023.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 93, Inciso V, combinado com o Artigo 115, inciso II, da Lei Orgânica do Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º – **EXONERAR** a Srª. **VALDIANE DE SOUZA GLORIA**, Matrícula nº 0915398, Ocupante do Cargo de Provimento Comissionado de **COORDENADOR DE PLANEJAMENTO** e revogar todos os termos das Portarias nº 1155/2023, publicada no dia 12/09/2023 na FAMEP, conforme o código identificador 6E17E6EF, Edição 3329.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, seus efeitos retroagidos ao dia 01/11/2023 e revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 08 (oito) dias do mês de novembro de 2023.

VALDIR LEMES MACHADO

Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO

Secretária de Gabinete

Ciente em: ____/____/____

VALDIANE DE SOUZA GLORIA

Publicado por:

Andressa Depré Lima

Código Identificador:76F5A130

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PSE Nº 003/2023 SOBRE
CADASTRO DA EMPRESA MARIA ELIZABETH MOURA
MORALES CONFECÇÕES EIRELI, CNPJ Nº 30.577.619/0001-
24, NO CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS
E SUSPENSAS (CEIS).**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PSE Nº 003/2023 SOBRE
CADASTRO DA EMPRESA MARIA ELIZABETH MOURA
MORALES CONFECÇÕES EIRELI, CNPJ Nº 30.577.619/0001-
24, NO CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E
SUSPENSAS (CEIS).**

A Presidente da Comissão de Processo Administrativo de Sanção de Empresas designada pela Portaria nº 0291/2023-GP, de 02 de março de 2023, publicada no D.O.M. do Pará – FAMEP, edição nº 3198, no uso de suas atribuições e do disposto no §2º do artigo 8º, do Decreto nº 012/2023-GP, **NOTIFICA** a Empresa **MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES EIRELI, CNPJ Nº 30.577.619/0001-24**, pelo presente Edital, por seu representante legalmente constituído, que em virtude da aplicação de sanções na Decisão Administrativa do Processo de Sanção de Empresa nº 003/2023, publicada no D.O.M. do Pará – FAMEP sob código identificador 6D6D9F61, Edição nº 3317, em 24/08/2023, e do disposto no artigo 22º do Decreto nº 2023-GP, a Empresa **MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES EIRELI, CNPJ nº 30.577.619/0001-24, encontra-se incluída no CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS (CEIS) pelo período de 24/08/2023 a 24/08/2025.**

Novo Repartimento - PA, 08 de novembro de 2023.

CLAUTIANA ALVES CRUZ

Presidente da Comissão

Publicado por:

Andressa Depré Lima

Código Identificador:0F339D0B

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PSE Nº 004/2023 SOBRE
CADASTRO DA EMPRESA FB ENGENHARIA LOCAÇÃO E
ASSESSORIA EM LICITAÇÕES, CNPJ Nº. 38.143.838/0001-07,
NO CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E
SUSPENSAS (CEIS).**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PSE Nº 004/2023 SOBRE
CADASTRO DA EMPRESA FB ENGENHARIA LOCAÇÃO E
ASSESSORIA EM LICITAÇÕES, CNPJ Nº. 38.143.838/0001-07,**

**NO CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E
SUSPENSAS (CEIS).**

A Presidente da Comissão de Processo Administrativo de Sanção de Empresas designada pela Portaria nº 0291/2023-GP, de 02 de março de 2023, publicada no D.O.M. do Pará – FAMEP, edição nº 3198, no uso de suas atribuições e do disposto no §2º do artigo 8º, do Decreto nº 012/2023-GP, **NOTIFICA** a Empresa **FB ENGENHARIA LOCAÇÃO E ASSESSORIA EM LICITAÇÕES**, inscrita no **CNPJ nº 38.143.838/0001-07**, pelo presente Edital, por seu representante legalmente constituído, que em virtude da aplicação de sanções na Decisão Administrativa do Processo de Sanção de Empresa nº 004/2023, publicada no D.O.M. do Pará – FAMEP sob código identificador B685B326, Edição nº 3317, em 24/08/2023, e do disposto no artigo 22º do Decreto nº 2023-GP, a Empresa **FB ENGENHARIA LOCAÇÃO E ASSESSORIA EM LICITAÇÕES, CNPJ nº 38.143.838/0001-07, encontra-se incluída no CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS (CEIS) pelo período de 24/08/2023 a 24/08/2024.**

Novo Repartimento - PA, 08 de novembro de 2023.

CLAUTIANA ALVES CRUZ

Presidente da Comissão

Publicado por:

Andressa Depré Lima

Código Identificador:3B9D8801

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PSE Nº 006/2023 SOBRE
CADASTRO DA EMPRESA DISTRIBUIDORA DE MATERIAL
ESPORTIVO CARVALHO EIRELI, CNPJ Nº 40.840.601/0001-
27, NO CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS
E SUSPENSAS (CEIS).**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PSE Nº 006/2023 SOBRE
CADASTRO DA EMPRESA DISTRIBUIDORA DE MATERIAL
ESPORTIVO CARVALHO EIRELI, CNPJ Nº 40.840.601/0001-
27, NO CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E
SUSPENSAS (CEIS).**

A Presidente da Comissão de Processo Administrativo de Sanção de Empresas designada pela Portaria nº 0291/2023-GP, de 02 de março de 2023, publicada no D.O.M. do Pará – FAMEP, edição nº 3198, no uso de suas atribuições e do disposto no §2º do artigo 8º, do Decreto nº 012/2023-GP, **NOTIFICA** a Empresa **DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ESPORTIVO CARVALHO EIRELI, CNPJ Nº 40.840.601/0001-27**, pelo presente Edital, por seu representante legalmente constituído, que em virtude da aplicação de sanções na Decisão Administrativa do Processo de Sanção de Empresa nº 006/2023, publicada no D.O.M. do Pará – FAMEP sob código identificador 283DA48C, Edição nº 3316, em 23/08/2023, e do disposto no artigo 22º do Decreto nº 2023-GP, a Empresa **DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ESPORTIVO CARVALHO EIRELI, CNPJ Nº 40.840.601/0001-27, encontra-se incluída no CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS (CEIS) pelo período de 23/08/2023 a 23/08/2024.**

Novo Repartimento - PA, 08 de novembro de 2023.

CLAUTIANA ALVES CRUZ

Presidente da Comissão

Publicado por:

Andressa Depré Lima

Código Identificador:9F2FEA89

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PSE Nº 007/2023 SOBRE
CADASTRO DA EMPRESA SD COMÉRCIO E
REPRESENTAÇÃO LTDA, CNPJ Nº 43.438.614/0001-62, NO
CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E
SUSPENSAS (CEIS).**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PSE Nº 007/2023 SOBRE CADASTRO DA EMPRESA SD COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, CNPJ Nº 43.438.614/0001-62, NO CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS (CEIS).

A Presidente da Comissão de Processo Administrativo de Sanção de Empresas designada pela Portaria nº 0291/2023-GP, de 02 de março de 2023, publicada no D.O.M. do Pará – FAMEP, edição nº 3198, no uso de suas atribuições e do disposto no §2º do artigo 8º, do Decreto nº 012/2023-GP, NOTIFICA a Empresa **SD COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, CNPJ Nº 43.438.614/0001-62**, pelo presente Edital, por seu representante legalmente constituído, que em virtude da aplicação de sanções na Decisão Administrativa do Processo de Sanção de Empresa nº 007/2023, publicada no D.O.M. do Pará – FAMEP sob código identificador 33218F2A, Edição nº 3316, em 23/08/2023, e do disposto no artigo 22º do Decreto nº 2023-GP, a Empresa **DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ESPORTIVO CARVALHO EIRELI, CNPJ Nº 40.840.601/0001-27**, encontra-se incluída no CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS (CEIS) pelo período de 23/08/2023 a 23/08/2024.

Novo Repartimento - PA, 08 de novembro de 2023.

CLAUTIANA ALVES CRUZ
Presidente da Comissão

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:4BA1D692

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1666/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Designar nos termos do inciso II, do art. 9º, do Regime Jurídico Único – RJU, de 20 de dezembro de 1999, o servidor MIGUEL ÂNGELO DE OLIVEIRA CANTO, matrícula nº 5687, para exercer o cargo de Chefe de Gabinete, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1 de novembro de 2023.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 6 de novembro de 2023.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:E25BED65

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 16/2023-SRP-FMS

No dia **01/11/2023** foi adjudicado e homologado o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2023-SRP-FMS**. **Objeto:** Aquisição de material odontológico com entrega parcelada e equipamentos odontológicos, visando atender a demanda Secretaria Municipal de Saúde do município de Oriximiná durante o período de 12 meses, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de

Referência, Anexo I deste Edital. **Empresas vencedoras:** **F CARDOSO E CIA LTDA**, no valor de R\$ 73.428,74 (Setenta e três mil quatrocentos e vinte e oito reais e setenta e quatro centavos); **PORTELA & LIMA LTDA**, no valor de R\$ 531.852,60 (Quinhentos e trinta e um mil oitocentos e cinquenta e dois reais e sessenta centavos); **SANTANA S. L. ANDRADE**, no valor de R\$ R\$ 1.578.078,41 (Um milhão quinhentos e setenta e oito mil setenta e oito reais e quarenta e um centavos); **E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA**, no valor de R\$ 368.881,00 (Trezentos e sessenta e oito mil oitocentos e oitenta e um reais); **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, no valor de R\$ 336.465,00 (Trezentos e trinta e seis mil quatrocentos e sessenta e cinco reais) e **EVORA COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA**, no valor R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais); **RECURSOS PROPRIOS E FEDERAIS**.

Oriximiná-PA, 06 de novembro de 2023.

LÚCIO DE ASSUNÇÃO OLIVEIRA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:CAB618E1

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023-SRP-FMS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2023- SRP-FMS, 005/2023- SRP-FMS, 006/2023-SRP-FMS, 007/2023- SRP-FMS, 008/2023- SRP-FMS, 009/2023-SRP-FMS

ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. **VIGÊNCIA:** 12 MESES. **OBJETO:** Aquisição de material odontológico com entrega parcelada e equipamentos odontológicos, visando atender a demanda Secretaria Municipal de Saúde do município de Oriximiná durante o período de 12 meses, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência, Anexo I deste Edital. **Data da assinatura:** 06/11/2023. Empresas adjudicadas e homologadas: **Empresas vencedoras:** **F CARDOSO E CIA LTDA**, no valor de R\$ 73.428,74 (Setenta e três mil quatrocentos e vinte e oito reais e setenta e quatro centavos); **PORTELA & LIMA LTDA**, no valor de R\$ 531.852,60 (Quinhentos e trinta e um mil oitocentos e cinquenta e dois reais e sessenta centavos); **SANTANA S. L. ANDRADE**, no valor de R\$ R\$ 1.578.078,41 (Um milhão quinhentos e setenta e oito mil setenta e oito reais e quarenta e um centavos); **E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA**, no valor de R\$ 368.881,00 (Trezentos e sessenta e oito mil oitocentos e oitenta e um reais); **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, no valor de R\$ 336.465,00 (Trezentos e trinta e seis mil quatrocentos e sessenta e cinco reais) e **EVORA COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA**, no valor R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais). As Atas em sua íntegra estarão disponíveis para consulta no link <https://www.oriximina.pa.gov.br/licitacaolista.php?id=136>.

LÚCIO DE ASSUNÇÃO OLIVEIRA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:2FBB5EE5

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATOS DO PREGÃO ELETRÔNICO
PE-029-SEMED/2023

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO PE-029-SEMED/2023. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB. CONTRATO Nº 455/2023-FUNDEB. Empresa Contratada: **VIDA COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA - ME**, no valor de **R\$ 123.784,10** (Cento

e vinte três mil, setecentos e oitenta e quatro reais e dez centavos) e **CONTRATO Nº 456/2023-FUNDEB**. Empresa Contratada: **FERRAZ COMERCIO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS LTDA - ME**, no valor de **R\$ 123.764,60** (Cento e vinte três mil, setecentos e sessenta e quatro reais e sessenta centavos). **Objeto:** aquisição de Materiais Pedagógicos e Educativos, destinados a atender as Escolas do Sistema Municipal de Ensino da Área Urbana e Rural através da Secretaria Municipal de Educação – SEMED do Município de Oriximiná. **Vigência:** 06/11/2023 à 06/11/2024. **Data da assinatura:** 06/11/2023.

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:96D49D45

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 100/2023–FMS

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2022-SRP-FMS. **Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ORIXIMINÁ. **CONTRATO Nº 100/2023–FMS, Empresa Contratada E DE A CAVALCANTE CIA LTDA-ME**, no valor de R\$ 228.071,16 (Duzentos e vinte e oito mil setenta e um reais e dezesseis centavos); **Objeto:** aquisição de materiais de consumo (materiais hospitalares e materiais laboratoriais), para atender as necessidades do Hospital Municipal de Oriximiná, Hospital Maternidade São Domingos Sávio e Atenção Básica conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência em anexo. **Vigência:** 24/10/2023 à 24/04/2024. **Data da assinatura:** 24/10/2023.

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:1C24F84C

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº
074/2022-FMS

Processo Licitatório: Nº PE-025-FMS/2022
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada: S. A. MELO - ME

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 19 de maio de 2024, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 19/11/2023 com vigência até o dia 19/05/2024. Data da assinatura: 08/11/2023.

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:9B16C1E7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 872 / 2023

LEI MUNICIPAL Nº 872 DE, 06 DE OUTUBRO DE 2023.

“Declara e reconhece como de utilidade pública para o Município de Ourilândia do Norte/PA, a Associação dos Moradores do Residencial Viver Bem.”

Prefeito de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, Dr. Júlio César Dairel, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faço saber a todos, que a Câmara Municipal de Vereadores, deliberou e aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada e reconhecida como de utilidade pública para o Município de Ourilândia do Norte/PA, a Associação dos Moradores do Residencial Viver Bem, inscrita no CNPJ n. 19.244.215/0001-86.

Art. 2º - A Associação dos Moradores do Residencial Viver Bem fica devidamente habilitada, através deste diploma legal, a receber incentivos de qualquer natureza, em conformidade com a legislação pertinente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte/PA, aos 06 dias do mês de outubro do ano de 2023.

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte/PA

Publicado por:
Valdivino Pereira de Almeida
Código Identificador:23D350D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 873

LEI MUNICIPAL Nº 873 DE, 30 DE OUTUBRO DE 2023.

“Denomina a Estratégia de Saúde da Família (ESF) de Ourilândia do Norte/PA.”

Prefeito de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, Dr. Júlio César Dairel, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faço saber a todos, que a Câmara Municipal de Vereadores, deliberou e aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Estratégia de Saúde da Família (ESF), localizada no Bairro Parck Liberdade, município de Ourilândia do Norte/PA, passa a ser denominada de ESF - Estratégia de Saúde da Família Liberdade de Morar.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte/PA, aos 30 dias do mês de outubro do ano de 2023.

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte/PA

Publicado por:
Valdivino Pereira de Almeida
Código Identificador:64904966

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA DO DECRETO DE Nº 304/2023

ERRATA DO DECRETO DE Nº 304/2023 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023.

NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ DO DIA 08/11/2023. EDIÇÃO 3368, NAS PÁGINAS 93 A 94. NO QUINTO PARÁGRAFO, ONDE SE LÊ: “ PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023-SMS”, **LEIA-SE “ PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2023/PMON”**.

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte-PA

Publicado por:
Valdivino Pereira de Almeida
Código Identificador:47826DE8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
PORTARIA Nº 002/2023

Portaria nº 002/2023

novembro de 2023 com vigência até 08 de fevereiro de 2024. **FUNDAMENTO:** O presente Aditivo encontra embasamento legal no artigo 57, inciso II da lei federal nº 8.666/93 e suas alterações DA RATIFICAÇÃO: as demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo ratificadas. No dia 07/11/2023.

Porto de , 08 de novembro.

CRISTÓVÃO WILK DA SILVA
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:38AA37D0

PREFEITURA MUNICIPAL RETIFICAÇÃO

Na matéria AVISO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO, MODALIDADE CONVITE Nº 1007-1/2021-PMPM, FAMEP publicado no dia 01/11/2023, Edição ANO XIV| Nº 3364, Pág.64-65, verificou-se que houve um erro de digitação. Desta forma comunica a todos interessados que:

Onde se lê” [...] 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 067-2/2023-FME [...]”

Leia-se “[...] 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 069-1/2023-PMPM [...]”

Porto de , 08 de novembro de 2023.

ROSIBERGUE TORRES CAMPOS
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:417BD3C3

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO TERMO ADITIVO DE PRAZO

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 057-2/2023-FME. AO CONTRATO Nº 071-2/2022-FME, LICITAÇÃO: MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 4019-1/2022-PMPM-FME-FMS-FMAS-FMMA. CONTRATANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO DE MOZ/PA CNPJ Nº 06.077.071/0001-79. EMPRESA CONTRATADA: E A VIEIRA SERVIÇOS – DEMAIS (ELETROSOM) - CNPJ: 08.976.676/0001-27. Objeto do Aditivo: Prorrogação de prazo, por mais 90 (noventa) dias, contados a partir de 08 de novembro de 2023 com vigência até 08 de fevereiro de 2024. **FUNDAMENTO:** O presente Aditivo encontra embasamento legal no artigo 57, inciso II da lei federal nº 8.666/93 e suas alterações DA RATIFICAÇÃO: as demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo ratificadas. No dia 08/11/2023

Porto de Moz - PA, 08 de novembro de 2023.

ROSIBERGUE TORRES CAMPOS
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:DE0D154D

SECRETARIA DE SAUDE TERMO ADITIVO DE PRAZO

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 050-3/2023-FMS. AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 038-3/2022-FMS, LICITAÇÃO: MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 4019-1/2022-PMPM-FME-FMS-FMAS-FMMA. CONTRATANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO DE CNPJ Nº 11.424.241/0001-84. EMPRESA CONTRATADA: E A VIEIRA SERVIÇOS – DEMAIS (ELETROSOM) - CNPJ: 08.976.676/0001-27. Objeto: Registro de preço para contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de organização, planejamento,

promoção e execução de eventos, serviços/shows artísticos, decoração, buffet, segurança, elaboração e fornecimento de infraestrutura em geral, bem como outros serviços correlatos contemplando todos aqueles indispensáveis à sua plena execução, para atender à Prefeitura Municipal de Porto de Moz e suas respectivas secretarias. Objeto do Aditivo: Prorrogação de prazo, por mais 90 (noventa) dias, contados a partir de 08 de novembro de 2023 com vigência até 08 de fevereiro de 2024. **FUNDAMENTO:** O presente Aditivo encontra embasamento legal no artigo 57, inciso II da lei federal nº 8.666/93 e suas alterações DA RATIFICAÇÃO: as demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo ratificadas. No dia 08/11/2023

Porto de , 08 de novembro de 2023.

PATRÍCIA DO SOCORRO CRUZ OLIVEIRA
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:51E2781E

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATORIO Nº. 090/2023 **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 035/2023**

O Município de Redenção-PA, comunicar aos interessados, que realizará no dia **22/11/2023** às 09h00min, (Horário de Brasília DF) licitação sob modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço por item, tendo como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE - OFICINA ORTOPÉDICA DE REDENÇÃO-PA, COM RECURSOS ORIGINÁRIOS DA PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO / MATERIAL PERMANENTE N. 11190.128000/1220-02 – MINISTÉRIO DA SAÚDE, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE REDENÇÃO/PA.** O edital completo no endereço Rua Ildonete Guimarães da Silva nº 253, setor Jardim Umuarama. Mais informações nos telefones (94) 99117-4026, site www.redencao.pa.gov.br e-mail licitacao@redencao.pa.gov.br; realização no portal www.portaldecompraspublicas.com.br

Redenção – PA, 08 de novembro de 2023.

JANAINA SAMPAIO DA CRUZ
Pregoeira.

Publicado por:
Wilmar Marinho Lima
Código Identificador:A3C646B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO EXTRATO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATORIO Nº 076/2023 **TOMADA DE PREÇO Nº 004/2023**

O MUNICIPIO DE REDENÇÃO-PA, no uso de suas atribuições legais, comunicar aos interessados: Referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE GUIA (MEIO FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO NAS AVENIDAS E RUAS DO MUNICIPIO DE REDENÇÃO PA.** Homologou e Adjudicou o presente certame a empresa **PLR COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS - ME**, CNPJ: 32.999.984/0001-52, com o valor global de **R\$ 1.463.513,85 (um milhão, quatrocentos e sessenta e três mil, quinhentos e treze reais e oitenta e cinco centavos).**

Redeção – PA; 08 de novembro de 2023.

LENIVAL ESTEVÃO ALVES

Presidente da CPL

Port. n° 233/2023-GPM.

Publicado por:
Wilmar Marinho Lima
Código Identificador:F796DF9D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 1.760 - GABINETE

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 777/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 04 (quatro) diárias no valor de **R\$ 840,00** (oitocentos e quarenta reais) cada, perfazendo um total de **R\$ 3.360,00** (três mil e trezentos e sessenta reais) à **MARCIA FERREIRA LOPES**, Prefeita Municipal de Rio Maria, cadastrada na matrícula sob n.º 841, portadora do RG sob o n.º 227.540-3 e CPF: 300.261.052-68, residente e domiciliada na avenida Doze, n° 1654, setor Cascalheira, conta bancária Banco do Brasil agência 3318-9 conta Corrente 7487-X.

Art. 2º. A viagem será em virtude ao Distrito Federal/Brasília, comparecendo no Ministério da Saúde, Ministério da Educação e no Ministério da Cultura, participando de audiências em busca de recursos e apoio para desenvolvimento do município, no período de 08 a 11 de novembro de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 08 de novembro de 2023.

MARCIA FERREIRA LOPES

Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:8DDCDABE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 1.761 - GABINETE

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 777/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Concede 03 (três) diárias no valor de **R\$ 300,00** (trezentos reais) cada com pernoite, perfazendo um total de **R\$ 900,00** (novecentos reais) **NEUZINHA ALVES FERREIRA**, Agente de Desenvolvimento do SEBRAE, cadastrada na matrícula sob n.º 1232, portadora do CPF: 429.642.452-15 e no RG sob n.º 9276462 SSP/PA, residente e domiciliada na avenida quatorze, n° 502, setor Remor, conta bancária do BANPARA agência 061 e Conta Corrente n.º 752928-7.

Art. 2º. As diárias serão em virtude de viagem à cidade de Parauapebas, participando do Encontro Estadual dos Agentes de Desenvolvimento do Estado do Pará, representando a Sala do

Empreendedor do município de Rio Maria/PA, no período de 09 e 10 de novembro de 2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 08 de novembro de 2023.

MARCIA FERREIRA LOPES

Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:BE807F2E

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 1.762 - GABINETE

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 777/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Concede 03 (três) diárias no valor de **R\$ 300,00** (trezentos reais) cada com pernoite, perfazendo um total de **R\$ 900,00** (novecentos reais) à servidora **BÁRBARA GONÇALVES DE OLIVEIRA**, Agente de Desenvolvimento do SEBRAE, cadastrada na matrícula sob n.º 1176, portadora do CPF: 027.322.922-22 e no RG sob n.º 642.129-9 SSP/PA, residente e domiciliada na Rua Cruz e Souza, s/n, lote 06, Setor Parque da Liberdade, conta bancária do BANPARA agência 061 e Conta Corrente n.º 746.702-8 BANPARA.

Art. 2º. As diárias serão em virtude de viagem à cidade de Parauapebas, participando do Encontro Estadual dos Agentes de Desenvolvimento do Estado do Pará, representando a Sala do Empreendedor do município de Rio Maria/PA, no período de 09 e 11 de novembro de 2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 08 de novembro de 2023.

MARCIA FERREIRA LOPES

Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:EFA56916

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA N 16/2023

Portaria nº 16/2023 08 de novembro de 2023.

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 777/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 01 (uma) diária – com pernoite, no valor de **R\$ 200,00** (duzentos reais) cada, perfazendo um total de **R\$ 200,00** (duzentos reais) à servidora **KÉSIA CAROLINE DE SOUSA SILVA**, Secretária Adjunta da Secretaria Municipal de Educação, matrícula n° 000955, portadora do CPF sob o n.º 035.039.322-24, residente e domiciliada na Av.14 nº391 – Setor Remor Rio Maria - PA, **dados bancários: Ag: 807 c/c: 18337-7 (Banco Bradesco)**, em

virtude de viagem a Cidade de Tucumã/PA, para participar da Conferência Intermunicipal de Educação – CONAE 2024. Período 09 de novembro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria Municipal de Educação, 08 de novembro de 2023.

ADJAIR RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Educação
Portaria Nº 002/2021

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:F837032D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA Nº 17/2023

Portaria nº 17/2023 08 de novembro de 2023

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 777/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 01 (uma) diária- com pernoite, no valor de **R\$ 200,00** (duzentos reais) cada, perfazendo um total de **R\$ 200,00** (duzentos reais) a servidora **EUNICE RIBEIRO DA SILVA**, Técnica do Censo Escolar, matrícula nº 3_11/2, portadora do CPF sob o n.º 299.299.112-00, residente e domiciliada na rua um, n.º 439, **dados bancários: 3318-9 conta: 1146-0, (Banco do Brasil)**, em virtude de viagem a Cidade de Tucumã- PA, para participar da Conferência Intermunicipal de Educação- CONAE 2024, período de 09 de novembro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria Municipal de Educação, 08 novembro de 2023.

ADJAIR RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Educação
Portaria Nº 002/2021

P

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:1D4178DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA N 18/2023

Portaria nº 18/2023 08 de novembro de 2023

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 777/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 01 (uma) diária-com pernoite no valor de **R\$ 200,00** (duzentos reais) cada, perfazendo um total de **R\$ 200,00** (duzentos reais) a servidora, **ARANDI GOMES DOS SANTOS** Coordenadora de Elaboração Acompanhamento do PAR, matrícula nº 3_53/3, portadora do CPF sob o n.º 242.401.926-68, residente e domiciliada na rua quinze, nº 836, Centro, **dados bancários: Banco do Brasil Ag:**

3318-9 C/c: 6531-5, em virtude de viagem a Cidade de Tucumã - PA, para participar da Conferência Intermunicipal – CONAE 2024, período de 09 de novembro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria Municipal de Educação, 08 de novembro de 2023.

ADJAIR RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Educação
Portaria Nº 002/2021

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:61C9EBB2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA N 19/2023

Portaria nº 19/2023 08 de novembro de 2023

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 777/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 01 (uma) diária – com pernoite, no valor de **R\$ 150,00** (cento e cinquenta reais) cada, perfazendo um total de **R\$ 150,00**(cento e cinquenta reais) ao servidor **MARIO SÉRGIO SANTANA DOS SANTOS**, motorista da Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 001950, portador do CPF sob o n.º 012.230.675-99, residente e domiciliado na rua um, n.º 439, Centro Rio Maria - PA, **dados bancários: Ag: 0061 c/c: 7674236 (banco Banpará)**, em virtude de viagem a Cidade de Tucumã – PA, para participar da Conferência Intermunicipal – CONAE 2024, Período de 09 de novembro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria Municipal de Educação, 08 de novembro de 2023.

ADJAIR RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 002/2021

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:EC60952A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA N 20/2023

Portaria nº 20/2023 08 de novembro de 2023

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 777/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 01 (uma) diária– com pernoite, no valor de **R\$ 200,00** (duzentos reais) cada, perfazendo um total de **R\$ 200,00** (duzentos reais) a servidora, **MARIA DAS DORES DE ALMEIDA**, Coordenadora Pedagógica, matrícula nº700-2, portadora do CPF sob o n.º579.789.562-53, residente e domiciliada na Rua 05, nº 1.032 –

Setor Maringá, **dados bancários: Banco do Brasil Ag:3318-9,C/C: 5.709-6**, em virtude de viagem a Cidade de Tucumã para participar da Conferência Intermunicipal – CONAE 2024, Período de 09 de novembro..

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria Municipal de Educação, 08 de novembro de 2023.

ADJAIR RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 002/2021

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:224EA866

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA N 21/2023**

Portaria nº 21/2023 08 de novembro de 2023

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 777/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 01 (uma) diária– sem pernoite, no valor de **R\$ 130,00** (cento e trinta reais) cada, perfazendo um total de **R\$ 130,00** (cento e trinta reais) a servidora, **ANA BEATRIZ GOMES DA SILVA**, Coordenadora de Protocolo, matrícula nº 000954, portadora do CPF sob o n.º029.873.872-45, residente e domiciliada na Rua 05, nº 342 – Centro, **dados bancários: Banco Banpará Ag:061 c/c: 7363419**, em virtude de viagem a Cidade de Tucumã para participar da Conferência Intermunicipal de Educação – CONAE 2024, Período 09 de novembro 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria Municipal de Educação, 08 de novembro de 2023.

ADJAIR RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 002/2021

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:38275596

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA N 22/2023**

Portaria nº 22/2023 08 de novembro de 2023

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 777/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 01 (uma) diária– sem noite, no valor de **R\$ 130,00** (cento e trinta reais) cada, perfazendo um total de **R\$ 130,00** (cento e trinta reais) ao servidor, **Tiago Barros Melo**, Técnico de Computação da Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº001790, portador do CPF sob o n.º10.268.682-83, residente e domiciliado na Tv. 02 nº

420 – Setor Remor, **dados bancários: Banco Banpará Ag:061 c/c: 7363419**, em virtude de viagem a Cidade de Tucumã para participar da Conferência Intermunicipal de Educação – CONAE 2024, Período de 09 de novembro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria Municipal de Educação, 08 de novembro de 2023.

ADJAIR RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 002/2021

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:ADFB87C9

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2023-046 FMS

Depois constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente do Fundo Municipal de Saúde de Rondon do Pará, Sr(a). DAHU CARLOS BURANI MACHADO HOMOLOGA a adjudicação referente ao Pregão Eletrônico nº 9/2023-046 FMS e torna público para o conhecimento dos interessados o resultado de licitação em referência em favor da(s) empresa(s): **ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ Nº 21.581.445/0001-82**, valor de **R\$ 1.368.331,00** (um milhão, trezentos e sessenta e oito mil, trezentos e trinta e um reais); **CIRURGICA MONTEBELLO LTDA CNPJ Nº 08.674.752/0001-40**, valor de **R\$ 230.698,00** (duzentos e trinta mil seiscentos e noventa e oito reais); **D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ Nº 03.602.727/0001-37**, valor de **R\$ 23.040,00** (vinte e três mil e quarenta reais); **DROGAFONTE LTDA CNPJ Nº 08.778.201/0001-26**, valor de **R\$ 289.322,00** (duzentos e oitenta e nove mil, trezentos e vinte e dois reais), **F CARDOSO & CIA LTDA CNPJ Nº 04.949.905/0001-63**, valor de **R\$ 102.847,00** (cento e dois mil, oitocentos e quarenta e sete reais)

Data da Homologação: 07/11/2023.

Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:3560A540

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2023-048 PMRP

Depois constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, Sr(a). ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA HOMOLOGA a adjudicação referente ao Pregão Presencial nº 9/2023-048 PMRP e torna público para o conhecimento dos interessados o resultado de licitação em referência em favor da(s) empresa(s): **DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI CNPJ Nº 37.227.550/0001-58**, valor de **R\$ 58.739,80** (cinquenta e oito mil, setecentos e trinta e

nove reais e oitenta centavos); **BRITO & OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ Nº 38.444.306/0001-00**, valor de **R\$ 2.810.267,50** (dois milhões, oitocentos e dez mil, duzentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos); **LIDER DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI CNPJ Nº 30.021.100/0001-65**, valor de **R\$ 464.657,45** (quatrocentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e quarenta e cinco centavos).

Data da Homologação: 08/11/2023.

Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:D583802C

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1747/2023

DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023.

AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo nº PMRP 1209/2023 – SEMAD;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar Licença a Título de Prêmio por assiduidade e comportamento a servidor(a) ROSILENE ROSA DE OLIVEIRA, registrado(a) sob matrícula nº 7127, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o Artigo 114, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, relativo ao período aquisitivo de 2008/2013, no período de 07 de novembro de 2023 a 04 de fevereiro de 2024. (90 dias).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 07 de novembro de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:9F153593

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1748/2023

DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 01469/2023-SMS/PMRP.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor JAIME BARBOSA FERREIRA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal (Transferência de paciente), na cidade de BELÉM/PA, nos dias 08 e 09 de novembro do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 08 de novembro de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:F9CF8503

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1749/2023

DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 01468/2023-SMS/PMRP.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor MÁRCIO LUIZ HUNHOFF, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal (Transferência de paciente), na cidade de TUCURUÍ/PA, nos dias 13 e 14 de novembro do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 08 de novembro de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:B6B760D5

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1750/2023

DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor DERIVAN DA SILVA MACEDO, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, à serviço da SEMAD, na cidade de MARABÁ/PA, no dia 11 de novembro do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 08 de novembro de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:21C3E4B6

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1751/2023

DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023.

ALTERA DISPOSITIVO QUE MENCIONA NA PORTARIA Nº 042/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar o Artigo 2º, da Portaria nº 042, de 09 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará em 12/01/2023, edição nº 3162, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º. Designar os servidores públicos abaixo relacionados para comporem a equipe de apoio à licitação realizada sob a modalidade pregão presencial, sem prejuízo do exercício das atribuições do cargo público que ocupam nesta Administração.

- I. GLAUCINEIA ROCHA LOBO BARROS – SEMED
- II. CLAUDIA REGINA JUSTINO – SEMAD
- III. RENATA SOUZA ZAMBOM – SEFIN
- IV. JULIMAR DA SILVA SANTOS – SOTURB
- V. ELIANE LIMA DE MACEDO – SEFIN
- VI. BRUNO FERREIRA GALVÃO – SEFIN
- VII. RISIA GOMES SILVA DE ALMEIDA – SMS.”.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 08 de novembro de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:8FAE7218

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1752/2023

DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023.

ALTERA DISPOSITIVO QUE MENCIONA NA PORTARIA Nº 043/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar o Artigo 1º, da Portaria nº 043, de 09 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará em 12/01/2023, edição nº 3162, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º. Nomear a COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO para o exercício de 2023, para realização de OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, que terá a seguinte composição:

I – Titulares:
MILTON FERREIRA DA SILVA;
DESTHENE DIAS DE MOURA JÚNIOR;
BRUNO FERREIRA GALVÃO.

I – Suplentes:
GLAUCINÉIA ROCHA LOBO BARROS;
JULIMAR DA SILVA SANTOS.”.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 08 de novembro de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:DDA30E99

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1753/2023

DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO o teor do Processo nº PMRP 1186/2023 - SEMAD;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares a(o) servidor(a) VILSON SOARES DE SOUZA, registrado(a) sob a matrícula nº 9570, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2022/2023, no período 13 de novembro a 12 de dezembro de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 08 de novembro de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA

Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:

Claudia Regina Justino

Código Identificador:EDB55317

**PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1755/2023**

DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023.

AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo nº PMRP 1170/2023 – SEMAD;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar Licença a Título de Prêmio por assiduidade e comportamento a(o) servidor(a) RAIMUNDA SANTOS DE LIMA, registrado(a) sob matrícula nº 9165, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o Artigo 114, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, relativo ao período aquisitivo de 2018/2023, no período de 20 de novembro a 19 de dezembro do corrente ano. (30 dias – 1ª ETAPA).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 08 de novembro de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA

Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:

Claudia Regina Justino

Código Identificador:593AC747

**PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1754/2023**

DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023.

**DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES
AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE
MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº PMRP 1187/2023 – SEMAD;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares o(a) servidor(a) LUANA SOARES ALMEIDA, registrado(a) sob a matrícula nº 104667, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2022/2023, no período de 13 de novembro a 12 de dezembro do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 08 de novembro de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA

Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:

Claudia Regina Justino

Código Identificador:9EB1A11C

**PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1756/2023**

DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023.

AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo nº PMRP 1171/2023 – SEMAD;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar Licença a Título de Prêmio por assiduidade e comportamento a(o) servidor(a) RAIMUNDO FRANCISCO DA CONCEIÇÃO PEREIRA, registrado(a) sob matrícula nº 9576, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o Artigo 114, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, relativo ao período aquisitivo de 2018/2023, no período de 06 de novembro a 05 de dezembro do corrente ano. (30 dias – 1ª ETAPA).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 06 de novembro de 2023.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 08 de novembro de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA

Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:95749FCA**PODER EXECUTIVO**
PORTARIA Nº 1757/2023

DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023.

AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo nº PMRP 1172/2023 – SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar Licença a Título de Prêmio por assiduidade e comportamento a(o) servidor(a) ROSIMAR SILVA DA CONCEIÇÃO, registrado(a) sob matrícula nº 9711, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o Artigo 114, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, relativo ao período aquisitivo de 2018/2023, no período de 06 de novembro de 2023 a 04 de janeiro de 2024. (60 dias – 1ª ETAPA).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 06 de novembro de 2023.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 08 de novembro de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA

Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:FD9AA1E2**PODER EXECUTIVO**
PORTARIA Nº 1758/2023

DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023.

AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo nº PMRP 0660/2023 – SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar Licença a Título de Prêmio por assiduidade e comportamento a(o) servidor(a) ENILDE SIMÃO AMARAL, registrado(a) sob matrícula nº 9123, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o Artigo 114, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011,

relativo ao período aquisitivo de 2013/2018, no período de 06 de novembro a 05 de dezembro do corrente ano. (30 dias – 2ª ETAPA).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 06 de novembro de 2023.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 08 de novembro de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA

Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:50B36871**PODER EXECUTIVO**
PORTARIA Nº 1759/2023

DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº PMRP 1189/2023 – SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares o(a) servidor(a) MARIA LUCIA RODRIGUES ALVES DE OLIVEIRA, registrado(a) sob a matrícula nº 9157, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2021/2022, no período de 22 de novembro a 21 de dezembro do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 08 de novembro de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA

Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:0C3EBC97**PODER EXECUTIVO**
PORTARIA Nº 1760/2023

DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº PMRP 1205/2023 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares o(a) servidor(a) DIEGO RODRIGUES ALVES, registrado(a) sob a matrícula nº 2096, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Urbanismo, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2020/2021, no período de 15 de dezembro de 2023 a 13 de janeiro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 08 de novembro de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA

Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:

Claudia Regina Justino

Código Identificador:773189C8

**PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1762/2023**

DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº PMRP 1206/2023 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares o(a) servidor(a) LOURIVAL RODRIGUES DE BRITO, registrado(a) sob a matrícula nº 2117, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Urbanismo, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2020/2021, no período de 01 a 30 de dezembro de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 08 de novembro de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA

Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:

Claudia Regina Justino

Código Identificador:27928348

**PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1763/2023**

DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº PMRP 1211/2023 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares o(a) servidor(a) JOABSON GONÇALVES CORRÊA, registrado(a) sob a matrícula nº 978, lotado(a) na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Urbanismo, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2018/2019, no período de 11 a 30 de dezembro de 2023. (20 dias).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 08 de novembro de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA

Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:

Claudia Regina Justino

Código Identificador:B03F89B0

**PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1764/2023**

DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº PMRP 1222/2023 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares o(a) servidor(a) SIMONE PEREIRA MONTEIRO, registrado(a) sob a matrícula nº 2151, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2020/2021, no período de 08 de janeiro a 06 de fevereiro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 08 de novembro de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA

Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:

Claudia Regina Justino

Código Identificador:B75FBD2C

**PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1765/2023**

DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº PMRP 1203/2023 - SEMAD;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares o(a) servidor(a) MARIA LÚCIA DA SILVA GUIMARÃES, registrado(a) sob a matrícula nº 9085, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2021/2022, no período de 04 de dezembro de 2023 a 02 de janeiro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 08 de novembro de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA

Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:

Claudia Regina Justino

Código Identificador:D4AE766C

**PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1766/2023**

DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº PMRP 1202/2023 - SEMAD;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares o(a) servidor(a) EDILEUZA MOREIRA MIRANDA, registrado(a) sob a matrícula nº 9396, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2019/2020, no período de 11 de dezembro de 2023 a 09 de janeiro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 08 de novembro de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA

Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:

Claudia Regina Justino

Código Identificador:2D3A983C

**PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1767/2023**

DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº PMRP 1219/2023 - SEMAD;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares o(a) servidor(a) OSMAR ALVES FONSECA, registrado(a) sob a matrícula nº 6854, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2022/2023, no período de 13 de dezembro de 2023 a 11 de janeiro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 08 de novembro de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA

Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:

Claudia Regina Justino

Código Identificador:DEDFEA20

**PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1768/2023**

DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº PMRP 1218/2023 - SEMAD;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares o(a) servidor(a) SIMONE DO SOCORRO DA LUZ E SOUZA, registrado(a) sob a matrícula nº 6866, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2021/2022, no período de 04 de dezembro de 2023 a 02 de janeiro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 08 de novembro de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA

Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:

Claudia Regina Justino

Código Identificador:211D64B1

**PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1769/2023**

DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº PMRP 1208/2023 - SEMAD;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares o(a) servidor(a) SIRLENE COSTA VIANA, registrado(a) sob a matrícula nº 1121, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2022/2023, no período de 07 de dezembro de 2023 a 05 de janeiro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 08 de novembro de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA

Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:

Claudia Regina Justino

Código Identificador:483071DA

**PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1770/2023**

DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº PMRP 1200/2023 - SEMAD;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares o(a) servidor(a) NEURACI ALVES DE MORAIS, registrado(a) sob a matrícula nº 9162, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2022/2023, no período de 22 de novembro a 21 de dezembro do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 08 de novembro de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA

Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:

Claudia Regina Justino

Código Identificador:E30DB6BB

**PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1771/2023**

DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº PMRP 1200/2023 - SEMAD;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares o(a) servidor(a) HANNA FRANCIELLY SILVA MONTE, registrado(a) sob a matrícula nº 9941, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2022/2023, no período de 22 de novembro a 21 de dezembro do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 08 de novembro de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA

Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:5686F659

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1772/2023

DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS
REGULAMENTARES AO SERVIDOR
PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº PMRP 1200/2023 - SEMAD;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares o(a) servidor(a) BENVINDA DE SOUZA GOMES, registrado(a) sob a matrícula nº 9107, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2020/2021, no período de 22 de novembro a 21 de dezembro do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 08 de novembro de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA

Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:D94171B6

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 480/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ**CNPJ: 04.787.909/0001-92****PORTARIA Nº 480/2023**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MARCUS CABETTE SANCHES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **MARCUS CABETTE SANCHES**, matrícula nº **000.104-7**, lotado no(a) **VEREADORES - PRESIDENCIA**, ocupante do Cargo de **PRESID DA MESA DIRETORA**, a viajar para a cidade de BELEM/PA, no período de 07/11/2023 à 10/11/2023, TRATAR DE ASSUNTOS REF. AO MUNICÍPIO, JUNTO À ALEPA – EMENDAS PARLAMENTARES – ANA CUNHA E TCM., com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no

valor de R\$ 800,00 (Oitocentos Reais) cada, perfazendo um total de R\$ 3.200,00 (Tres Mil Duzentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:

Parágrafo Único. Conceder 4 (quatro) diárias, para Belém/PA, importando a quantia de R\$ 3.200,00 (Três Mil, Duzentos Reais), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ - PA, em 06 de Novembro de 2023.

MARCUS CABETTE SANCHES

Presidente

WARLEN SANTOS

Primeiro Secretário

DIEGO DIAS SANTOS

Segundo Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARÁ

Publicado por:

Monica Porto Souza

Código Identificador:0B2F0B51

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 481/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ**CNPJ: 04.787.909/0001-92****PORTARIA Nº 481/2023**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MARCUS CABETTE SANCHES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **RUBENS PINTO PEREIRA**, matrícula nº **000.148-5**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELEM/PA, no período de 07/11/2023 à 10/11/2023, TRATAR DE ASSUNTOS REF. AO MUNICÍPIO, JUNTO A ALEPA – SEAC – COHAB – DETRAN., com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R\$ 800,00 (Oitocentos Reais) cada, perfazendo um total de R\$ 3.200,00 (Tres Mil Duzentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:

Parágrafo Único. Conceder 4 (quatro) diárias, para Belém/PA, importando a quantia de R\$ 3.200,00 (Três Mil, Duzentos Reais), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ - PA, em 07 de Novembro de 2023.

MARCUS CABETTE SANCHES

Presidente

WARLEN SANTOS

Primeiro Secretário

DIEGO DIAS SANTOS

Segundo Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:23BF252B

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 482/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ**CNPJ: 04.787.909/0001-92****PORTARIA Nº 482/2023**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MARCUS CABETTE SANCHES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **EDVALDO RODRIGUES CARDOSO JUNIOR**, matrícula nº **000.002-6**, lotado no(a) **SERVIDORES**, ocupante do Cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, a viajar para a cidade de BELEM/PA, no período de 07/11/2023 à 10/11/2023, VIAGEM À SERVIÇO DA CÂMARA, JUNTO AO TCM E CR2, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R\$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R\$ 2.600,00 (Dois Mil Seiscentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:
Parágrafo Único. Conceder 4 (quatro) diárias, para Belém/PA, importando a quantia de R\$ 2.600,00 (Dois Mil, Seiscentos Reais), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ - PA, em 07 de Novembro de 2023.

MARCUS CABETTE SANCHES

Presidente

WARLEN SANTOS

Primeiro Secretário

DIEGO DIAS SANTOS

Segundo Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:10FB6D6D

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 483/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ**CNPJ: 04.787.909/0001-92****PORTARIA Nº 483/2023**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MARCUS CABETTE SANCHES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/

SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **ROBERTO BARBOSA DA SILVA**, matrícula nº **000.011-7**, lotado no(a) **SERVIDORES**, ocupante do Cargo de **CHEFE DE DEPARTAMENTO**, a viajar para a cidade de BELEM/PA, no período de 07/11/2023 à 10/11/2023, VIAGEM À SERV. DA CÂMARA, JUNTO AO TCM – CR2., com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R\$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R\$ 2.600,00 (Dois Mil Seiscentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:
Parágrafo Único. Conceder 4 (quatro) diárias, para Belém/PA, importando a quantia de R\$ 2.600,00 (Dois Mil, Seiscentos Reais), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ - PA, em 07 de Novembro de 2023.

MARCUS CABETTE SANCHES

Presidente

WARLEN SANTOS

Primeiro Secretário

DIEGO DIAS SANTOS

Segundo Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:D0432DD1

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 484/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ**CNPJ: 04.787.909/0001-92****PORTARIA Nº 484/2023**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MARCUS CABETTE SANCHES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **WILDENBERG MELO SOUSA**, matrícula nº **000.109-2**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELEM/PA, no período de 07/11/2023 à 10/11/2023, TRATAR DE ASSUNTOS REF. AO MUNICÍPIO, JUNTO A COHAB – CHEQUE MORADIA - ALEPA, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R\$ 800,00 (Oitocentos Reais) cada, perfazendo um total de R\$ 3.200,00 (Tres Mil Duzentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:
Parágrafo Único. Conceder 4 (quatro) diárias, para Belém/PA, importando a quantia de R\$ 3.200,00 (Três Mil, Duzentos Reais), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ - PA, em 07 de Novembro de 2023.

MARCUS CABETTE SANCHES

Presidente

WARLEN SANTOS

Primeiro Secretário

DIEGO DIAS SANTOS

Segundo Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARÁ - PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:5E5980E7

**PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 486/2023**

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 486/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MARCUS CABETTE SANCHES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **WARLEN SANTOS**, matrícula nº **000.146-9**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **1º SECRET DA MESA DIRETORA**, a viajar para a cidade de BELEM/PA, no período de 07/11/2023 à 08/11/2023, VIAGEM PARA TRATAR DE ASSUNTOS REF AO MUNICIPIO JUNTO A ALEPA – ERICK MONTEIRO, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R\$ 800,00 (Oitocentos Reais) cada, perfazendo um total de R\$ 1.600,00 (Um Mil Seiscentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:
Parágrafo Único. Conceder 2 (duas) diárias, para Belém/PA, importando a quantia de R\$ 1.600,00 (Hum Mil, Seiscentos Reais), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ - PA, em 07 de Novembro de 2023.

MARCUS CABETTE SANCHES

Presidente

WARLEN SANTOS

Primeiro Secretário

DIEGO DIAS SANTOS

Segundo Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARÁ - PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:AFB2BFEO

**PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 487/2023**

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 487/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MARCUS CABETTE SANCHES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **DIEGO DIAS SANTOS**, matrícula nº **000.096-4**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **2º SECRET. DA MESA DIRETORA**, a viajar para a cidade de BELEM/PA, no período de 08/11/2023 à 09/11/2023, VIAGEM PARA TRATAR DE ASSUNTOS REF AO MUNICIPIO JUNTO A ALEPA – ERICK MONTEIRO – EMENDAS PARLAMENTAR, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R\$ 800,00 (Oitocentos Reais) cada, perfazendo um total de R\$ 1.600,00 (Um Mil Seiscentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:
Parágrafo Único. Conceder 2 (duas) diárias, para Belém/PA, importando a quantia de R\$ 1.600,00 (Hum Mil, Seiscentos Reais), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ - PA, em 07 de Novembro de 2023.

MARCUS CABETTE SANCHES

Presidente

WARLEN SANTOS

Primeiro Secretário

DIEGO DIAS SANTOS

Segundo Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARÁ - PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:3980C124

**PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 488/2023**

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 488/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MARCUS CABETTE SANCHES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **FABIANO MOREIRA DE CARVALHO**, matrícula nº **000.105-0**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELEM/PA, no período de 07/11/2023 à 10/11/2023,

VIAGEM PARA TRATAR DE ASSUNTOS REF AO MUNICÍPIO JUNTO A ALEPA / COHAB, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R\$ 800,00 (Oitocentos Reais) cada, perfazendo um total de R\$ 3.200,00 (Tres Mil Duzentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:

Parágrafo Único. Conceder 4 (quatro) diárias, para Belém/PA, importando a quantia de R\$ 3.200,00 (Três Mil, Duzentos Reais), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ - PA, em 07 de Novembro de 2023.

MARCUS CABETTE SANCHES

Presidente

WARLEN SANTOS

Primeiro Secretário

DIEGO DIAS SANTOS

Segundo Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARÁ - PA

Publicado por:

Monica Porto Souza

Código Identificador:6F035782

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 489/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 489/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MARCUS CABETTE SANCHES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTA PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **FAGNER CARLOS ALVES BARRETO**, matrícula nº **000.142-7**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELEM/PA, no período de 07/11/2023 à 08/11/2023, TRATAR DE ASSUNTOS REF. AO MUNICÍPIO, JUNTO A ALEPA – EMENDAS PARLAMENTARES., com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R\$ 800,00 (Oitocentos Reais) cada, perfazendo um total de R\$ 1.600,00 (Um Mil Seiscentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:

Parágrafo Único. Conceder 2 (duas) diárias, para Belém/PA, importando a quantia de R\$ 1.600,00 (Hum Mil, Seiscentos Reais), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ - PA, em 07 de Novembro de 2023.

MARCUS CABETTE SANCHES

Presidente

WARLEN SANTOS

Primeiro Secretário

DIEGO DIAS SANTOS

Segundo Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARÁ - PA

Publicado por:

Monica Porto Souza

Código Identificador:D422C11D

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 490/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 490/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MARCUS CABETTE SANCHES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTA PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **ERASMO CARIAS PEREIRA**, matrícula nº **000.106-3**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VICE-PRESIDENTE**, a viajar para a cidade de BELEM/PA, no período de 07/11/2023 à 09/11/2023, TRATAR DE ASSUNTOS REF. AO MUNICÍPIO, JUNTO A ALEPA / ITERPA, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R\$ 800,00 (Oitocentos Reais) cada, perfazendo um total de R\$ 2.400,00 (Dois Mil Quatrocentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:

Parágrafo Único. Conceder 3 (três) diárias, para Belém/PA, importando a quantia de R\$ 2.400,00 (Dois Mil, quatrocentos reais), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ - PA, em 07 de Novembro de 2023.

MARCUS CABETTE SANCHES

Presidente

WARLEN SANTOS

Primeiro Secretário

DIEGO DIAS SANTOS

Segundo Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARÁ - PA

Publicado por:

Monica Porto Souza

Código Identificador:E6394058

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº.....: 01112023/0001-DL/SEMSA.

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO 031/2023-DL/SEMSA.

CONTRATANTE.....:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA.

CONTRATADO...:

BLESS BRASIL SERVICIO E COMERCIO DE ARTIGOS PARA SAUDE LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 44.587.313/0001-63.

OBJETO.....:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE APARELHO ANALISADOR BIOQUÍMICO MODELO SX-160 E TREINAMENTO DE OPERADORES, EM ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

VALOR.....:

R\$ 10.330,00 (DEZ MIL E TREZENTOS E TRINTA REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA - EXERCÍCIO: 2023-Fundo Municipal de Saúde de Rurópolis.

10 301 0004 2 066 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3 3 90 39 00 OUTROS SERV DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA

FONTE: 15001002

10 302 0004 2 074 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL

3 3 90 39 00 OUTROS SERV DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA

FONTE: 15000000, 15001002, 16000000

VIGÊNCIA.....: A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA, ATÉ 09 DE DEZEMBRO DE 2023.

DATA DA ASSINATURA.....: 08 de novembro de 2023.

CÉZAR CAETANO DA SILVA

Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:

Cezar Caetano da Silva

Código Identificador:D39AB3E0

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
RATIFICA OS TERMOS DO ATO DECLARATÓRIO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Reconheço a dispensa de licitação FUNDAMENTADA no art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, a favor da empresa **BLESS BRASIL SERVICIO E COMERCIO DE ARTIGOS PARA SAUDE LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 44.587.313/0001-63**, com valorglobal de **R\$10.330,00 (dez mil e trezentos e trinta reais)**. Referente ao objeto Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação de aparelho Analisador Bioquímico Modelo SX-160 e treinamento de operadores, em atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Ratifico, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Sr. **CEZAR CAETANO DA SILVA**, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido TERMO.
RURÓPOLIS - PA, 08 DE NOVEMBRO DE 2023.

FRANCISCA SOARES SCHOMMER,

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Cezar Caetano da Silva

Código Identificador:F08C652B

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO
PREFEITO**

LEI Nº 21.985, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO CONCEDER PREMIAÇÕES À PARTICIPANTES DE EVENTOS ESPORTIVOS E CULTURAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santarém, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Santarém, aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a realizar o pagamento de premiação em dinheiro aos vencedores de competições esportivas e culturais organizadas pela Prefeitura Municipal de Santarém-PA.

Parágrafo único. Os valores das premiações serão definidos no Regulamento de cada evento promovido pelas Secretarias Municipais.

Art. 2º Nos eventos organizados pela Prefeitura Municipal de Santarém poderá haver o custeio da alimentação, hospedagem, transporte, deslocamento, materiais esportivos, premiação, uniformes, treinamento, sonorização, ornamentação, pessoal e publicação; a depender da disponibilidade financeira e da discricionariedade administrativa do Município de Santarém.

Art. 3º O apoio a eventos de interesse público do Município, como as festas previstas no Calendário Oficial, festivais, campeonatos e eventos esportivos e culturais, congressos, feiras, seminários, festas comunitárias e outras modalidades de auxílio, como doações e congêneres, serão regulados nos termos desta Lei.

Art. 4º O apoio de que trata esta Lei consistirá em doações em espécie, disponibilização de materiais, troféus, medalhas, sonorização, entre outros e fornecimento de mão de obra, necessários à consecução do evento ou de qualquer outra atividade, permitida a veiculação de propaganda institucional desde que respeitada as regras do artigo 37, § 1º, da Constituição Federal.

Parágrafo único. A concessão de apoio dependerá da análise da conveniência e oportunidade da administração pública municipal.

Art. 5º O requerimento de apoio, deverá ser protocolado 30 (trinta) dias antes do evento, sendo decidido pela Administração de forma fundamentada de acordo com os critérios de conveniência e oportunidade, no prazo de 15 (quinze) dias a contar do recebimento do pedido.

Art. 6º Compete às Secretarias planejar, executar, coordenar, acompanhar, supervisionar e fiscalizar as ações necessárias à concessão de apoio a eventos ou ações, observado o disposto na legislação vigente.

Art. 7º Esta Lei no que couber poderá ser regulamentada por Decreto.

Art. 8º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias existentes no orçamento em vigor, suplementadas se necessário, bem como fica autorizada a criação de créditos especiais, inclusão ou alteração de Unidades Orçamentárias, Funções, Subfunções, Programas, Ações, Elementos e Fontes de Recursos na LOA - Lei Orçamentária Anual vigente, bem como a inclusão ou alteração da programação orçamentária na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei do PPA - Plano Plurianual vigentes.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 07 de novembro de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA

Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal_da_Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:553C2F4E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SECRETARIA
MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - TRAVESSA SILVA
JARDIM, Nº 370 – ALDEIA – CEP 68.040-540 – SANTARÉM –
PA – FONE: (93) 3522- 5452**

Portaria n° 0058/2023 Santarém, 07 de novembro de 2023.

DISPÕE SOBRE OS PROCEDIMENTOS EXCEPCIONAIS E TEMPORÁRIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMMA, NO PERÍODO DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023 A 07 DE JANEIRO DE 2024, PARA AS MEDIDAS DE MONITORAMENTO E ENFRENTAMENTO DAS QUEIMADAS NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM-PA.

O Secretário Municipal de Meio Ambiente, **JOÃO ANTÔNIO PAIVA DE ALBUQUERQUE**, nomeado pelo Exmo. Sr. Prefeito **FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA**, através do Decreto Nº 007/2021, no uso de suas atribuições Legais e Constitucionais delegadas e:

CONSIDERANDO a Instrução Normativa Nº. 08, de 28 de outubro de 2015, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS/PA;

CONSIDERANDO os Decretos de nº.: 847/ 2023 – GAP/PMS de 05 de outubro de 2023 e o de nº.: 856/2023 – GAP/PMS, de 11 de outubro de 2023, que declaram situação de emergência nas áreas do município de Santarém, afetadas por estiagem e dá outras providências;

CONSIDERANDO o exarado pelo Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima, por meio da Portaria nº 395 de 03 de março de 2023, que declara estado de emergência ambiental em risco de incêndios florestais, entre os meses de maio a dezembro de 2023, no estado do Pará, as mesorregiões Baixo Amazonas, Marajó, Metropolitana de Belém, Sudeste Paraense e Sudoeste Paraense;

CONSIDERANDO que nos últimos 30 dias os focos de queimadas aumentaram substancialmente, principalmente na zona rural do município de Santarém;

CONSIDERANDO a necessidade e importância de se minimizar os efeitos adversos das queimadas e dos incêndios florestais, em destaque aos danos ambientais, materiais e humanos e os seus consequentes prejuízos econômicos e sociais;

CONSIDERANDO as condições climáticas cíclicas adversas (estiagem prolongada, altas temperaturas, ondas de calor, umidade relativa do ar baixa e intensos ventos) e que favorecem às ocorrências de incêndios florestais;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar, excepcionalmente e temporariamente, com mais restrições os procedimentos para a realização de limpeza nas áreas de vegetação secundária em estágio inicial de regeneração, localizadas fora da Reserva Legal e da Área de Preservação Permanente – APP dos imóveis rurais e na área urbana, no âmbito do município de Santarém;

CONSIDERANDO a necessidade de se definir o período de restrição do uso de fogo para as realizações de limpezas de áreas;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica proibido o uso de fogo para limpeza e manejo de áreas urbanas e rurais, no período compreendido entre 07 de novembro de 2023 a 07 de janeiro de 2024, com fundamento nos Artigos 3º, 38, 43, 67, 83, 99 e 105 da Lei 17.894/2004 (Código Ambiental do Município de Santarém).

Parágrafo único: A proibição de que trata o *caput* deste artigo não se aplica às práticas de prevenção e combate a incêndios realizadas ou supervisionadas pelas instituições públicas responsáveis pela prevenção e pelo combate aos incêndios florestais.

Art. 2º - Na emissão da Licença Ambiental Rural – LAR ou na autorização de limpeza e de supressão vegetal, deverá constar expressamente a proibição de utilização de fogo como instrumento para a realização da atividade.

Art. 3º - O setor de monitoramento ambiental, dentro do período previsto nesta Portaria, dará prioridade aos processos de licenciamento ou de autorização para as atividades potencialmente utilizadoras de fogo como instrumento de limpeza de área.

Art. 4º - O setor de fiscalização ambiental, dentro do período previsto nesta Portaria, dará prioridade às denúncias de focos de incêndios e/ou queimadas. Não sendo possível identificar o infrator no momento da missão, a equipe deverá lavrar o auto de infração, posteriormente, indicando como infrator ou responsável o proprietário do imóvel

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Meio Ambiente aos seis dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três.

JOÃO ANTÔNIO PAIVA DE ALBUQUERQUE
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto nº 007/2021

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:AE84BA82

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO - SEMURB**

Portaria nº 029/2023/gab/SEMURB

CONSTITUI O FISCAL DE CONTRATO para Concessão ONEROSA DE USO temporario DE ESPAÇO PÚBLICO CONHECIDO COMO PRAÇA DO ÇAIRE, LOCALIZADA EM ALTER DO CHÃO, SANTARÉM-PARÁ, PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO/FESTA DE REVEILLON

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS, do Município de Santarém – PA, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no Art. 67 da Lei 8666/93 e alterações posteriores.

cONSIDERANDO: Art. 67 da Lei 8666/93 que “A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição”.

§ 1º O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato,

determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

RESOLVE

Art. 1º - Fica constituído como fiscal de contrato para Concessão onerosa de uso temporária do espaço conhecido como Praça do Çaire, localizada em Alter do Chão, Santarém-Pa, para realização de evento/festa de réveillon, o **Sr. Manoel Gilmar Pereira Santos, Divisão de Fiscalização/SEMURB, Decreto nº 084/2021 – GAP/PMS**, lotado nesta Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos – SEMURB.

Art. 2º Na ausência do fiscal, fica designado como fiscal substituto o **Sr. Fernando Ferreira de Andrade, Decreto nº 052/2021-GAP/PMS**, lotado nesta Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos – SEMURB.

Art. 3º esta portaria produz efeito na data de sua publicação, revogada as demais disposições em contrário.

Registre-se e publique-se, dê-se ciência e Cumpra-se.

Publicado na Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos – SEMURB, ao sétimo dia do mês de novembro de dois mil e vinte e três.

JEAN MURILO MACHADO MARQUES

Secretário Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos
Decreto nº 013/2021 – GAP/PMS

Publicado por:

Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:A17BA558

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - SEMDEC

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 002/2023-SEMDEC. Pregão Eletrônico SRP nº 002/2023 – SEMDEC. Objeto: Registro de preço para futura contratação aquisição de materiais permanentes, conforme especificações contidas neste termo com finalidade de atender as necessidades administrativas da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Tecnologia – SEMDEC. Assinatura da Ata: 23/10/2023. Vigência: 12 (doze) meses a partir da sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP. Empresas adjudicadas e homologadas: A C BECHARA REGO - CNPJ: 05.261.892/0001-06, vencedora do item 01, com o valor de R\$ 1.840,00 (Hum mil oitocentos e quarenta reais); EBSEG EMPRESA BRASILEIRA DE SEGURANCA LTDA - CNPJ: 26.587.635/0001-20, vencedora dos itens 02, 05 e 10, com o valor de R\$ 7.290,00 (sete mil duzentos e noventa reais); J. L. R. ARAUJO COM E SERVICOS LTDA - CNPJ: 83.913.665/0001-13, vencedora dos itens 15 e 17, com o valor de R\$ 612,68 (seicentos e doze reais e sessenta e oito centavos); A C BECHARA REGO - CNPJ: 05.261.892/0001-06, vencedora do item 03, com o valor de R\$ 2.159,84 (dois mil centos e cinquenta e nove e oitenta e quatro centavos); N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA - CNPJ: 35.946.280/0001-00, vencedora dos itens 08, 09, 11, 12, 13, 14 e 16 com o valor de R\$ 21.999,15 (vinte e um mil novecientos e noventa e nove reais e quize centavos); TMPRO COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS LTDA - CNPJ: 10.245.418/0002-01, vencedora do item 07 com o valor de R\$ 2.110,97 (dois mil centos e dez reais e noventa e sete centavos) e U F AGUIAR EIRELI | - CNPJ: 63.833.883/0001-30, vencedora dos itens 04 e 06. A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada no sitio eletrônico www.santarem.pa.gov.br.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR

Secretário Municipal

Publicado por:

Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:B5E5EB2F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG EXTRATO DE CONTRATO - SEMTUR

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, em centrais de ar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Turismo. **Contrato Nº 15/2023-SEMTUR**. Partes: Secretaria Municipal de Turismo e Alex F. Cavalcanti Ltda. CNPJ: 34.194.638/0001-22. Valor: R\$ 17.805,00. Vigência: 09/11/2023 à 09/11/2024.

ALAÉRCIO MAGALHÃES CARDOSO

Secretário

Publicado por:

Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:DCA31BE8

SECRETARIA MUNIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL PORTARIA Nº 85

EXTRATO DE PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 085/2023 – SEMTRAS

A Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social, Sra. Celsa Maria Gomes de Brito Silva, Decreto nº 757/2022, de 01/11/2022. **RESOLVE: Art. 1º.** Designar a servidora CLARICE REGIS CORREA – Matrícula nº 72766, para atuar como fiscal substituta, em SUBSTITUIÇÃO a fiscal Vanessa Vidal Coelho – Matrícula Nº 90600, designada na Portaria nº 004/2023, que trata do seguinte objeto: Locação de Imóvel não Residencial para o Funcionamento da Casa de Acolhimento para Adultos e Famílias-CAAF. **Art. 2º.** Para fiscal titular permanece o servidor: HAROLDO GONZAGA PONTES BARANDA FILHO – Matrícula Nº 88717.

Publicado por:

Cláudia Regina Queiroz Reis
Código Identificador:9BFD2912

SECRETARIA MUNIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL RESULTADO PRELIMINAR CHAMADA PÚBLICA

##TEX SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

##ATO RESULTADO PRELIMINAR

##TEX **Chamada Pública nº 001/2023 – SEMTRAS.** A Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social comunica o **Resultado Preliminar** da CP nº 001/2023, destinada a CREDENCIAR entidades qualificadas como Organizações da Sociedade Civil para pactuarem termos de fomento com o Município de Santarém, através da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTRAS. Tendo como credenciadas as Instituições: Associação dos Deficientes Físicos de Santarém-ADEFIS, CNPJ: 84.545.219/0001-66 Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santarém-PA-APAE, CNPJ: 05.407.390/0001-32; Espaço Mãe Natureza, CNPJ: 17.102.193/0001-94; Fundação Esperança, CNPJ: 05.409.222/0001-86; Obras Sociais e Educacionais da igreja de Deus no Brasil, CNPJ: 77.372.183/0005-24; Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, CNPJ:05.182.233/009-23; Fundo Municipal de Saúde de Santarém – FMS, CNPJ: 17.556.659/0001-21; Centro de Atenção Psicossocial Infantojuvenil –CAPSi, CNPJ: 17.55.659/0001-21. Inicia-se o prazo para entrega de documentos de habilitação encerrando-se dia 16/11/2023 às 14:00h.

##DAT Santarém, 07 de novembro de 2023.

##ASS Celsa Maria Gomes de Brito Silva.

##CAR Secretária Municipal de trabalho e Assistência Social.

Publicado por:
Cláudia Regina Queiroz Reis
Código Identificador:A4DCA14B

SECRETARIA MUNIIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
HOMOLOGAÇÃO

##TEX PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

HOMOLOGAÇÃO

A Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social no uso de suas atribuições, tendo em vista a existência de permissivo legal, a ordem de classificação no certame, e o cumprimento fiel das exigências legais, resolve: **HOMOLOGAR** o resultado final do julgamento das propostas referentes a Chamada Pública nº **002/2023**, **Processo Administrativo Nº 056/2023**. Determina que o Núcleo de Licitação e Contratos prossiga com os procedimentos no sentido ultimar os atos e proceder A **CELEBRAÇÃO DE PARCERIA PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA COM A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL DENOMINADA LAR SÃO VICENTE DE PAULO PARA A EXECUÇÃO DO PROJETO “SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA NA GARANTIA DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA”**, com a Entidade **OBRAS SOCIAIS DA ARQUIDIOCESE DE SANTARÉM-LAR SÃO VICENTE DE PAULO**.

Santarém-PA, 08 de novembro de 2023.

CELSA MARIA GOMES DE BRITO SILVA
Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Cláudia Regina Queiroz Reis
Código Identificador:3229AF3E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
DECRETO Nº 1.210/2023, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023

DECRETO Nº 1.210/2023, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023

DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGENCIA NA ÁREA URBANA E RURAL DO MUNICIPIO, AFETADAS POR ESTIAGEM (COBRADE 1.4.1.1.0), CONFORME CONSOLIDAÇÃO DA PORTARIA Nº. 260/2022 E PORTARIA Nº. 3.646/2022 - MDR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ, JOÃO CLEBER DE SOUSA TORRES, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 90, IX e XXVII da Lei Orgânica Municipal e pelo disposto no Artigo 8º da Lei Federal nº. 12.608, de 10 de abril de 2012, e consolidação da Portaria nº. 260/2022 e Portaria nº. 3.646/2022, do Ministério do Desenvolvimento Regional – MDR.

CONSIDERANDO que em decorrência do referido evento ocorreu a diminuição da oferta da água para consumo humano e animal, e como agravante ocorreram desastres secundários, como os incêndios florestais. A intensidade com que a Estiagem se caracteriza por toda a região, prejudica a agricultura de subsistência, trazendo prejuízos econômicos devido a perda das lavouras, assim como prejuízos na pecuária e seus derivados;

CONSIDERANDO que a Estiagem é consequência da ausência de chuvas expressivas nos últimos 03 (três) meses, afetando principalmente moradores da zona rural e ribeirinha, população essa composta de colonos e pequenos agricultores, bem como, 21 aldeias

indígenas localizadas as margens do rio Xingu, surgindo assim a necessidade de ações emergenciais para o enfrentamento do desastre;

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social em parceria com a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC fez o levantamento das famílias afetadas, identificando os seguintes danos humanos: **total de 9.896 pessoas estão diretamente afetadas pelo desastre;**

CONSIDERANDO que o município não disponibiliza de recursos financeiros específicos em ações de defesa civil. Assim, faz-se necessário em caráter de urgência apoio financeiro dos Governos Federal e/ou Estadual para ações de respostas;

CONSIDERANDO que o Parecer Técnico nº. 002/2023 da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC, responsável pelas ações de defesa civil no Município relatando a ocorrência deste desastre é **favorável** à declaração de Situação de **Emergência, classificando o Desastre como Nível II**.

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada Situação de Emergência na área territorial do Município de São Félix do Xingu – PA, contidas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como Estiagem (COBRADE 1.4.1.1.0), conforme consolidação da Portaria nº. 260/2022 e Portaria nº. 3.646/2022, do Ministério do Desenvolvimento Regional – MDR.

Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da COMPDEC, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da COMPDEC.

Art. 4º. De acordo com o estabelecimento nos incisos XI e XXV do art. 5º. da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de Proteção e Defesa Civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

I – Adentrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;

II – Usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização imediata, se houver dano.

Parágrafo único. Será responsabilizado o agente de Proteção e Defesa Civil ou Autoridade Administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança da população.

Art. 5º. De acordo com o estabelecido no art. 5º. do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de julho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastres.

§1º. No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em área inseguras.

§2º. Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em área seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.

Art. 6º. Com base no inciso IV do art. 24 da Lei 8.666, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo vigor por um prazo máximo de **180 (cento e oitenta) dias**, revogadas a disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – PARÁ, EM 08 DE NOVEMBRO DE 2023.**JOÃO CLEBER DE SOUSA TORRES**

Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:569E54BA**ESTADO DO PARÁ**
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº20230131 -
PREGÃO Nº016/2022/SRP/PE**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº20230131 **ORIGEM:** PREGÃO Nº016/2022/SRP/PE **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE **CONTRATADA(O):** ELIETE DIAS 17330432253 **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE ÓCULOS DE GRAU COMPOSTO DE ARMAÇÃO E LENTE PARA ATENDER OS USUÁRIOS DO SUS, EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL. **VALOR TOTAL:** R\$ 55.214,60 (CINQUENTA E CINCO MIL, DUZENTOS E QUATORZE REAIS E SESENTA CENTAVOS) **PROGRAMA DE TRABALHO EXERCÍCIO** 2023 **ATIVIDADE** 1602.101220001.2.032 **MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**, **CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA** 3.3.90.32.00 **MATERIAL, BEM OU SERV. P/ DIST. GRATUITA, SUBELEMENTO** 3.3.90.32.99, **NO VALOR DE R\$ 55.214,60 VIGÊNCIA:** 01 DE NOVEMBRO DE 2023 A 31 DE MARÇO DE 2024 **DATA DA ASSINATURA:** 01 DE NOVEMBRO DE 2023

Ordenadora de Despesas:

MERIAN BENOLIEL GOMES –
Secretaria Municipal de Saúde.**Publicado por:**
William Rey Guimarães
Código Identificador:24F52497**GABINETE DO PREFEITO**
PORTARIA Nº 1.403/2023

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO INCISO VII DO ART. 63 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

CONSIDERANDO o objeto do requerimento interposto pelo (a) requisitante através do Processo nº 1.126/2023–GAB.

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, atendendo ao requerimento do(a) interessado(a), o(a) servidor(a) Sr.(a) **AGNALDO ROSARIO DA SILVA**, do cargo de Provimento Efetivo de **OPERADOR DE BOMBA D'ÁGUA, PMSJP-GAO-08**, pertencente ao quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas/PA, a partir desta data.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se e Dê-se Ciência.

Gabinete da Prefeita Municipal de São João de Pirabas-PA, em 25 de outubro de 2023.

Registrado na Secretaria de Administração e publicado por afixação, de acordo com o Artigo 108 da LOM, e, disponibilizado no portal da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas (<https://saojoaodepirabas.pa.gov.br>).

KAMILY MARIA F. ARAÚJO GOMES

Prefeita Municipal de São João de Pirabas/PA

Publicado por:
Mayra Thaila P. e Pinheiro
Código Identificador:C1EAB9F4**ESTADO DO PARÁ**
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ**DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS**
HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá. Resolve homologar em favor das empresas: peg pag ltda, cnpj: 04.470.529/0001-20, valor r\$ 572.212,56 (quinhentos e setenta e dois mil, duzentos e doze reais e cinquenta e seis centavos), r. Belmiro dos santos me, cnpj: 08.337.141/0001-06, valor r\$ 312.419,05 (trezentos e doze mil, quatrocentos e dezenove reais e cinco centavos), referente ao pregão eletrônico nº 025/2023, processo administrativo nº 00000072/23 que tem por objeto: contratação de serviços para fornecimento de coffee break, objetivando atender as necessidades da prefeitura, secretarias e fundos municipais de são miguel do guamá/pa.Data da Homologação 19/09/2023.

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE

Prefeito Municipal

Publicado por:
Josimeire Rodrigues da Silva
Código Identificador:2E7590A1**ESTADO DO PARÁ**
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO**
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20230325; **ORIGEM:** PREGÃO ELETRONICO Nº 031/2022; **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO; **CONTRATADO:** ALIMENTOS JW LTDA; **OBJETO:** Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio/PA; **VALOR GLOBAL:** R\$ 403.512,60; **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2023 Atividade 0801.154520498.2.040, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.07; Exercício 2023 Atividade 0601.201220609.2.015, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.07; Exercício 2023 Atividade 0401.041220052.2.006, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07; Exercício 2023 Atividade 1401.131220473.2.087, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.07; **VIGÊNCIA:** 23 de outubro de 2023 a 31 de dezembro de 2023; **DATA DA ASSINATURA:** 23 de outubro de 2023.

CONTRATO Nº: 20230326; **ORIGEM:** PREGÃO ELETRONICO Nº 032/2022; **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO; **CONTRATADO:** ALIMENTOS JW LTDA; **OBJETO:** Aquisição de material de limpeza para atender as necessidades Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio; **VALOR GLOBAL:** R\$ 429.533,00; **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2023 Atividade 0401.041220052.2.006, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.22; Exercício 2023 Atividade 0601.201220609.2.015, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.22; Exercício 2023 Atividade 1401.131220473.2.087, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.22; Exercício 2023 Atividade 0801.154520498.2.040, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.22; **VIGÊNCIA:** 23 de outubro de 2023 a 31

de dezembro de 2023; **DATA DA ASSINATURA:** 23 de outubro de 2023.

Publicado por:
Lucas Gil do Nascimento
Código Identificador:95BB03E2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 9-2023-2310001 - SRP. Tipo menor preço unitário. Registro de preços para futura e eventual Aquisição de veículo automotivo tipo motoneta, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social de Tomé-Açu/PA, junto ao PROCAD-SUAS. Data de abertura: 22/11/2023 às 09:00h no site www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no referido site, no Mural de Licitações/TCM/PA e no site <https://transparencia.prefeituratomeacu.pa.gov.br>

HUGO LEONARDO PONTES.
Pregoeiro

Publicado por:
Ariane Lima Batista
Código Identificador:8950841C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Educação, torna público o **EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS** por meio dessa publicação, referente ao **Pregão Eletrônico nº 9/2023-00031-SRP-PMT**. Objeto: contratação de Empresa Especializada em Aquisição de Brinquedos de Madeira para instalação de Parque Recreativo nas Escolas Municipais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Tracuateua. Empresa: **EXCLUSIVE FITPLAY FITNESS E PLAYGROUNDS LTDA**, CNPJ: 37.670.865/0001-75. Valor R\$ 36.089,90. Empresa: **R L FIRMIANO ARANHA LTDA**, CNPJ: 35.971.446/0001-48. Valor R\$ 604.000,00. Empresa: **V G DE SOUSA FERREIRA LTDA**, CNPJ: 23.912.114/0001-03. Valor R\$ 156.000,00. Vigência: 07/11/2023 a 07/11/2024.

Tracuateua/PA, 07 de novembro de 2023.

ELIVAN PADILHA LIBERATO
Secretário de Educação

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:16E9578B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2023-SEMUST

O Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Saúde, torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação o **CREDCIAMENTO Nº 003/2023-SEMUST**, que tem como objeto a Chamada Pública para o Credenciamento de Pessoas Jurídicas Especializadas em Gestão na Área da Saúde para Prestação de Serviços Médico e Demais Técnicos em Saúde, na Atenção Primária e Média Complexibilidade no Município de Tracuateua/PA. Dias 09 a 28/11/2023 das 08:00min às 12h:00min. Local: Av. Mario Nogueira de Sousa, s/n, Centro, Tracuateua, CEP: 68.647-000, Sala da Comissão Permanente de Licitação. Informações: E-mail: cpl2023@tracuateua.pa.gov.br, Edital: <https://www.tcm.pa.gov.br> e <https://tracuateua.pa.gov.br/>.

Tracuateua, 08 de novembro de 2023.

MICHELLE ROSÁRIO DE MELO
Secretária Municipal

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:70BCDEC8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Assistência Social, torna público o resumo do Termo de Aditamento em atendimento ao **Pregão Eletrônico nº 9/2023-00002-SRP-PMT**. Contratada: **MARCIA CDIAS CASSEB**, C.N.P.J. nº 40.342.664/0001-53. Contrato nº 2023050804-SEMAS. Altera-se o valor R\$ 73.537,25 (setenta e três mil, quinhentos e trinta e sete reais e vinte e cinco centavos), passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 368.591,25 (trezentos e sessenta e oito mil, quinhentos e noventa e um reais e vinte e cinco centavos), mantidas as demais condições contratuais. Data da Assinatura: 08/11/2023.

Tracuateua/PA, 08 de novembro de 2023.

ANA MARIA SILVA RIBEIRO
Secretária Mun. de Assistência Social

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:231F9442

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO

Na publicação **AVISO RETIFICAÇÃO**, circulado no FAMEP, Ano XIV, Nº 3368, página 105, coluna 02, em 08 de novembro de 2023, **RETIFICA-SE**, onde se lê: **“TERCERO TERMO ADITIVO DE PRAZO”**, passa a se lê: **“PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO”**.

Tucumã - PA, 01 de novembro de 2023.

RENTA DE ARAUJO OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Washington de Souza Guimarães
Código Identificador:67ED8D1D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO

Na publicação **AVISO RETIFICAÇÃO**, circulado no FAMEP, Ano XIV, Nº 3368, página 105, coluna 02, em 08 de novembro de 2023, **RETIFICA-SE**, onde se lê: **“NO ART 24, INCISO IV”**, passa a se lê: **“NO ART 24 INCISO XVII”**.

Tucumã - PA, 08 de novembro de 2023.

RENTA DE ARAUJO OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Washington de Souza Guimarães
Código Identificador:2E5B3A96

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Termo de homologação e adjudicação. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 2/2023-009FMAS. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A AMPLIAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA CASA TIA DORALICE, CONFORME DESCRITO NO PROJETO BÁSICO, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA.** A empresa: **CONCREART PRÉ-MOLDADOS E CONCRETO LTDA, C.N.P.J.: 27.361.036/0001-57,** com valor total de R\$ **360.215,90 (trezentos e sessenta mil, duzentos e quinze reais e noventa centavos);** **HOMOLOGO** a licitação na forma da Lei nº 8.666/93.

Tucumã - PA, 08 de novembro de 2023.

LIVIA LIRA DE ARAUJO

Fundo Municipal de Desenvolvimento Social.

Publicado por:
Washington de Souza Guimarães
Código Identificador:6CDC9BF7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREFEITURA
MUNICIPAL DE TUCURUÍ PREGÃO ELETRONICO SRP Nº
8.2023-054

Abertura dia 22/11/2023 às 09:00 horas, no portal BNC, tipo Menor Preço item, Objeto registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para locação de veículos diversos, referente aos itens do processo 8.2023-038 que ficaram fracassado/deserto para manutenção e conservação de vias urbanas e rurais do município de Tucuruí.

Tucuruí/PA, 08 de novembro de 2023

FERNANDO BARROS LIMA

Pregoeiro

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:7B3EE531

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 004/2019-SEMAS

3º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo e Valor ao Contrato Administrativo nº 008.2019.36.004

Contratante: MUNICÍPIO DE TUCURUÍ – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.228.178/0001-97.

Contratada: ALTEROSA CONSTRUÇÃO E IMÓVEIS LTDA – Inscrito no CNPJ: 31.38.767/0001-97

OBJETO: Dispensa de Licitação nº 004/2019-SEMAS, que tem como objeto a Locação de 01 (um) imóvel urbano, para continuidade da Sede Administrativa da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, localizado na Av. Brasília, nº 402 – Bairro Bela Vista, por mais 12 (doze) meses, com o valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

Data da Assinatura: 01/08/2023.

Vigência: 01/08/2023 à 31/07/2024.

Fundamento Legal: art. 57, inciso II § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLAUDIA GONÇAVES FERREIRA

Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:BCF6F911

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº.....: 20230365

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 8.2023-043

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TUCURUÍ

CONTRATADA(O).....: ATENA DISTRIBUIDORA DE PNEUMÁTICOS E TINTAS LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E PNEUS PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS LEVE E MAQUINARIOS PESADOS PERTENCENTES A SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TUCURUÍ/PA, ESTABELECIDAS CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES DESTE TERMO DE REFERÊNCIA E DE SEUS ANEXOS

VALOR TOTAL.....: R\$ 43.730,24 (quarenta e três mil, setecentos e trinta reais e vinte e quatro centavos)

VIGÊNCIA.....: 05 de Outubro de 2023 a 05 de Outubro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Outubro de 2023

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:DE2B295F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº.....: 20230364

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 8.2023-043

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TUCURUÍ

CONTRATADA(O).....: CASA CARRO COMÉRCIO DE PEÇAS EIRELI

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E PNEUS PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS LEVE E MAQUINARIOS PESADOS PERTENCENTES A SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TUCURUÍ/PA, ESTABELECIDAS CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES DESTE TERMO DE REFERÊNCIA E DE SEUS ANEXOS

VALOR TOTAL.....: R\$ 8.992,80 (oito mil, novecentos e noventa e dois reais e oitenta centavos)

VIGÊNCIA.....: 05 de Outubro de 2023 a 05 de Outubro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Outubro de 2023

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:8AF1933C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº.....: 20230396

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 8.2023-045

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO EMPRESA PARA O FORMECIMENTO E EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, VISANDO ATENDER AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE TUCURUÍ.

VALOR TOTAL.....: R\$ 2.530,00 (dois mil, quinhentos e trinta reais)

VIGÊNCIA.....: 30 de Outubro de 2023 a 30 de Outubro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 30 de Outubro de 2023

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:4BC974BD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº.....: 20230362

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 8.2023-043

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TUCURUÍ

CONTRATADA(O).....: HG DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E PNEUS PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS LEVE E MAQUINARIOS PESADOS PERTENCENTES A SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TUCURUÍ/PA, ESTABELECIDAS CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES DESTE TERMO DE REFERÊNCIA E DE SEUS ANEXOS

VALOR TOTAL.....: R\$ 3.028,62 (três mil, vinte e oito reais e sessenta e dois centavos)

VIGÊNCIA.....: 05 de Outubro de 2023 a 05 de Outubro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Outubro de 2023

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:2C13705E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº.....: 20230363

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 8.2023-043

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TUCURUÍ

CONTRATADA(O).....: PATO MACHO COMPLEXO EMPRES. E RENOVADORA DE PNEUMÁTICOS LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E PNEUS PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS LEVE E MAQUINARIOS PESADOS PERTENCENTES A SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TUCURUÍ/PA, ESTABELECIDAS CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES DESTE TERMO DE REFERÊNCIA E DE SEUS ANEXOS

VALOR TOTAL.....: R\$ 309.000,17 (trezentos e nove mil reais e dezessete centavos)

VIGÊNCIA.....: 05 de Outubro de 2023 a 05 de Outubro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Outubro de 2023

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:CA55C548

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº.....: 20230393

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 8.2023-045

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: CIRÚRGICA CERON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINÁRIOS LTD

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO EMPRESA PARA O FORMECIMENTO E EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, VISANDO ATENDER AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE TUCURUÍ.

VALOR TOTAL.....: R\$ 999,31 (novecentos e noventa e nove reais e trinta e um centavos)

VIGÊNCIA.....: 30 de Outubro de 2023 a 30 de Outubro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 30 de Outubro de 2023

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:F95CE3E3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº.....: 20230395

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 8.2023-045

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: EQUIPAR PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO EMPRESA PARA O FORMECIMENTO E EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, VISANDO ATENDER AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE TUCURUÍ.

VALOR TOTAL.....: R\$ 8.123,00 (oito mil, cento e vinte e três reais)

VIGÊNCIA.....: 30 de Outubro de 2023 a 30 de Outubro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 30 de Outubro de 2023

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:58A7BFE3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº.....: 20230394

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 8.2023-045

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: SETEFARMA INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO PARA SA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO EMPRESA PARA O FORMECIMENTO E EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, VISANDO ATENDER AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE TUCURUÍ.

VALOR TOTAL.....: R\$ 11.369,00 (onze mil, trezentos e sessenta e nove reais)

VIGÊNCIA.....: 30 de Outubro de 2023 a 30 de Outubro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 30 de Outubro de 2023

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:0DBBE26E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº.....: 20230389

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 8.2023-045

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: MINAS SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO EMPRESA PARA O FORMECIMENTO E EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, VISANDO ATENDER AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE TUCURUÍ.

VALOR TOTAL.....: R\$ 27.221,44 (vinte e sete mil, duzentos e vinte e um reais e quarenta e quatro centavos)

VIGÊNCIA.....: 30 de Outubro de 2023 a 30 de Outubro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 30 de Outubro de 2023

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:DE3D8903

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº.....: 20230388

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 8.2023-045

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO EMPRESA PARA O FORMECIMENTO E EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, VISANDO ATENDER AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE TUCURUÍ.

VALOR TOTAL.....: R\$ 327,33 (trezentos e vinte e sete reais e trinta e três centavos)

VIGÊNCIA.....: 30 de Outubro de 2023 a 30 de Outubro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 30 de Outubro de 2023

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:11629AE3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº.....: 20230391

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 8.2023-045

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: CLARO MED EQUIPAMENTOS HOSPITALAR LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO EMPRESA PARA O FORMECIMENTO E EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, VISANDO ATENDER AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE TUCURUÍ.

VALOR TOTAL.....: R\$ 30.470,87 (trinta mil, quatrocentos e setenta reais e oitenta e sete centavos)

VIGÊNCIA.....: 30 de Outubro de 2023 a 30 de Outubro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 30 de Outubro de 2023

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:DB87ABE3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº.....: 20230392

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 8.2023-045

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: R.E.DA SILVA E SILVA LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO EMPRESA PARA O FORMECIMENTO E EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, VISANDO ATENDER AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE TUCURUÍ.

VALOR TOTAL.....: R\$ 19.604,00 (dezenove mil, seiscentos e quatro reais)

VIGÊNCIA.....: 30 de Outubro de 2023 a 30 de Outubro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 30 de Outubro de 2023

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:5BD765F3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº.....: 20230386

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 8.2023-045

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: T.V. NUNES LEÃO MEDICAL

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO EMPRESA PARA O FORMECIMENTO E EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, VISANDO ATENDER AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE TUCURUÍ.

VALOR TOTAL.....: R\$ 15.540,00 (quinze mil, quinhentos e quarenta reais)

VIGÊNCIA.....: 30 de Outubro de 2023 a 30 de Outubro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 30 de Outubro de 2023

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:EE404630

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº.....: 20230385

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 8.2023-045

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: BETAQUIMICA EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO EMPRESA PARA O FORMECIMENTO E EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, VISANDO ATENDER AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE TUCURUÍ.

VALOR TOTAL.....: R\$ 9.480,00 (nove mil, quatrocentos e oitenta reais)

VIGÊNCIA.....: 30 de Outubro de 2023 a 30 de Outubro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 30 de Outubro de 2023

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:148EF645

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº.....: 20230382**

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 8.2023-045

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: CAMÍLIO EMPREENDIMENTOS LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO EMPRESA PARA O FORMECIMENTO E EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, VISANDO ATENDER AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE TUCURUÍ.

VALOR TOTAL.....: R\$ 27.320,00 (vinte e sete mil, trezentos e vinte reais)

VIGÊNCIA.....: 30 de Outubro de 2023 a 30 de Outubro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 30 de Outubro de 2023

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:3D470FD7

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº.....: 20230384**

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 8.2023-045

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: BETANIAMED COMERCIAL EIRELI-EPP

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO EMPRESA PARA O FORMECIMENTO E EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, VISANDO ATENDER AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE TUCURUÍ.

VALOR TOTAL.....: R\$ 119.000,00 (cento e dezenove mil reais)

VIGÊNCIA.....: 30 de Outubro de 2023 a 30 de Outubro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 30 de Outubro de 2023

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:0DAE554B

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº.....: 20230380**

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 8.2023-045

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: ELBER INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO EMPRESA PARA O FORMECIMENTO E EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, VISANDO ATENDER AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE TUCURUÍ.

VALOR TOTAL.....: R\$ 52.800,00 (cinquenta e dois mil, oitocentos reais)

VIGÊNCIA.....: 30 de Outubro de 2023 a 30 de Outubro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 30 de Outubro de 2023

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:C81515B3

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº.....: 20230400**

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 8.2023-020

CONTRATANTE.....: FUNDO DE MAN. DES. EDUC. BÁS. VAL. PROF. EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: R. J. COMÉRCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, VISANDO ATENDER AS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ.

VALOR TOTAL.....: R\$ 99.980,00 (noventa e nove mil, novecentos e oitenta reais)

VIGÊNCIA.....: 30 de Outubro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 30 de Outubro de 2023

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:6E189193

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº.....: 20230383**

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 8.2023-045

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: INSTRAMED INDÚSTRIA MÉDICO HOSPITALAR LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO EMPRESA PARA O FORMECIMENTO E EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, VISANDO ATENDER AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE TUCURUÍ.

VALOR TOTAL.....: R\$ 5.490,00 (cinco mil, quatrocentos e noventa reais)

VIGÊNCIA.....: 30 de Outubro de 2023 a 30 de Outubro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 30 de Outubro de 2023

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:A1312A6F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
8/2022-071

11º Termo Aditivo de 25% de Acréscimo na Quantidade do Contrato nº 20230007

Contratante: **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE TUCURUÍ** - CNPJ nº 11.190.946/0001-84

Contratada: **S G DA SILVA MENESES EIRELI** - CNPJ nº 05.593.891/0001-14

OBJETO: TERMO ADITIVO DE 25% DE ACRÉSCIMO NA QUANTIDADE DO ITEM: 024306 – GASOLINA COMUM DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20230007, que tem como objeto Contratação de empresa visando aquisição de combustíveis (Óleo Diesel comum, Óleo Diesel S-10, Gasolina Comum e lubrificantes) com entrega parcelada para atender a Prefeitura, Secretarias e Fundos Municipais de Tucuruí, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Data da Assinatura: 26/10/2023.

Fundamento Legal: art. 65, inciso I alínea “a” da Lei Federal nº 8.666/93.

NEIZIVALDO ROSA BRAGA

Diretor Superintendente

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:3F1344F1

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
PORTARIA Nº 451/2023 - GP

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, utilizando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 77 da Lei Orgânica do Município de Tucuruí e demais normas correlatas;

RESOLVE:

Art. 1º DIMITIR, o(a) senhor(a), **JEFFERSON BITTENCOURT DA SILVA**, matrícula Nº 1228, auxiliar administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o constante do Processo Administrativo Disciplinar 002/2022 com fundamentos nas recomendações do parecer jurídico nº 712/2022 – PJ da Procuradoria Geral do Município, e relatório final da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, pela prática de infração disciplinar capitulada nos artigos art. 153, II e art. 156, caput. Abandono de cargo comprovado nos autos, da Lei Municipal nº 10.959/2022, Regime Jurídico Único.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Contudo, seus efeitos retroagem ao dia 03 de outubro de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, aos **nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três.**

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA

Prefeito de Tucuruí

Publicado por:
Leila Regina Monteiro de Souza Barradas
Código Identificador:22C5F0F0

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
PORTARIA Nº 461/2023 - GP

DISPÕE SOBRE DEMISSÃO ATRAVÉS DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EFETIVO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, utilizando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 77 da Lei Orgânica do Município de Tucuruí e demais normas correlatas;

RESOLVE:

Art. 1º DIMITIR, conforme a solicitação do Memorando nº143/2023-CPPAD/PMT, o(a) senhor(a), **JOAO ALVES POMPEU JUNIOR**, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº **827.656.692-87**, do cargo EFETIVO de MOTORISTA DE VEICULOS LEVE, no âmbito da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, aos **vinte e sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três.**

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA

Prefeito de Tucuruí

Publicado por:
Leila Regina Monteiro de Souza Barradas
Código Identificador:89A8ADF5

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
PORTARIA Nº 466/2023 - GP

DISPÕE SOBRE DEMISSÃO ATRAVÉS DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EFETIVO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, utilizando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 77 da Lei Orgânica do Município de Tucuruí e demais normas correlatas;

RESOLVE:

Art. 1º DIMITIR, conforme a solicitação do Memorando nº148/2023-CPPAD/PMT, o(a) senhor(a), **CLAUDETE DO SOCORRO MENDES GONCALVES**, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº **293.519.282-68**, do cargo EFETIVO de MERENDEIRO(A), no âmbito da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, aos **sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três.**

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA

Prefeito de Tucuruí

Publicado por:
Leila Regina Monteiro de Souza Barradas
Código Identificador:4481BBCC

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
PORTARIA Nº 467/2023 - GP

DISPÕE SOBRE DEMISSÃO ATRAVÉS DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EFETIVO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, utilizando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 77 da Lei Orgânica do Município de Tucuruí e demais normas correlatas;

RESOLVE:

Art. 1º DIMITIR, conforme a solicitação do Memorando nº148/2023-CPPAD/PMT, o(a) senhor(a), **LUIS FERNANDO**

LIMA BOCALON, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº **274.827.168-82**, do cargo EFETIVO de ODONTOLOGO, no âmbito da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, aos sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA

Prefeito de Tucuruí

Publicado por:

Leila Regina Monteiro de Souza Barradas

Código Identificador:594D8E59

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO – ACS/ACE - EDITAL Nº
004/2023– PMU/SMS, CONVOCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO – ACS/ACE
EDITAL Nº 004/2023– PMU/SMS, CONVOCAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS** por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Público – ACS/ACE, Edital nº 001/2023 – PMU/SMS, CONVOCA os candidatos Aprovados e Classificados para participarem do Curso de Formação Inicial e comprovar que atendem aos requisitos do Edital e Legislação pertinente conforme previsto no **ITEM 14 do EDITAL** do referido Processo Seletivo Público, com vistas a contratação por tempo indeterminado ou até a extinção do Programa Nacional de Agentes Comunitários de Saúde/Agentes de Combate às Endemias, observando as seguintes condições:

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

Os candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital deverão comparecer à Sala do Conselho Municipal de Saúde, junto ao prédio da Secretaria Municipal de Saúde, situado na **AV. PARÁ, Nº 651, BAIRRO: CAMINHO DAS ÁRVORES, CEP: 68.632-000, ULIANÓPOLIS – PARÁ**, no período de 09 a 14 de novembro de 2023, de quinta-feira à terça-feira no horário de 08h às 12h, para apresentação e entrega dos documentos abaixo relacionados, em conformidade com o item 14 do Edital nº 001/2023 – PMU/SMS, e para assinatura do Termo de Interesse de Vaga.

Diploma/Certificado de conclusão do Ensino Médio, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC; Apresentação de cópia autenticada em cartório ou acompanhada dos originais, dos documentos abaixo:

Certidão de Registro Civil (nascimento ou de Casamento);

Documento de Identidade;

CPF, caso não esteja no documento de identidade;

Certificado Militar ou Reservista (candidatos do sexo masculino, com 18 a 45 anos completos);

Título de Eleitor e comprovação de quitação eleitoral;

Certidão de Nascimento do(s) filho(s) até 24 anos;

Carteira de Vacinação da Covid-19, atualizada;

Carteira de Vacinação do (s) filho (s) até 07 anos;

Comprovante de residência.

Apresentar declaração relativa a não acumulação de cargos, ou funções públicas, exceto os previstos em lei, em modelo fornecido pela Secretaria Municipal de Saúde de Ulianópolis – SMS (modelo no anexo II);

Apresentação de Declaração de Bens (modelo no anexo III);

Apresentar declaração de que não sofreu, no exercício da função pública, penalidade incompatível com nova investidura na função pública (modelo no anexo IV);

Apresentar Certidão de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual e Federal. <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/solicitacao> e

<https://consultas.tjpa.jus.br/certidao/pages/pesquisaGeralCentralCertidao.action>.

Não serão recebidos documentos de forma parcial e só serão recebidos os documentos que estiverem em conformidade com o que exige o Edital nº 001/2023 – PMU/SMS, em seu item 14; e

O não comparecimento nos termos do item 1 do presente edital implicará a perda da vaga, na forma do item 14.2 do Edital nº 001/2023 – PMU/SMS.

DA AVALIAÇÃO MÉDICA

Os candidatos considerados aptos na fase documental serão direcionados a realização do Curso de Formação Inicial (Curso Introdutório) e posteriormente deverão apresentar:

Atestado ou Laudo Médico indicando que o candidato está apto para o exercício da função pública (atestando as condições físicas, psíquicas e mentais do candidato);

Os candidatos considerados aptos para realização do Exame Médico deverão comparecer com os seguintes exames médicos complementares: HEMOGRAMA, GLICEMIA JEJUM, COLESTEROL TOTAL E FRAÇÕES, TRIGLICERÍDEOS, URINA ROTINA, TGO/ TGP, UREIA, CREATINA, SOROLOGIA PARA HEPATITE, ANTI HBS, HBS AG, ANTI HCV, HIV E TIPAGEM SANGUÍNEA.

DA CONTRATAÇÃO E DISPOSIÇÕES GERAIS

Conforme regras previstas nos subitens 14.1 e 14.2 do Edital, os habilitados em todas as fases serão contratados, por tempo indeterminado, ou até a extinção do Programa Nacional de Agentes Comunitários de Saúde/Agentes de Combate às Endemias, observando a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, respeitando rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos Aprovados e Classificados.

A execução dos eventos/ações deste Edital está estabelecida no Cronograma de Execução disposto no anexo V.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, sob forma de extrato, no Diário Oficial do Estado do Pará.

Ulianópolis/PA, 08 de novembro de 2023.

MARIO FERNANDO BALESTIERI

Secretário Municipal de Saúde

ANEXO I

RELAÇÃO DE CANDIDATOS DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS

ACS - ZONA URBANA - BAIRRO NOVA ESPERANÇA: 0060420 ROMULO ALVES CUNHA, 1º APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A); 0060214 LUCIANO PEREIRA QUEIROS, 2º APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A); 0060347 CAROLINE CRISTHIANE NERES, 1º CADASTRO DE RESERVAS; 0061030 FRANCISCO WADSON CARNEIRO RIBEIRO, 2º CADASTRO DE RESERVAS; 0060733 VIVIANE CARVALHO DE OLIVEIRA VASCONCELOS, 3º CADASTRO DE RESERVAS; 0060660 JUCIMARA FERREIRA SILVEIRA, 4º CADASTRO DE RESERVAS; 0060665 RAFAELA ALVES DA SILVA, 5º CADASTRO DE RESERVAS.

ACS - ZONA URBANA - BAIRRO RESENDE: 0060390 MATHEUS LIMA DA CONCEICAO, 1º APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A); 0060181 MARIA CECI SILVA SANTOS, APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A); 0060671 RAMONN MORAIS BORGES, 1º CADASTRO DE RESERVAS; 0060557 CAROLINE DOS SANTOS SILVA LIMA, 2º CADASTRO DE RESERVAS; 0060668 THAYNARA DA CRUZ FAUSTINO, 3º CADASTRO DE RESERVAS; 0060334 KAYLANE DE OLIVEIRA DE OLIVEIRA, 4º CADASTRO DE RESERVAS; 0060157 FABIO FERREIRA SILVA BARROS, 5º CADASTRO DE RESERVAS.

ACS - ZONA URBANA - BAIRRO DIVINÓPOLIS: 0060987 ANTONIA KETLLEN DA CUNHA MACHADO, 1º APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A); 0060304 ANTONIO WELTON PINHEIRO DE OLIVEIRA, 1º CADASTRO DE RESERVAS; 0060797 ANA BEATRIZ COSTA DE ANDRADE, 2º CADASTRO DE RESERVAS; 0060669 WEMERSON VIEIRA DE OLIVEIRA, 3º CADASTRO DE RESERVAS; 0060493 ANALICE

DA SILVA VIEIRA, 4º CADASTRO DE RESERVAS; 0060509 DEYDIMAR DA SILVA, 5º CADASTRO DE RESERVA.

ACS - ZONA URBANA - BAIRRO BELA VISTA: 0060501 MARCOS ANTONIO MARIANO DA SILVA, 1º APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A); 0060478 JAQUELINE DA SILVA ALVES, 2º APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A); 0060530 JACKSON CONCEIÇÃO FERREIRA, 1º CADASTRO DE RESERVAS; 0060223 KATIA DE BRITO SOUZA, 2º CADASTRO DE RESERVAS; 0060790 KAREN OLIVEIRA SILVA, 3º CADASTRO DE RESERVAS; 0060046 MIRIAM AGUIAR DE OLIVEIRA, 4º CADASTRO DE RESERVAS; 0060056 KELLY PINTO SOUSA, 5º CADASTRO DE RESERVAS.

ACS - ZONA URBANA - BAIRRO PALMEIRAS: 0060298 ANA CLARA PEREIRA SILVA, 1º APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A); 0060561 MICHELLE SOUSA NASCIMENTO DOS SANTOS, 1º CADASTRO DE RESERVAS; 0060594 CARLOS HENRIQUE MATOS ROCHA, 2º CADASTRO DE RESERVAS; 0060156 FABIANA BARROS DOS SANTOS SILVA, 3º CADASTRO DE RESERVAS; 0060549 HENRIQUE LAPORTE TOREZANI, 4º CADASTRO DE RESERVAS; 0060734 RAYNARA LIMA DOS SANTOS, 5º CADASTRO DE RESERVAS.

ACS - ZONA RURAL - COMUNIDADE NOVA VIDA: 0060362 EMILIA MATOS DA SILVA LEAL, 1º APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A); 0060441 NAYARA LIMA HONORATO, 1º CADASTRO DE RESERVAS; 0060640 MICHAEL NASCIMENTO HENRIQUE, 2º CADASTRO DE RESERVAS.

RELAÇÃO DE CANDIDATOS DE AGENTE COMUNITÁRIO DE ENDEMIAS - ACE

AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - ZONA URBANA/ITINERANTE: 0060500 MARCOS ANTONIO MARIANO DA SILVA, 1º APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A); 0060033 ELIAS SOARES ALVES, 2º APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A); 0060779 MARIA DO SOCORRO COSTA MATOS DOS SANTOS, 1º CADASTRO DE RESERVAS; 0060158 FABIO FERREIRA SILVA BARROS, 2º CADASTRO DE RESERVAS; 0060348 CAROLINE CRISTHIANE NERES, 3º CADASTRO DE RESERVAS; 0060415 MATEUS DA SILVA BENTO, 4º CADASTRO DE RESERVAS; 0060514 JONATHAN PRACZ, 5º CADASTRO DE RESERVAS; 0060515 ADRIANA DA SILVA E SILVA, 6º CADASTRO DE RESERVAS; 0060715 ANTONIO NATHALINO PAIVA TEIXEIRA, 7º CADASTRO DE RESERVAS.

ANEXO II DECLARAÇÃO RELATIVA A NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS, OU FUNÇÕES PÚBLICAS

Eu, _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, **DECLARO** para os devidos fins de provimento de cargo público que não acumulo cargos, ou funções públicas, não comprometendo, desta forma, minha nomeação para o cargo de _____ deste poder,

() Exceto o previsto em lei.
Cargo compatível que eu exerço:

CARGO	MUNICÍPIO, LOCAL E ÓRGÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	HORÁRIO DE TRABALHO

E por ser verdade, firmo a presente declaração.

Ulianópolis/PA, _____ de _____ de 2023.

Assinatura do Candidato

ANEXO III DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____,

_____, **DECLARO**, nos termos de Lei, nesta data, QUE

- () Não possui bens a declarar;
() Possui bens a declarar, conforme segue abaixo:

CASA, APARTAMENTO OU TERRENO			
Endereço	Data de aquisição	Valor de aquisição	Valor de venda atual

VEÍCULOS				
TIPO/MARCA/MODELO	ANO/MODELO	Data de aquisição	Valor de aquisição	Valor de venda atual

OUTROS				
Descrição	Data de aquisição	Valor de aquisição	Valor de venda atual	

E por ser verdade, firmo a presente declaração.

Ulianópolis/PA, _____ de _____ de 2023.

Assinatura do Candidato

ANEXO IV DECLARAÇÃO DE QUE NÃO SOFREU, NO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO PÚBLICA, PENALIDADE INCOMPATÍVEL COM NOVA INVESTIDURA NA FUNÇÃO PÚBLICA

Eu, _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, **DECLARO**, para os devidos fins de provimento de cargo público,

- () não haver sofrido, no exercício profissional ou de qualquer função pública, penalidade disciplinar de advertência, multa, suspensão ou demissão, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual, distrital ou municipal.
() que AINDA RESPONDE (...)
() JÁ RESPONDEU (...)

(...) a processo no exercício profissional ou de qualquer função pública, conforme discriminado a seguir:

Processo: () administrativo () disciplinar
Esfera: () Federal () Estadual () Distrital () Municipal
Penalidade: _____

Andamento: _____

- () DECLARA não ter sido condenado (a) em processo criminal em qualquer Estado da Federação.
() DECLARA ter sido condenado (a) em processo criminal, com sentença transitada em ___/___/___, no Tribunal de Justiça do Estado _____, com seguinte teor (podendo ser resumido):

D E C L A R A, ainda, ter ciência de que a falta de veracidade das informações ora prestadas poderá acarretar a eliminação do processo seletivo ao qual participa, sem prejuízo da responsabilidade penal pela prática do delito de falsidade ideológica, previsto no Código Penal Brasileiro.

E por ser verdade, firmo a presente declaração.

Ulianópolis/PA, _____ de _____ de 2023.

Assinatura do Candidato

ANEXO V CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

EVENTOS/AÇÕES	DATA
Convocação dos candidatos aprovados e classificados para apresentação da documentação exigida no edital	08 a 14 de novembro de 2023

Avaliação dos documentos apresentados e condições do Edital	20 a 23 de novembro de 2023
Divulgação do resultado da avaliação documental e convocação para o Curso Introdutório	24/11/2023
Curso Introdutório para Agente de Combate à Endemias (ACE) e Agente de Comunitário de Saúde (ACS)	27/11/2023 a 08/12/2023
Divulgação do resultado do Curso Introdutório	15/12/2023

Publicado por:
Ediane Carvalho de Medeiros
Código Identificador:EAC11B94

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 1342-SMSU, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023

PORTARIA Nº 1342-SMSU, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023

Cria a Comissão Especial Responsável pelo Planejamento e elaboração do Termo de Referência que irá nortear as Contratações públicas do ano de 2024, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Ulianópolis e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Saúde Ulianópolis/PA, o **Exmo. MARIO FERNANDO BALESTIERI**, no uso das atribuições, e,

Considerando a importância de garantir a qualidade, a eficiência, a economicidade e a sustentabilidade das contratações públicas, bem como a observância dos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório e do julgamento objetivo;

Considerando o princípio do planejamento das ações administrativas buscando atender a necessidade de planejar e elaborar o Termo de Referência para as contratações públicas de bens e serviços no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, para o ano de 2024;

Considerando a recomendação da doutrina sobre a elaboração do Termo de Referência por uma equipe multidisciplinar, que possua o conhecimento técnico necessário para definir o objeto da licitação e as demais condições da contratação;

Considerando ser imperioso à Administração Pública alcançar o atendimento ao interesse público,

RESOLVE:

Art. 1º Criar a Comissão Especial responsável pelo planejamento e elaboração do Termo de Referência que irá nortear as Contratações do ano de 2024, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Ulianópolis e dá outras providências.

Art. 2º Os servidores públicos municipais designados para compor a Comissão Especial são:

I - Roberto Antônio dos Reis Gomes, matrícula nº-144175-2, Presidente;

II - Karina Gabriella Moura Mendes de Abreu Gomes, matrícula nº-210157, Membro;

III - Andrezza da Silva Costa, matrícula nº-210108-4, Membro;

IV - Luciagdo da Silva Santos, matrícula nº-135186-9, membro;

V - Elizabeth Cristina Assem da Costa Sales de Oliveira, matrícula nº-210277-3, Membro.

Parágrafo único. A Comissão Especial poderá solicitar o apoio de outros servidores ou unidades administrativas da Secretaria Municipal de Saúde, bem como de órgãos ou entidades externas, sempre que necessário para o desempenho de suas atividades.

Art. 3º Compete à Comissão Especial:

I - realizar o planejamento das contratações públicas previstas para o ano de 2024, considerando as necessidades e as prioridades da Secretaria Municipal de Saúde, bem como os recursos orçamentários disponíveis;

II - elaborar o Termo de Referência para cada contratação pública, contendo os elementos indispensáveis à sua formalização, tais como:

- descrição detalhada do objeto;
- justificativa da contratação;
- requisitos técnicos e funcionais;
- critérios de aceitação do objeto;
- estimativa do valor da contratação;
- condições de execução;
- obrigações das partes;
- gestão e fiscalização do contrato;

i) condições de pagamento;

j) vigência do contrato;

k) sanções administrativas;

l) orçamento detalhado em planilha com preço unitário e valor global; m) demais informações relevantes para a contratação.

III - observar as normas legais e regulamentares aplicáveis às contratações públicas, bem como as orientações e as boas práticas recomendadas pela doutrina e pelos órgãos de controle;

IV - submeter os Termos de Referência à aprovação da autoridade competente da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 4º A Comissão Especial terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da publicação desta Portaria, para concluir os trabalhos e apresentar o Plano de Contratação do ano de 2024.

Parágrafo único. O prazo previsto no caput poderá ser prorrogado por igual período, mediante justificativa fundamentada e autorização da autoridade competente.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando a Portaria nº 1032-SMSU, de 31 de agosto de 2023.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde. Ulianópolis/PA, 08, de novembro de 2023.

MARIO FERNANDO BALESTIERI

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Ediane Carvalho de Medeiros
Código Identificador:292350F1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE RESCISÃO

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL

Termo de Rescisão Unilateral ao contrato nº 028/2023/CPL ref. à Chamada Pública 002/2022. Contratante: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ: 11.984.819/0001-57. Contratada: Rita Maria Lima Ferreira, CPF: 647.297.612-00. Objeto: Credenciamento de pessoas Físicas, para prestação de serviços de Enfermagem. Data de Rescisão 06/11/2023. Consoante com o inciso XVII do Art. 78 e inciso I do Art. 79, da Lei 8.666/93.

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

Termo de Rescisão Amigável ao contrato nº 059/2023/CPL ref. à Chamada Pública 002/2022. Contratante: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ: 11.984.819/0001-57. Contratado: Sirley Arévalo da Silva Neves, CPF: 006.672.549-60. Objeto: Credenciamento de pessoas físicas para prestação de serviços de Fonoaudióloga. Data de Rescisão 06/11/2023. Consoante com o Inciso XII do Art. 78 e no Inciso II do Art. 79, da Lei 8.666/93.

KATIANE SARRAF DAIBES MARQUES

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Janaina Costa
Código Identificador:8430E8CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO ADITIVO DE PRAZO

1º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 402/2022/CPL, ref. Pregão Eletrônico 031/2022 SRP. Contratante: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ: 11.984.819/0001-57. Contratado: S D da Silva Ferraz, CNPJ: 19.775.637/0001-88. Objeto: Fornecimento de Peças de Reposição e manutenção Preventiva e Corretiva dos Equipamentos Odontológicos, para atender as necessidades dos estabelecimentos de Saúde (APS) e o Centro de Especialidades Odontológicas (CEO). Ass.: 24/10/2023. Vigência 25/10/2023 a 25/12/2023, consoante com o inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93.

KATIANE SARRAF DAIBES MARQUES

Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:

Janaina Costa

Código Identificador:4E18FBA7**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 1680/2023/SEMED.****EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO: Nº. 1680/2023/SEMED.****CONTRATADO: TAISA DA SILVA MESQUITA****OBJETO: CONTRATO TEMPORÁRIO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.****VALOR GLOBAL: R\$ 15.840,00****VIGÊNCIA: 11/09/2023 À 10/09/2024****Publicado por:**

Thais Natalia Arraes Moreira

Código Identificador:9559068B**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 1531/2023/SEMED.****EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO: Nº. 1531/2023/SEMED.****CONTRATADO: ANA CRISTINA DIAS RODRIGUES****OBJETO: CONTRATO TEMPORÁRIO DE AUXILIAR DE SALA EM CRECHES, DE 40 HORAS.****VALOR GLOBAL: R\$ 4.840,00****VIGÊNCIA: 11/09/2023 À 29/12/2023****Publicado por:**

Thais Natalia Arraes Moreira

Código Identificador:78339407**ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO****CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Ata de Registro de Preços nº 010/2023 da Câmara Municipal de Redenção-PA, decorrente do Pregão Presencial/SRP nº 011/2023/CMR. Fornecedores Beneficiários: **MARIA DO CARMO SANTOS SOUSA**, inscrita no C.N.P.J. sob o n.º 01.330.051/0001-44, situada na Avenida 08, no 668, Centro, Rio Maria – PA, CEP: 68.530-000, e a empresa **JP DE MORAIS LTDA** inscrita no C.N.P.J. sob o n.º 29.687.178/0001-34, situada na Avenida Independência, 29-B, Quadra 34, Lote 12, Núcleo Urbano, Redenção – PA, CEP: 68.553-055. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de expediente destinados a atender as necessidades da Câmara Municipal de Redenção-PA. Itens registrados conforme termo de referência:

JP DE MORAIS LTDA					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND.	VAL. UNIT	VAL. TOT.
2	ARQUIVO MORTO POLIONDA 350X130X24	200	Und.	9,40	RS 1.880,00
4	BLOCO P/ CÓPIA DE CHEQUE 100FLS	50	Und.	5,50	RS 275,00
6	BORRACHA BICOLOR CAIXA C/ 40 UNIDADES	5	Cx.	38,50	RS 192,50
10	CANETA MARCA TEXTO CAIXA C/ 12 UNIDADES	40	Cx.	19,30	RS 772,00
11	CLIPS EM AÇO NIQUELADO 1/0	50	Cx.	3,35	RS 167,50
12	CLIPS EM AÇO NIQUELADO 3/0	200	Cx.	3,25	RS 650,00
14	COLA BRANCA 90G	30	Pct.	27,50	RS 825,00
16	COLCHETES Nº12	10	Cx.	19,50	RS 195,00
18	ENVELOPE SACO BRANCO 16X23CM CAIXA C/ 100 UNIDADES	100	Cx.	35,30	RS 3.530,00
20	ESTILETE CORPO PLÁSTICO LÂMINA 18MM.	50	Und.	2,45	RS 122,50
22	ETIQUETAS AUTOADESIVAS PRATA OU DOURADA 16MM	10	Pct.	13,50	RS 135,00
24	FITA ADESIVA 45MM X 30M C/ 4 UM PCT	25	Pct.	25,50	RS 637,50
26	GRAMPEADOR DE MESA GRANDE 100FLS	10	Und.	77,00	RS 770,00
27	GRAMPOS 23/13 CAIXA C/ 5000	10	Cx.	13,65	RS 136,50
29	GRAMPOS TRILHO PLÁSTICO BRANCO 80MM 75G	50	Pct.	24,00	RS 1.200,00
31	LIVRO ATA 100FLS CAPA DURA	30	Und.	23,50	RS 705,00
33	LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA 100FLS CAPA DURA	30	Und.	18,60	RS 558,00
35	MOLHA DEDO C/ GLICERINA	5	Pct.	3,70	RS 18,50
36	PAPEL VERGÊ 180G	50	Und.	16,50	RS 825,00
37	LIGA ELÁSTICA Nº 18 PCT C/ 100 UN	30	Pct.	5,85	RS 175,50
39	PASTA PLÁSTICA 18MM	150	Und.	4,55	RS 682,50
41	PASTA PLÁSTICA 32MM	150	Und.	6,25	RS 937,50
43	PASTA SUSPENSÃO PLASTIFICADA	300	Und.	4,85	RS 1.455,00
45	PERFURADOR DE PAPEL 2 PINOS DUPLO, CAP.P/ 20 FLS	40	Und.	33,35	RS 1.334,00
46	PERFURADOR DE PAPEL 2 PINOS DUPLO, CAP.P/ 50 FLS	20	Und.	114,00	RS 2.280,00
47	PILHA AA ALCALINA	150	Und.	8,95	RS 1.342,50
53	RESMA DE PAPEL A4 75G/M² BRANCO C/ 500FLS	1.500	Und.	27,50	RS 41.250,00
58	TECLADO PADRÃO CABO USB	50	Und.	39,50	RS 1.975,00
60	TINTA PARA IMPRESSORA ORIGINAL	12	Und.	65,00	RS 780,00
VALOR TOTAL: R\$ 65.807,00 (Sessenta e cinco mil, oitocentos e sete reais)					

MARIA DO CARMO SANTOS SOUSA					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND.	VAL. UNIT	VAL. TOT.
1	APONTADOR DE LAPIS DB8:F36E FERRO 1 FURO	50	Und.	2,85	RS 142,50
3	BATERIA ALCALINA 9V	30	Und.	22,90	RS 687,00
5	BOBINA P/ CALCULADORA 57MM X 30M	10	Cx.	77,00	RS 770,00
7	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL C/ 50 UNIDADES	10	Cx.	43,90	RS 439,00
8	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA CAIXA C/ 50 UNIDADES.	10	Cx.	43,90	RS 439,00
9	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA CAIXA C/ 50 UNIDADES.	10	Cx.	43,90	RS 439,00
13	CLIPS EM AÇO NIQUELADO 6/0	100	Cx.	3,80	RS 380,00
15	COLA BASTÃO 21G	50	Und.	3,50	RS 175,00
17	CORRETIVO LÍQUIDO 18ML	20	Cx.	30,00	RS 600,00
19	ENVELOPE SACO BRANCO 34X24CM CAIXA C/ 100 UNIDADES	50	Cx.	77,50	RS 3.875,00
21	ETIQUETAS AUTOADESIVAS 21/1 PCT	20	Pct.	73,90	RS 1.478,00

23	FITA ADESIVA 12MM X 40M	20	Pct.	20,00	RS 400,00
25	GRAMPEADOR 26/6 TIPO ALICATE P/ 20FLS	50	Und.	36,40	RS 1.820,00
28	GRAMPOS 26/6 CAIXA C/ 5000	60	Cx.	6,75	RS 405,00
30	LÁPIS Nº2 C/ 72 UNIDADES	50	Cx.	53,90	RS 2.695,00
32	LIVRO ATA 200FLS CAPA DURA	20	Und.	31,00	RS 620,00
34	LIXEIRA EM POLIPROPILENO 15LTS COM PEDAL E TAMPA	10	Und.	55,50	RS 555,00
38	PASTA L A4 CRISTAL PCT C/ 10 UNIDADES	20	Pct.	14,00	RS 280,00
40	PASTA PLÁSTICA 20MM	150	Und.	5,40	RS 810,00
42	PASTA PLÁSTICA C/ ELÁSTICO	150	Und.	3,70	RS 555,00
44	PASTA REGISTRADORA AZ LOMBO LARGO	200	Und.	24,40	RS 4.880,00
48	PILHA AAA ALCALINA	150	Und.	6,30	RS 945,00
49	PINCEL ATÔMICO COR AZUL CAIXA C/ 12 UNIDADES	10	Cx.	45,00	RS 450,00
50	PINCEL ATÔMICO COR PRETO CAIXA C/ 12 UNIDADES	10	Cx.	45,00	RS 450,00
51	PINCEL ATÔMICO COR VERMELHO CAIXA C/ 12 UNIDADES	10	Cx.	45,00	RS 450,00
52	RÉGUA 30CM TRANSPARENTE PACOTE C/ 10 UNIDADES	10	Pct.	39,90	RS 399,00
54	TESOURA EM AÇO INOX 14CM CABO PLÁSTICO S/ PONTA	25	Und.	4,00	RS 100,00
55	TINTA AZUL P/ ALMOFADA DE CARIMBO	5	Und.	5,80	RS 29,00
56	TINTA PRETA P/ ALMOFADA DE CARIMBO	5	Und.	5,80	RS 29,00
57	TINTA VERMELHA P/ ALMOFADA DE CARIMBO	5	Und.	5,80	RS 29,00
59	MOUSE C/ FIO USB	50	Und.	24,40	RS 1.220,00
61	PEN DRIVE 32GB	10	Und.	55,00	RS 550,00
VALOR TOTAL: R\$ 27.095,50 (Vinte e sete mil, noventa e cinco reais e cinquenta centavos)					

Data da assinatura: 07/11/2023. Vigência: 07/11/2023 a 07/11/2024.

Publicado por:
Ronigley Silva Maranhão Alves
Código Identificador:1BC5D65F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO N.º 1.390/2023

DECRETO N.º 1.390, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI MUNICIPAL N.º 968/2021, QUE INSTITUI O PLANO PLURIANUAL PARA O QUADRIÊNIO 2022-2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA, Prefeita do Município de Canaã dos Carajás-PA, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO que o Plano Plurianual é um instrumento de planejamento de médio prazo que orienta as ações e os investimentos do município, de acordo com as diretrizes, objetivos e metas da administração pública;

CONSIDERANDO que o Plano Plurianual pode ser afetado por mudanças na realidade e nos fatos supervenientes que afetam o planejamento público;

CONSIDERANDO a necessidade de aprimorar o apoio à cadeia leiteira do município por meio de fomentos que incentivem a produção, a qualidade e a comercialização de leite e derivados, visando a geração de emprego para os produtores rurais e a redução da dependência da mineração como atividade econômica;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal n.º 968/2021, que institui o Plano Plurianual para o Quadriênio 2022-2025, em seu artigo 17 autoriza o poder executivo por meio de decreto a:

I - Alterar o órgão responsável por programas e ações;

II - Alterar ações e metas dos programas e seus respectivos indicadores;

III - Incluir e excluir ações e metas, desde que compatível com o objetivo do programa a que se referem.

DECRETA:

Art. 1ºFica alterado, na Lei Municipal n.º 968/2021, que institui o Plano Plurianual para o Quadriênio 2022-2025, em seu respectivo anexo, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

AÇÃO	DESPESAS	METAS	INDICADOR						
			PRODUTO ESPERADO	QUANT./		ANO			
				UNID. MED.		2023	2024	2025	
Convênios/Termo de Fomentos/Termos de Colaboração/Cooperação Técnica com Entidades Governamentais e não Governamentais	COR	C	Promoção do Desenvolvimento e/ou Aperfeiçoamento de Técnicas Aplicadas à Cadeia Produtiva do Leite	Desenvolvimento da Cadeia Produtiva do Leite	7	Unid.	1	3	3
			Promoção do Desenvolvimento e/ou Aperfeiçoamento de Técnicas Aplicadas à outras cadeias produtivas	Desenvolvimento de Cadeias Produtivas	4	Unid.	-	2	2
			Fomentar e Promover o Desenvolvimento e Aperfeiçoamento de Técnicas Aplicadas à Startups, referente ao Inciso IV, Art. 3º da Lei Municipal nº 753/2016	Desenvolvimento de Startups	20	Unid.	2	9	9

Parágrafo único. A alteração de que trata o *caput* deste artigo, decorre das inclusões de ação, metas e indicadores no Programa FMDS (Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável) da Área Temática Empreendedorismo, Emprego e Renda, no Eixo Estruturante Desenvolvimento

Econômico e Empreendedorismo, Unidade Orçamentária - FMDS – Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável, vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Canaã dos Carajás/PA, aos 06 (seis) dias do mês de novembro de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA

Prefeita de Canaã dos Carajás

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:0E5256AF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
LEI Nº 1.923, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023. AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO ANUAL DO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO/PA, EM FAVOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI Nº 1.923, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023.

Autoriza a abertura de crédito adicional especial ao orçamento anual do Município de Novo Repartimento/PA, em favor da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, Estado do Pará, no uso das atribuições legais lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Novo Repartimento aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial ao orçamento anual do município de Novo Repartimento/PA (Lei Municipal nº 1.858/2022) em favor da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, no valor de R\$650.466,39 (seiscentos e cinquenta mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e trinta e nove centavos), classificado sob a seguinte dotação orçamentária:

CÓDIGO	ELEMENTO	FONTE	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
20.12.13.392.0001.2238	3.3.90.30.00	17150000 – Transf Setor Cultural LC195/22 Audiovisual	Material de Consumo	62.936,93
20.12.13.392.0001.2238	3.3.90.30.00	17160000 – Transf Setor Cultural LC195/22 Demais	Material de Consumo	37.529,46
20.12.13.392.0001.2238	3.3.90.31.00	17150000 – Transf Setor Cultural LC195/22 Audiovisual	Premiações cult.art.cient.despo. e outras	200.000,00
20.12.13.392.0001.2238	3.3.90.31.00	17160000 – Transf Setor Cultural LC195/22 Demais	Premiações cult.art.cient.despo. e outras	50.000,00
20.12.13.392.0001.2238	3.3.90.32.00	17150000 – Transf Setor Cultural LC195/22 Audiovisual	Material, bem ou serv. p/ dist gratuita	100.000,00
20.12.13.392.0001.2238	3.3.90.32.00	17160000 – Transf Setor Cultural LC195/22 Demais	Material, bem ou serv. p/ dist gratuita	40.000,00
20.12.13.392.0001.2238	3.3.90.36.00	17150000 – Transf Setor Cultural LC195/22 Audiovisual	Outros Serv. Pessoa Física	50.000,00
20.12.13.392.0001.2238	3.3.90.36.00	17160000 – Transf Setor Cultural LC195/22 Demais	Outros Serv. Pessoa Física	40.000,00
20.12.13.392.0001.2238	3.3.90.39.00	17150000 – Transf Setor Cultural LC195/22 Audiovisual	Outros Serv. Pessoa jurídica	50.000,00
20.12.13.392.0001.2238	3.3.90.39.00	17160000 – Transf Setor Cultural LC195/22 Demais	Outros Serv. Pessoa Jurídica	20.000,00

Órgão: 20 - Prefeitura Municipal de Novo Repartimento

Unidade Orçamentária: 12 - Sec. Municipal de Cultura.

Função: 13 – Cultura.

Subfunção: 392 - Difusão Cultural.

Programa: 0001 - Desenvolvimento Cultural.

Ação: 2238. Desenvolvimento das Ações da Lei 195/2022 – Lei Paulo Gustavo

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º desta Lei decorrem de excesso de arrecadação, na forma do inciso II do §1º do art. 43 da Lei nº 4.320, de 1964, no valor de R\$650.466,39 (seiscentos e cinquenta mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e trinta e nove centavos), referentes à Lei Complementar Federal nº 195, de 8 de julho de 2022 (Lei Paulo Gustavo).

Parágrafo único. No ato da execução da receita prevista nesta Lei, será enviado, obrigatoriamente, ao Poder Legislativo, projeto de execução orçamentária, contendo as especificações e destino das despesas inerentes da programação.

Art. 3º Para cumprimento de todos os instrumentos necessários, fica o Poder Executivo autorizado a incluir e remanejar valores dos elementos de despesas nas ações mencionadas no art. 1º desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, Prefeitura Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, aos oito dias do mês de novembro de 2023.

VALDIR LEMES MACHADO

Prefeito Municipal

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO

Secretária de Gabinete

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:0DEC4D4D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220221 – PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Pelo presente instrumento particular de Contratação de empresa para execução de serviços de recuperação da estrada vicinal Sete Barracos-Vale da Serra, de um lado **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ-MF 04.144.176.0001-78, com sede na Avenida Rio Maria, nº660, Centro, CEP:68.530-000, Rio Maria-PA, representado neste ato pela Sr.^a **MÁRCIA FERREIRA LOPES**, brasileira, residente e domiciliada nesta comarca de Rio Maria-PA, portadora da Carteira de Identidade n.º 2275403 SSP-PA, inscrita no CPF n.º 300.261.052-68, Prefeita eleita para o ano de 2021/2024, adiante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **ADSERV CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 13.095.064/0001-65, situada na Avenida Lago Verde, s/n, Centro, Água Azul do Norte, CEP: 68.533-000, CEP: 68.540-000, representada neste ato pelo(a) Sr. **RICARDO GOMES DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, inscrito no C.P.F. sob o n.º 099.924.502-76, doravante denominado **CONTRATADO**, têm justo e acordado o presente 1º Termo Aditivo Prorrogação de Prazo ao Contrato nº 20220221, originário da **TOMADA DE PREÇOS Nº 045-2022-000006**, referente a Contratação de empresa para execução de serviços de Recuperação de 24 km da Vicinal Mogno na Zona Rural, no município de Rio Maria/PA, com as seguintes coordenadas: Início 7°17'58.75"/50°02'17.39"O Fim: 7°13'36.17"S / 50°13'36.17". (Convênio nº 100/2022 - SETRAM e PMRM), que se regerá pela Lei nº 8.666/1993, e alterações posteriores e demais legislações pertinentes, e pelas Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual do prazo de vigência do **Contrato nº 20220221, passando o Contrato a ter sua vigência de 10 de novembro de 2023 a 09 de março de 2024**, nos termos do Art. 57, § 1º, II e § 2º da Lei Federal nº 8.666/93, conforme o exposto a seguir.

Item	Descrição	Quantidade Disponível	Início da vigência do Contrato (assinatura da ordem de serviço)	Termino da vigência do Contrato	Pedido de Prorrogação	Início da vigência do 1º Termo Aditivo	Termino da vigência do 1º Termo Aditivo	Passando o prazo do Contrato a ser:
001	Execução de serviços de Recuperação de Estrada Vicinal "Mogno".	1,00 serviço	12 de julho de 2023	09 de novembro de 2023	09 de outubro de 2023	10 de novembro de 2023	09 de março de 2024	10 de novembro de 2023 a 09 de março de 2024

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE FORNECIMENTO

2.1 – Cumprir os prazos apresentados em sua proposta e aceitos pela administração para prestação de serviços, contado do recebimento da autorização de serviço expedida pelo(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA-PA**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 - A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da dotação orçamentária: Órgão: 10 - **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA**, Funcional Programática: 26.782.0016.1-035 - Abertura E Conservação De Estradas, Vicinais, Bueiros E Pontes, Natureza da Despesa: 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

4.1 - O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data da sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1- Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, desde que não contrariem, implícita ou explicitamente, as previstas neste instrumento.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Rio Maria – PA, 24 de Outubro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

CNPJ/MF sob o n.º 04.144.176.0001-78

Contratante

ADSERV CONSTRUTORA LTDA

CNPJ/MF sob o n.º 13.095.064/0001-65

Contratado

Publicado por:

Janiele Soares

Código Identificador:65E5A280

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20221008 – PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Pelo presente instrumento particular de Contratação de empresa para execução de serviços de recuperação da estrada vicinal Sete Barracos-Vale da Serra, de um lado **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ-MF 04.144.176.0001-78, com sede na Avenida Rio Maria, nº660, Centro, CEP:68.530-000, Rio Maria-PA, representado neste ato pela Sr.^a **MÁRCIA FERREIRA LOPES**, brasileira, residente e domiciliada nesta comarca de Rio Maria-PA, portadora da Carteira de Identidade n.º 2275403 SSP-PA, inscrita no CPF n.º 300.261.052-68, Prefeita eleita para o ano de 2021/2024, adiante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **E DE S ARAUJO E CIA LTDA - ME**, inscrito no C.N.P.J. sob o n.º 08.847.174/0001-04, situada na Rua Minervindo Mundoco, nº 20, Novo Horizonte, Redenção, CEP: 68.552-040, representada neste ato pelo(a) Sr. **Enizio de Souza Araújo**, brasileiro, casado, inscrito no C.P.F. sob o n.º 172.059.052-49, doravante denominado **CONTRATADO**, têm justo e acordado o presente 1º Termo Aditivo Prorrogação de Prazo ao Contrato nº 20221008, originário da **TOMADA DE PREÇOS Nº 061/2022-000011**, referente a Contratação de empresa para execução de serviços de engenharia para a implantação Urbanização da orla do lago municipal, localizado na vila verde 4, na sede do município de Rio Maria, neste estado. (Processo n.º 2022/197177/Convênio n.º 132/2022), que se regerá pela Lei nº 8.666/1993, e alterações posteriores e demais legislações pertinentes, e pelas Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual do prazo de vigência do **Contrato nº 20221008, passando o Contrato a ter sua vigência de 23 de novembro de 2023 a 21 de abril de 2024**, nos termos do Art. 57, § 1º, II e § 2º da Lei Federal nº 8.666/93, conforme o exposto a seguir.

Item	Descrição	Quantidade Disponível	Início da vigência do Contrato (assinatura da ordem de serviço)	Termo da vigência do Contrato	Pedido de Prorrogação	Início da vigência do 1º Termo Aditivo	Termo da vigência do 1º Termo Aditivo	Passando o prazo do Contrato a ser:
001	Implantação Urbanização da orla do lago municipal (Convênio n.º 132/2022-SEDOP).	1,00 serviço	25 de junho de 2023	22 de novembro de 2023	09 de outubro de 2023	23 de novembro de 2023	21 de abril de 2024	23 de novembro de 2023 a 21 de abril de 2024

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE FORNECIMENTO

2.1 – Cumprir os prazos apresentados em sua proposta e aceitos pela administração para prestação de serviços, contado do recebimento da autorização de serviço expedida pelo(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA-PA.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 - A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da dotação orçamentária: Órgão: 10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA, Funcional Programática: 15.813.0507.2-148 - Urbanização E Manutenção Da Orla Do Lago Municipal, Natureza da Despesa: 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

4.1 - O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data da sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1- Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, desde que não contrariem, implícita ou explicitamente, as previstas neste instrumento.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Rio Maria – PA, 24 de Outubro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

CNPJ/MF sob o n.º 04.144.176.0001-78

Contratante

E DE S ARAUJO E CIA LTDA

CNPJ/MF sob o n.º 08.847.174/0001-04

Contratado

Publicado por:

Janiele Soares

Código Identificador:407E1D70

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RESULTADO DEFINITIVO DAS ANÁLISES DO PLANO DE GESTÃO ESCOLAR - EDITAL Nº 001/2023-PMSFX/SEMED

RESULTADO DEFINITIVO DAS ANÁLISES DO PLANO DE GESTÃO ESCOLAR**ÁREA RURAL**

Nome	Resultado
Acivaldo Costa da Silva	Apto
Adriana Malaquias Pires	Apto
Ana Maria Martins da Cruz	Apto
Daiane Alves Santos	Apto
Damião Marinheiro dos Santos	Apto
Domingos Dantas Gomes	Apto
Fernando Ferreira de Lima	Inapto
Geub Farias da Silva	Apto
Juliana Lima de Moura	Apto
Keila Lima Sertão Rodrigues	Apto
Liliane Cardoso dos Santos	Apto
Luis Felipe Pereira Lemos	Apto
Luzia Coelho Rosa	Apto
Maria Divina Pereira da Costa	Inapto
Quelita da Costa Vieira	Apto
Raimunda Alves Lopes	Inapto
Raimundo Adão da Silva Machado	Apto
Ramon Salin Vasconcelos da Cruz	Apto
Raquelina Maria dos Santos	Apto
Rosenilde Andrade Costa	Apto
Valdirene Freire	Apto
Vânia Maria de Souza Silva	Apto
Welliton Barros de Sá Junior	Apto

ÁREA URBANA

Nome	Resultado
Ademar França Nunes	Apto
Adriana Vicente de Matos	Apto
Ana Paula José Santana	Apto
Claudia dos Santos Santana	Inapto
Damiana dos Santos Bezerra	Apto
Diana Pires de Araújo	Apto
Donismar da Costa Nunes	Inapto
Edileuza Oliveira	Inapto

Eutiane Silva da Silva	Apto
Francinete Macêdo de Araújo	Apto
Francisco da Conceição Silva	Apto
Israel Viana do Nascimento	Apto
Ivânia Hilário Dias	Apto
Maria Cristina de Oliveira Torres	Apto
Nathalia Karine dos Santos Oliveira	Apto
Norma Celia Moreira da Gama	Inapto
Osmarina Guedes dos Santos	Apto
Rafaela Bringel de Sousa	Apto
Raimunda da Silva Nunes	Apto
Ruth Barbosa Batista	Inapto
Vilma Pereira de Brito	Apto
Wesláine Barroso Freitas	Apto

Publicado por:
 Sebastiao Campo Rosa
Código Identificador:873C2BE4

**O PLANETA
 AGRADECE**

AO PUBLICAR NO **DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS**
 O GOVERNO POUPA O DESMATAMENTO E
 DIMINUI O CONSUMO DE PAPEL.

PARA INFORMAÇÕES
 91. 3212.2371
 famep.pa@gmail.com

FAMEP
 FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE
 MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ